ANNO XLIX. NUMERO 25[illegible] — QUINTA FEIRA 30 DE OUTUBRO DE 1873

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados
Por seis ditos idem
Por um anno idem
Cada numero avulso

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.
[illegible]

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; [illegible] de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Jusé Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da [illegible] Belarmino dos Santos Buição, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; [illegible] & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE AGOSTO DE 1873.

1.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas. —Communico a V. Exc. que nesta data mandei satisfazer os dous pedidos de armamentos que fez o 9º batalhão de infantaria, aos que allude o seu officio de hontem datado, sob n. 825.

— Ao mesmo. - Com a inclusa copia da informação prestada pelo commandante superior da guarda nacional deste municipio, relativamente aos soldados do 16 batalhão de infantaria, Manoel Gomes dos Santos, Florencio José da Conceição e Justiniano José da Rocha, respondo ao officio de V. Exc., de 9 de junho ultimo, sob n. 506.

— Ao mesmo. -Póde V. Exc. mandar por em liberdade os recrutas, Raymundo Pereira da Silva e Francisco Xavier do Rego, visto serem incapazes do serviço militar, segundo o termo de inspecção annexo ao seu officio de hontem datado, sob n. 827.

— Ao director do arsenal de guerra.—Póde Vmc., como solicita em seu officio de hontem datado, sob n. 465, contractar com o dono ou mestre de algum navio de vela a conducção, para a provincia do Ceará, dos artigos destinados ao respectivo deposito de objectos bellicos, mencionados na relação annexa ao seu citado officio.

— Ao engenheiro das obras militares. —Em solução ao seu officio de 14 do corrente, sob n. 40, declaro-lhe que se entenda com o arrematante da caiadura e pintura da fortaleza do Brum, Domingos Francisco Durães, no sentido de ser a execução desse serviço transferida para depois da conclusão das obras que se vão fazer na mesma fortaleza; e no caso de não querer o referido arrematante sujeitar-se a esta condicção, deve Vmc. considerar rescindido o contracto com elle celebrado, e em tempo opportuno chamar nova concurrencia para as mencionadas caiadura e pintura.

— Ao conselho de compras do arsenal de guerra. —Promova o conselho de compras do arsenal de guerra o fornecimento dos artigos constantes do pedido junto, com destino á companhia de aprendizes menores do mesmo arsenal e ao respectivo almoxarifado.

2ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia resolve designar o capitão João da Cunha Soares Guimarães para exercer as funcções de major do 3º batalhão de infantaria do serviço de reserva da guarda nacional deste municipio.

Officios:

— Ao desembargador procurador da corôa.— Sirva-se V. Exc. emittir o seu parecer sobre a duvida proposta pelo juiz municipal supplente em exercicio do termo de Tacaratú no officio junto de 31 do mez proximo passado, que devolverá com o dito parecer.

— Ao Dr. chefe de policia. —Louve V. S. ao alferes Tude Pinto Crespo pelo acto que praticou prestando-se caridosamente a curar dous prezos do termo de Bom Conselho, segundo seu officio n. 1439, de 14 do corrente.

— Ao mesmo. —Recommendo a V S. que providencie de modo a ser arrecadada a arma e correame distribuidos ao guarda nacional do 3º batalhão de infantaria Manoel João da Cunha, que, tendo sido recrutado, já seguio para o Rio de Janeiro.

— Ao mesmo. —Transmitto a V. S, para seu conhecimento, copia do officio, que sob n. 820 e data de 14 do corrente me dirigio o Exm. commandante das armas, relativamente aos actos criminosos attribuidos a praças do exercito, que pernoitaram fóra dos respectivos quarteis.

— Ao commandante superior da guarda nacional de Serinhaem. —Expeça V. S as suas ordens, afim de que seja dispensado o sargento da guarda nacional, que se acha destacado em Serinhaem, ficando as praças sob o commando do de policia.

— Ao juiz de direito da 1ª vara civel desta capital. - Transmitto a V. S., para os devidos fins, a guia junta do sentenciado Licinio José Gomes, existente na casa de detenção, a qual pelo Exm. presidente da provincia da Parahyba me foi remettida em officio de 12 do corrente.

— Ao commandante do corpo de policia. —Mande Vmc. destacar em Vicencia e na Gloria do Goitá 1 inferior e 4 praças do corpo sob o seu commando, ficando cada um desses destacamentos á disposição das respectivas autoridades policiaes.

— Ao mesmo. —A' vista do que, fundado em attestado medico, requereu o capitão do corpo sob o seu commando, Francisco de Siqueira Cavalcante e do que informou Vmc em officio n. 466, de 18 do corrente, seja o mesmo capitão dispensado dos serviços de que trata o seu dito officio, pelo espaço de tempo que indica, e julga necessario para o seu restabelecimento.

3.ª secção.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.— Tendo nesta data autorisado o gerente da companhia Recife Drainage a vender á junta da Santa Casa de Misericordia desta cidade dez apparelhos de latrina e canos de esgoto, de que a mesma Santa Casa precisa para o collegio das orphãs em Santa Thereza, pagando ella na alfandega os respectivos direitos, por achar-se aquelle estabelecimento fóra do perimetro da cidade; assim o communico a V. S., afim de que faça constar ao inspector da referida repartição.

— Ao mesmo. - Tendo por despacho desta data negado provimento ao recurso interposto pelo coronel Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante da decisão tomada por V. S., de adiar para nova praça a venda do barracão que servio de quartel da cavallaria, pelas razões expostas em seu officio de 11 do corrente sob n. 831 serie D; assim o communico a V. S., afim de que mande proceder a venda do referido barracão em hasta publica, nos termos do aviso do ministerio dos negocios da fazenda, de 21 de julho proximo passado, precedendo nova avaliação, para o que servirá de base a offerta de 4:025$, que fez o recorrente, visto estar reconhecido ser muito baixa a de 2:800$ dada áquelle predio.

— Ao mesmo. -Communico a V. S. que o promotor publico da comarca de Villa Bella, bacharel Fiel Vieira Torres Grangeiro, por officio de 2 do corrente offereceu cinco por cento de seu ordenado, a contar deste mez, para as obras do asylo dos alienados; afim de que sejam elles descontados mensalmente e remettidos á thesouraria provincial á disposição desta presidencia.

— Ao mesmo. - Achando se gravemente enferma e com probabilidade de fallecer uma praça de marinha recolhida á enfermaria do arsenal de marinha, mande V. S entregar ao 1º enfermeiro Antonio Francisco da Costa Pernambuco, como solicitou o respectivo inspector em officio de hontem sob n. 692, a quantia de 13$060, afim de que, dada tal occurrencia, se possa fazer as despezas com o enterro da referida praça.

— Ao mesmo. —Transmitto a V. S. a folha, relação nominal e pret juntos em duplicata, afim de que mande pagar a quem se mostrar competentemente autorisado os vencimentos do destacamento da guarda nacional existente na villa de Garanhuns, concernentes ao mez de julho ultimo; conforme solicitou o respectivo commandante superior interino em officio de 4 do corrente.

— Ao mesmo. —Ficam abonadas as faltas que deu no respectivo exercicio, por motivo de molestia, o bacharel Ernesto Vieira de Mello, promotor de Palmares, nos dias 3, 4, 5 e 6 do corrente; o que declaro a V. S. para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—Ficam abonadas as faltas que, por motivo de molestia, deu nos dias 4, 5 e 6 do corrente o juiz municipal de Agua Preta bacharel Manoel Annes Jacome Pires; o que declaro a V S. para os devidos fins.

— Ao mesmo. — Transmitto a V. S., para os fins convenientes, os 7 inclusos exemplares das collecções de leis do anno passado, sendo 3 para essa repartição, 2 para a alfandega e 2 para a recebedoria de rendas.

— Ao mesmo. —A vista do incluso documento em duplicata que me remetteu o brigadeiro commandante das armas com officio de hontem sob n. 839, mande V. S. pagar ao tenente quartel-mestre do deposito de recrutas, Henrique Tiberio Capristrano, a quantia de 11$, proveniente do transporte de artigos de fardamento do arsenal de guerra para o quartel da Soledade, assim como do de um caixão contendo tambem fardamento para as praças existentes no presidio de Fernando de Noronha, do mesmo quartel para o trapiche da companhia pernambucana.

— Ao mesmo. —Annuindo ao que solicitou o inspector do arsenal de marinha em officio de hoje sob n. 693, autoriso V. S. a mandar indemnisar o ministerio da marinha pelo da guerra da quantia de 1:346$910, constante da inclusa conta em duplicata e despendida com a construcção naquelle arsenal de uma baleeira destinada ao serviço do presidio de Fernando de Noronha, segundo indica a mencionada conta.

— Ao inspector da thesouraria provincial. — Communico a V. S., para os fins convenientes, que nesta data deferi a petição de Hermogenes Braulio Ferreira da Cunha, marido da professora de Panellas, Amelia Pereira da Costa, abonando as faltas por esta dadas de 16 de abril ultimo a 9 de maio, dia anterior ao seu fallecimento; nos termos de sua informação de 16 do corrente em officio sob n. 346.

— Ao mesmo. -Tendo o promotor publico da comarca de Villa Bella, Fiel Vieira Torres Granjeiro, offerecido cinco por cento dos seus vencimentos, a contar deste mez, para as obras do asylo dos alienados, nesta data determino ao inspector da thesouraria de fazenda que, feito mensalmente o respectivo desconto, seja o seu producto remettido a essa thesouraria á disposição desta presidencia; o que communico a V. S para os fins convenientes.

4.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. Sr. presidente da provincia do Amazonas. — Accuso recebidos dous exemplares das leis, regulamentos e contractos promulgados pela assembléa legislativa dessa provincia, de que trata o officio de V. Exc., de 23 de junho findo, que fica assim respondido.

— Ao director geral interino da instrucção publica. —Em resposta ao officio de V. S., de 10 de julho findo, tenho a dizer-lhe que nesta data recommendo ao inspector da thesouraria que considere abonadas as faltas dadas pela professora de Panellas, Amelia Pereira da Costa, de 10 de abril ultimo a 9 de maio, dia anterior ao seu fallecimento, para o fim de ser pago a Hermogenes Braulio Ferreira da Cunha, marido da referida professora, o ordenado correspondente, provando elle essa qualidade.

— Ao provedor interino da Santa Casa de Misericordia. —Tendo nesta data autorisado o gerente da companhia Recife Drainage a vender os apparelhos e canos, de que precisa a junta da Santa Casa para o collegio de Santa Thereza, pagando a mesma junta os direitos da alfandega, como solicita Vmc. em officio de hoje; assim o communico para seu conhecimento e em resposta a seu dito officio.

Portaria:

— A' camara municipal da villa de Flores.— Com o officio junto por copia, do inspector da thesouraria de fazenda, de 16 do corrente sob n. 880 serie D, respondo o que me dirigio a camara municipal da villa de Flores em 29 de julho ultimo, relativamente á remessa pedida dos padrões de pesos e medidas.

5.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o Dr. José Zacharias de Carvalho, resolve exoneral-o da commissão encarregada de examinar os apparelhos da companhia Recife Drainage.

Officios:

— Ao Exm. presidente do tribunal do commercio. —Tendo por acto de hontem resolvido dispensar á companhia Utilidade Publica o intersticio dos 60 dias da lei, para poder proseguir em suas operações, visto ter provado a mesma companhia achar-se desembaraçada, por esse meritissimo tribunal, do registro da reforma de seus estatutos, os quaes foram publicados na capital do imperio, e aqui por mais de 15 dias; assim o communico a V. Exc., para seu conhecimento e em resposta ao seu officio de 7 do corrente.

— Ao Dr. José Zacharias de Carvalho. —Havendo por acto desta data exonerado V. S. da commissão encarregada de examinar os apparelhos da companhia Recife Drainage, attentas as razões expendidas em seu officio de hoje, passo a agradecer-lhe os bons serviços prestados na mesma commissão.

— Ao gerente da companhia Recife Drainage. —Autoriso Vmc. a vender á junta da Santa Casa de Misericordia desta cidade dez apparelhos de latrina e canos de esgoto, de que a mesma precisa para o collegio das orphãs em Santa Thereza, pagando ella na alfandega os respectivos direitos.

Portaria:

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem á prôa para o presidio de Fernando de Noronha a Josepha Maria da Conceição, mulher do sentenciado José Bento Pereira; correndo essa despeza por conta do ministerio da justiça.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

1.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.— S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo autorisado o director do arsenal de guerra a fornecer ao commandante do 9.º batalhão de infantaria 5,000 cartuchos de festim e 6,000 capsulas fulminantes, e bem assim concertar as duas mesas com gavetas pertencentes ao mesmo batalhão; assim o manda declarar a V. Exc., em resposta aos seus officios de hontem datados sob ns. 822 e 823.

— Ao mesmo -S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. Exc. que nesta data expedio ordem á thesouraria de fazenda, no sentido de ser paga ao tenente quartel-mestre do deposito de recrutas a despeza de que trata o seu officio de hontem sob n. 829.

— Ao inspector do arsenal de marinha. -S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que nesta data expedio ordem á thesouraria de fazenda, no sentido de ser o ministerio da marinha indemnisado da quantia, de que trata o seu officio de hoje sob n. 693.

— Ao mesmo. -S Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que a thesouraria de fazenda está autorisada a entregar ao 1.º enfermeiro desse arsenal a quantia de 13$060 réis para o fim indicado em seu officio de hontem datado n. 692.

2.ª secção.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio n. 1446 de 16 do corrente, que nesta data se mandou dispensar o sargento da guarda nacional destacado em Serinhãem, de que trata o seu dito officio.

— Ao commandante superior de Recife. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S, para os fins convenientes, que por portaria desta data, e de conformidade com o seu officio de 27 de junho proximo passado, foi designado o capitão João da Cunha Soares Guimarães para exercer as funcções de major do 3.º batalhão de infantaria do serviço de reserva da guarda nacional, sob o seu commando superior.

— Ao commandante superior interino de Garanhuns. — O Exm. Sr presidente da provincia manda declarar a V. S. que a thesouraria de fazenda tem ordem para pagar os vencimentos do destacamento da guarda nacional, de que trata o seu officio de 4 do corrente.

— Ao juiz de direito do Bonito. -O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. copia da portaria desta data, creando fôro civil e conselho de jurados no termo de Bezerros, o qual ficará annexo ao de Bonito.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 28 DE OUTUBRO DE 1873.

Carlos Corruthers Johnston. — Satisfaça a exigencia da thesouraria de fazenda.

Epiphanio Caetano Guedes. — Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

Fielden Brothers. — Deferido com officio desta data á thesouraria de fazenda.

Francisco Joaquim Padilha. —Passe portaria.

Francisco de Paula Gonçalves Ferreira.— Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Nicacio da Silva. — Constando que o supplicante se acha physicamente impossibilitado para exercer a sua cadeira, nomeio os Drs. Pedro de Attayde Lobo Moscoso e João Maria Seve para o examinarem.

Commendador José Pedro da Silva.—Passe portaria aposentando o supplicante com os vencimentos que lhe competirem.

Justino José de Souza Campos. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Tavares.—Passe portaria.

Dr. Joaquim Pires Machado Portella. — Passe portaria aposentando o supplicante com os vencimentos correspondentes ao tempo de serviço que lhe foi contado, em vista da lei 1,108 e 1,114 do corrente anno.

José Marinho de Hollanda Falcão. —Ao Sr. juiz municipal do termo de Ipojuca para informar, devolvendo como todos os demais pretendentes.

Manoel do Nascimento Silva. —Informe a Illma. camara municipal da capital.

Balthasar Xavier de Menezes. — Requeira ao governo imperial.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 28 de outubro de 1873.

O porteiro,
Silvino A. Rodrigues.

Commando das armas.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, EM 29 DE OUTUBRO DE 1873.

Ordem do dia n. 775.

O brigadeiro commandante das armas faz publico que no dia 27 do corrente, embarcou para a côrte no vapor *Cruzeiro do Sul*, com o destino de reunir-se ao seu regimento 2º de cavallaria ligeira, o Sr. capitão José Melchiades Bezerra da Silva Costa.

O mesmo brigadeiro determina que, na manhã do dia 3 de novembro vindouro, se passe revista de mostra em seus respectivos quarteis aos batalhões de infantaria, deposito de recrutas e companhias isoladas, pela ordem seguinte:

As 6 horas as companhia de operarios, ás 6 1/2 ao 2º batalhão, ás 7 a companhia de cavallaria, ás 7 1/2 ao 9º batalhão, e finalmente ás 8 ao deposito.

(Assignado.) — *Manoel da Cunha Wanderley Lins.*

Conforme. —O major, *José B. dos Santos Merculhão*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

Repartição da policia.

1.ª secção.— Secretaria da policia de Pernambuco, 29 de outubro de 1873.

N. 1806.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os individuos seguintes:

A' minha ordem, Antonio Bernardino Fomes, por estar pronunciado em crime de ferimentos graves no termo do Bonito.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, José, escravo do Dr. Manoel Tertuliano Thomaz Henriques, a requerimento deste.

Em officio de 25 deste mez declarou o subdelegado da Varzea, que na mesma data remettera ao Dr. juiz de direito do respectivo districto criminal, o inquerito a que procedeu sobre o facto do roubo praticado contra Antonio Duarte de Oliveira Rego.

Por officio de 27 deste mez communicou me o subdelegado do Recife, que ás 10 e ½ horas da manhã, o vapor numero 1, que conduz areia das dragas, ao sahir da barra, abalroou casualmente o bote denominado *Vamos vivendo*, que vinha para terra, resultando disto submergir se o bote e perecerem os subditos italianos Nicola Vita e Felix Fiusella, salvando-se os dous remadores do bote e mais tres passageiros.

Acerca de semelhante facto ordenei ao Dr. delegado da capital, que procedesse o competente inquerito.

Em additamento ao sobredito officio, o mesmo subdelegado acaba de communicar-me que apparecera hoje na praia da fortaleza do Buraco, o cadaver de Nicola Vita, o qual foi conduzido para a igreja do Pilar, e ahi procedeu a competente vistoria.

Finalmente, a ordem e a tranquillidade publicas não soffreram alteração.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, digníssimo presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Corrêa de Araujo.*

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

30 DE SETEMBRO DE 1873.

Nova phase da questão religiosa.

Está no dominio publico o aviso expedido pelo ministerio do imperio, em que se tem por muito recommendado ao procurador da corôa, fazenda e soberania nacional, que promova accusação perante o supremo tribunal de justiça contra o Rvm. bispo de Olinda, D. Fr. Vital Maria Gonçalves de Oliveira.

Não se limitou o imperial aviso a alguma vaga referencia aos conhecidos motivos que devem determinar a accusação. Expondo em severa linguagem, digna de um acto de tal natureza, a dolorosa historia do conflicto provocado e mantido pelo ordinario da diocese de Pernambuco, o illustrado Sr. ministro do imperio definio com irrecusavel evidencia, e desapaixonadamente, o estado da questão religiosa, as suas [illegible], as suas causas e effeitos [illegible], tendo a [illegible] coragem de assignalar a estranha attitude [illegible], sem offensa á lei fundamental, ás leis organicas [illegible] interesses da ordem civil como aos da ordem [illegible], houve a bem tomar a si o Rvm. bispo de [illegible].

Nunca [illegible] linguagem official se revelou mais convencida, [illegible] sobria, mais consciencioisa. A meio das difficuldades naturaes de tão grave assumpto, a que não tem faltado o cortejo de paixões de toda natureza, o illustrado ministro soube guardar a serena imparcialidade e energica rectidão que deviam ser [illegible] conselheiros de um acto de tal alcance.

Honra ao Sr. ministro do imperio! O aviso de 27 de setembro veio por mais um facto testemunhar ao paiz que no governo imperial não falta a bem entendida e opportuna energia que as circumstancias possam reclamar.

Tranquillise-se o espirito publico. Na luta que o Rvm. bispo de Olinda parece ter o proposito de levar á ultima extremidade, não se detendo diante da grave perturbação que elle, um bispo, provoca, agita e fomenta em perda dos mais caros interesses de uma sociedade profundamente religiosa, o governo do paiz não deixará sacrificados os imprescriptiveis direitos da soberania nacional.

E' disto uma prova o novo aviso que o paiz conhece.

O governo imperial saberá, sem violencia, sem o recurso sempre perigoso do arbitrio, preservar o deposito da soberania a ataques impensados ou não. Mantenha-se elle, como o tem feito, na altura de sua grande responsabilidade e, certo, lhe não faltará o apoio da opinião, e o reconhecimento do paiz.

E' seguramente uma grave situação a que imos atravessando. A agitação e a impaciencia que, sob diversas fórmas, se têm manifestado desde o começo do anno, attestam com inquietadora verdade quantos e quão diversos interesses sentem-se empenhados nesse desagradabilissimo conflicto a que se abre uma nova phase.

Nunca foi mais preciso dizer ao paiz toda a verdade. Sem cuidar de exagerar, cumpre não disfarçar os perigos da estranha situação a que nos levou o poder espiritual representado no Rvm. bispo de Olinda.

Se o episcopado não adverte nesses perigos, e se de sua parte não contribuir para o desfecho natural da questão religiosa pela obediencia que todos os brasileiros devemos ás leis do paiz, e pelo respeito aos legitimos direitos da soberania nacional, consequencias podem sobrevir que uma justa previdencia deveria por todos os meios apartar.

Prudente, moderado e reflectido, o governo tem sido e saberá ser ao mesmo tempo energico.

Os actos de 12 de junho e 27 de setembro dão exacta medida da intenção deliberada de fazer manter contra pretenções temerarias do poder espiritual direitos nunca postos em duvida.

Esta patriotica attitude do gabinete 7 de março toma-la-hia qualquer outro governo que não ousasse sacrificar a soberania de um povo, e as suas incontestaveis regalias, á arrogante e criminosa influencia do poder espiritual. A questão não é de um governo ou de um partido, mas de todos os governos e de todos os partidos. O que tentasse entregar [illegible] dos bispos interesses de ordem temporal [illegible], ou apenas tolerando-lhes formal desrespeito ás leis do paiz, seria um governo trahidor á patria.

Não se julgue, portanto, que a questão religiosa teria outro caminho sob o regimen de differente politica. Contra as pretenções do que se conveio chamar partido ultramontano, se este nome póde ir bem a um pequeno grupo de crentes exaltados que tem por timbre confundir interesses de diversa natureza, tentando subordinar aos orgãos do poder espiritual uma jurisdicção inteiramente estranha á sua acção, elevam-se em igual gráo de resistencia os partidos constitucionaes.

Ainda os raros liberaes que não duvidam fazer praça de sua dedicação á politica religiosa do ultramontanismo, e á frente delles o Sr. conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcellos, não poderiam no governo trahir a sua missão de executores da lei. Estes não ousariam seguramente, por systematica coherencia, comprometter o sagrado deposito das instituições nacionaes.

Outros ha, espiritos inquietos, que não mediriam talvez a acção governamental pelas circumstancias do momento e, provavelmente, não teriam imitado a bem entendida moderação e reflectida prudencia em que tem sabido inspirar-se o gabinete 7 de março.

Como quer que fosse, nenhuma politica teria sido mais conciliadora que a do actual gabinete nem mais prompta e energica sem expôr a sociedade a perturbações que são sempre de poupar.

O aviso de 27 de setembro, abrindo uma nova phase á questão religiosa, está longe de ser a solução ultima que os acontecimentos podem motivar.

A formal desobediencia do Rvm. bispo de Olinda não podia ser tolerada por um governo constitucional. O que se quereria? Deveria o governo, porque se tratava de um bispo, inverter o systema legal e permittir a um elevado funccionario, porque o era, accrescentar uma á outra successivas infracções da lei?

Fez o governo o seu dever. —Qualquer que seja o resultado do processo a que vai ser submettido o Rvm. bispo de Olinda, como quer que se julgue da intenção que a seus actos tem presidido, cumpria ao governo exgotar este meio de acautelar e impedir pretenções temerarias do poder espiritual.

O honrado Sr. ministro do imperio conquistou legitimo titulo á gratidão do paiz. Revelou-se cidadão na altura das circumstancias, estadista que acima de tudo sabe collocar o amor das instituições, homem politico que não transige sobre direitos da soberania nacional.

O acto de 27 de setembro não escapará, certamente, á critica. Deverá muito naturalmente encontra-la sob diversas formas, por vezes injusta, inquieta, talvez implacavel. E' a sorte de todos os actos que ferem a uma certa ordem de interesses.

Ultramontanos: — bradarão escandalo ao saber que um membro do episcopado vai responder a um tribunal de justiça por attentar contra as leis do paiz. Far-lhes-hão cortejo espiritos timidos, apprehensivos, e uma certa parte da população a que o espectaculo de um bispo accusado não póde ser indifferente. Grupar-se-hão deste lado todos os fanatismos que os ha de differentes categorias, todas as crenças superticiosas e inclinadas á cega obediencia do poder espiritual em todas as ordens de idéas.

Espiritos de outra tempera e diversamente inspirados, verão á sua vez nesse acto uma meia medida, uma providencia sem provavel exito, um novo meio de adiar para não resolver a difficuldade.

A paixão politica terá nesta dupla corrente de opiniões a larga parte de influencia que ella não abdica em todas quantas questões podem pender de decisão governamental.

Intransigentes adversarios do gabinete, que exploram todas as difficuldades como preciosa mina de inconsciente opposição, já desde hoje deram pela *Reforma* o signal do combate.

Tenham embora reconhecido como sã a doutrina do aviso, e devessem por ahi applaudi-lo como providencia dictada pelas circumstancias, isto pouco é para demove-los á uma apreciação calma e [illegible] da justiça.

O que vai resultar deste processo? Tal é a interrogação [illegible] da *Reforma* que raciocina [illegible]:

[illegible], e á condemnação [illegible] D. Vital não tem a perder nem a ganhar. A questão religiosa fica a mesma, com as suas duvidas pungentes, as suas hesitações crueis, os seus perigos e tristissimos effeitos. Nada se terá adiantado; e assim é que o aviso de 27 de setembro, que devia ser uma *espada de Alexandre*, não é senão um novo termo da politica de meias medidas.

Estranho modo, dizemos por nossa vez, de apreciar o valor e o alcance de um acto de tal natureza!

Se a absolvição ou condemnação de D. Vital não póde ter a influencia de impor termo a questão religiosa; que outra medida cortaria de um só golpe pelas difficuldades do presente e do futuro?

Houve infracção da lei?

Se a *Reforma* o reconhece, convirá sem esforço que, qualquer que seja o infractor, lhe é applicavel a sancção penal. A providencia de 27 de setembro era inadiavel medida. Reclamavam-na exigentemente as circumstancias. Pediam na interesses de ordem superior. Não poderia ser permittido á um bispo impune rebeldia a todo o nosso systema legal.

Tal é infelizmente a verdade.

Pois que a *Reforma* nos promette com a mais solemne affirmação discutir amplamente o acto de 27 de setembro, não anteciparemos reflexões a que o assumpto convida.

Ainda bem que, entre as exagerações partidarias e as vistas systematicas, está o espirito publico e com elle e á sombra de sua influencia, estão todos os espiritos sensatos e bem intencionados que, não applaudindo arbitrios extralegaes, bemdizem a politica sabia, moderada e patriotica que não sacrifica a considerações de qualquer natureza os legitimos direitos de soberania de uma grande nação.

Estes, os verdadeiros amigos do paiz que não vêem na questão religiosa uma questão de partido, farão a devida justiça aos nobres intuitos do gabinete 7 de Março e á rectidão e energia do illustre Sr. ministro do imperio.

Forte com este apoio, que tem em si todos os prestigios de um apoio desinteressado e patriotico, o honrado Sr. conselheiro Corrêa de Oliveira encontrará no fundo de sua consciencia o premio da tranquillidade como o mais ambicionado de quantos acenam a um homem politico.

O acto de 27 de setembro encerra uma grande lição; elle revela em distinctos caracteres que o governo do Brasil não será o complice de um attentado contra a soberania nacional.

Advirtam n'isto os propagandistas das diversas opiniões.

(Nação.)

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 30 DE OUTUBRO DE 1873.

Noticias do sul do imperio.

Amanheceu hontem em nosso porto o vapor inglez *Boyne*, trazendo datas: do Rio da Prata 19, do Rio Grande do Sul 18, do Paraná 15, de Santa Catharina 19, de S. Paulo 22, do Rio de Janeiro 23, e da Bahia 26 do corrente.

Eis o que colhemos:

REPUBLICAS DO PACIFICO.

Telegrammas de Valparaizo em data de 12 annunciam uma invasão de indios, que roubaram e mataram á grande nos campos de Huquen. O partido ultramontano fazia opposição ao governo, emquanto o liberal moderado preparava projectos sobre a abolição de fóros, casamento civil, e neutralidade dos cemiterios.

No Paraná foi suffocada a revolução. Espalhou-se, mas foi depois desmentida, a noticia de ter sido assassinado o presidente do Equador.

RIO DA PRATA.

Sobre a guerra de Entre-Rios pouco adiantam. Dizia se que Lopez Jordan se dirigia para a Federacion, levando a retaguarda picada pela cavallaria nacional. Apezar disto não se julgava provavel uma batalha, por não poderem as forças de Vedia e Gainza alcançar as rebeldes, que se moviam mais ligeiras. Entretanto foi prorogado por mais 90 dias o estado de sitio daquella provincia e das de Santa Fé e Corrientes.

Mariano Querencio, cuja desapparição do quartel-general de Lopez Jordan tantos commentarios occasionara, achava-se no Salto. Agora já não ia em missão mysteriosa, mas tinha-se retirado por desintelligencias entre os caudilhos da revolução.

O presidente Sarmiento nomeou o Dr Albarracion ministro da justiça, em substituição ao Dr. Avellaneda.

Na praça de Buenos Ayres discutia-se quem devia pagar o vapor *Portenho*, aprisionado por emissarios jordanistas, sendo a opinião mais geral que o responsavel era o governo de Montevidéo. Dos piratas que fugiram deste vapor sómente dous puderam ser apanhados, logrando os outros alcançar a fronteira do Brasil, onde foram desarmados.

Respondendo á interpellação que lhe foi dirigida em sessão da commissão permanente sobre violação do territorio oriental pelo vapor argentino *Garibaldi* no aprisionamento das tres lanchas com armamento, o governo de Montevidéo respondeu apresentando notas do de Buenos-Ayres, que declarava haver tomado medidas para que taes factos se não repetissem. Com esta explicação deu-se a commissão por satisfeita.

As folhas de Buenos-Ayres referem como noticia grave o boato de haver o governo paraguayo dirigido ao argentino um *ultimatum* reclamando a desoccupação do Chaco. Accrescentam que o Paraguay tratava de levantar um exercito, contando com o protectorato do Brasil

RIO GRANDE DO SUL.

— Toda a imprensa refere miudamente os terriveis effeitos da grande enchente produzida pela copiosa chuva, que começara a 4 e que cahira durante alguns dias consecutivos, açoitada por forte nordéste.

Na capital a enchente tomara proporções extraordinarias, e asseveram os moradores mais antigos do lugar que nestes ultimos 40 annos nunca se vio cousa igual.

O *Jornal do Commercio* de Pelotas de 13 diz:

« Os effeitos da abundante chuva já vão se fazendo sentir nesta cidade e na do Rio Grande.

« As aguas têm descido da capital em enorme massa e com uma força espantosa, o que continuará se o vento não mudar. As margens do S. Gonçalo estão cobertas e a agua chega já quasi 2 metros acima dos lugares mais altos. As xarqueadas beira mar soffreram grandes prejuizos, pois algumas ha que têm pilhas de xarque com um palmo d'agua em volta.

« O *S. Gonçalo* e *Pelotas* parecem um só rio, os lugares baixos da cidade estão debaixo d'agua e esta começa a assoberbar. O vento tem recrudescido de intensidade. »

No dia 14 a enchente diminuira sensivelmente alli.

As folhas da capital, noticiando os prejuizos que já eram conhecidos a 13, dizem:

« Informam-nos que na varzea de Gravatahy ha perto de 1,000 animaes mortos.

« Em Palmares e Mostardas os fazendeiros têm perdido uma terça parte de seu gado, e o mesmo tem acontecido nos campos baixos de Belém, Viamão, Aldêa e todo o norte da provincia.

« Os prejuizos, porém, não param nisto, porquanto os pastos verdes do verão vem encontrar o gado magro e sem forças, e a mortandade então será mais avultada.

« As plantações tambem soffreram consideravelmente em todos os centros productores.

« Portanto antolham-se-nos dias de carestia e de miseria. »

Na ilha da Torotama, que fica a 4 ou 5 leguas da cidade do Rio Grande, houve lugares em que a agua elevara-se tres ou quatro palmos acima do nivel do solo.

Perecera grande quantidade de ovelhas e toda a criação de aves. A innundação inutilisara completamente as plantações, e muitos moradores ficaram sem suas pobres casas, que com tanto sacrificio haviam construido.

A forte correnteza da agua causara alguns prejuizos no sul da barra do Rio-Grande, desmoronando cerca de 15 a 20 braças de terra, e fazendo desapparecer a casa, que alli existia, do Sr. Ignacio José da Rocha Lima, cujos moradores mal tiveram tempo para salvar parte dos materiaes.

A margem do rio que naquella localidade apenas tinha de dous a cinco palmos d'agua, adquirio uma profundidade de duas a tres braças, e isso mesmo no lugar em que estava a casa.

« Deve-se notar (diz o *Commercial* de 17), que emquanto nesta cidade as aguas invadiam as estacadas e entravam terra dentro, no pontal da barra conservaram-se constantemente baixas, seguindo sempre a forte correnteza o rumo do sul. ».

O pharol do *Estreito* deixara de funccionar durante alguns dias por causa da grande massa d'agua, que, invadindo quasi toda a pequena ilha em que elle está assente, desmoronara parte das pedras, arrebentara o trapiche, lançara por terra uma casinha que alli havia e arrebentara o escaler do serviço do dito pharol.

Os pharoleiros, vendo o risco de vida que os ameaçava, pediram soccorro ao brigue *Pampa*, que perto se achava fundeado, e cujo capitão os recolhera a bordo.

Finalmente era tal a correnteza da agua que o capitão do patacho inglez *Gladiateur*, affirmara ter encontrado aguas doces a 30 milhas barra fóra.

Esperavam-se anciosamente noticias das localidades do interior, e diversas commissões empenhavam-se em soccorrer as victimas da innundação.

Fôra muito festejada em Bagé a inauguração da linha telegraphica.

Na mesma cidade cahira, no dia 3, um raio na casa do capitão Germano, do lado opposto do arroio Bagé. As cinco pessoas de familia que estavam alli perderam os sentidos, porém nenhum outro mal soffreram.

De uma correspondencia de Piratiny extrahimos o seguinte:

« Depois da ultima corrida que o Sr. Joaquim Soares de Paiva, subdelegado de policia do 2.º districto do termo, deu na quadrilha de malfeitores, e em que prendeu um delles que se acha recolhido á cadeia desta villa, a quadrilha ausentou-se para o 4.º districto, seu primeiro acampamento.

« O major Claudino dos Santos Valerio, suddelegado desse districto, apenas teve conhecimento dessa mudança, poz em alarma a policia do districto, e, coadjuvado por vizinhos, dividio a gente toda em tres escoltas, e com ella poz-se no encalço dos criminosos.

« Na noite de 25 do ultimo mez, tres dos da quadrilha, o preto Adão, chefe, o indio João Bilisa, irmão do que se acha recolhido á cadeia desta villa, e o preto Marciano, escravo do major José Dias de Castro, vieram ter á cozinha da residencia do cidadão Faustino José de Oliveira, de visita aos escravos da casa; os escravos deram conhecimento de semelhante visita a seu senhor; este encarregou aos escravos de os entreter, e mandou aviso a uma das escoltas que o major Claudino havia organisado.

« A escolta, composta de tres praças de policia do districto dirigidas pelo seu commandante o cabo Claro José dos Santos, poz-se em marcha e apresentou-se no lugar indicado; antes, porém, de effectuar se o cerco da cozinha, onde estavam os tres quilombolas, estes, prevenidos pelo latido dos cães, fugiram, conseguindo evadir-se o celebre preto Adão e o indio João Bilisa, mas não o preto Marciano, escravo do major José Dias de Castro, o qual, sendo alcançado, oppoz forte resistencia, armado de uma adaga de 2 1/2 palmos de folha, e de uma faca de 2 palmos, cahindo afinal morto com dous ou tres talhos de espada e ficando ferida uma das praças. Deste facto teve conhecimento o delegado de policia, João Severo d'Avila, que marchou logo para o lugar do conflicto, e consta-me que, de accordo com o subdelegado, depois de se providenciarem sobre os autos de corpo de delicto no morto e no offendido, com mais empenho continuam na perseguição da quadrilha.

Refere o *Diario de Bagé*:

« Ante-hontem (3) desde as 8 horas da manhã até a bocca da noite, andou pelas ruas da cidade um pobre homem querendo enterrar no cemiterio uma filhinha sua que havia fallecido no dia anterior, e não houve em Bagé uma autoridade que lhe facultasse o poder cumprir esse penoso dever!

« A delegacia e subdelegacia acephalas, os juizes de paz, municipal e de direito, sem jurisdicção a respeito, e assim andava o homem de Herodes para Pilatos sem nunca poder conseguir dar sepultura á sua infeliz filhinha.

« Já tarde, o nosso parocho tendo sabido do acontecimento e compadecido do novo pezar daquelle pobre pai, que além da dôr de perder sua filha, soffria a de não pode-la enterrar em lugar sagrado, tomou a si a responsabilidade do facto e mandou á chacara do referido individuo, para onde já elle tinha levado de novo sua filha morta, vindo dalli então para enterrar se. »

« Fallecera em Bagé o nonagenario Carlos da Silveira, pai do Dr. Gaspar da Silveira Martins.

Referindo-se a este fallecimento dizem varias folhas:

« Seu corpo foi embalsamado, e acha-se depositado em uma das torres da igreja matriz, no jazigo alli destinado para esse fim. A população de Bagé deplora tão irreparavel perda, por isso que Carlos Silveira era a bondade personificada, e verdadeiro typo dessa altivez que caracterisa a honestidade.

« Ficaram livres os escravos que eram de sua propriedade e deixou em ouro novecentas e tantas onças. »

Falleceram tambem: no Rio-Grande, o ancião Joaquim Marques de Souza, irmão do Sr. conde de Porto-Alegre, e D. Manoela Thomasia Amaro de Alencastro, viuva do tenente coronel Manoel José de Alencastro, morto no Paraguay; no Jaguarão, o Sr. Florencio Correia, e em Pelotas o Sr. Vicente José Pinto.

Em Bagé suicidara-se, com um tiro de pistola no coração, uma moça de nome Damasia, filha do Sr. Willafanhe e neta do Sr. Jeronymo Antonio Silveira. Havia-se casado dous mezes antes, e ignoram-se os motivos que a levaram a praticar esse acto de desespero.

PARANÁ.

No dia 2, ás 3 horas da tarde, desabara sobre a capital uma medonha tempestade, acompanhada de copiosa chuva e trovoada, durante a qual cahira um raio na casa da rua Direita, propriedade do Sr. Joaquim Affonso Ennes, que felizmente estava desoccupada.

Fundara-se em Antonina uma associação de instrucção, sob a denominação de Club Antoninense, cujo fim é diffundir conhecimentos uteis entre os seus associados.

« Na capital, na noite de 8, o alferes Jesuino José do Nascimento fôra inesperadamente acommettido por dous individuos, um dos quaes descarregara-lhe tão violenta pancada na cabeça que o deixára sem sentidos, evadindo-se em seguida ambos, sem que o offendido os tivesse reconhecido.

Fallecera em Assunguy a esposa do Dr. Ina-

cencio Galvão de Queiroz, D. Elisa Pires de Carvalho Queiroz.

SANTA CATHARINA.

— Fallecera em avançada idade o coronel reformado do exercito Manoel José de Souza Conceição.

S. PAULO.

Na tarde 17 cahira sobre a cidade do Campinas uma grande pancada d'agua, acompanhada de vento tão forte, que fizera voar por cima da estação toda a cobertura de zinco que amparava internamente a plataforma. Alguns pedaços della offenderam uma pessoa, que se achava do lado de fóra.

Lê-se no *Municipio de Itapetininga* :

« Pela exhumação feita do cadaver da escrava de Jacintho Garcia e inquerito policial verificou se a noticia dada no numero antecedente, isto é, ter sido ella assassinada e não enforcada como dizia o seu senhor.

« No exame feito sobre o cadaver achou-se signaes de sevicias e nem um dos caracteristicos do enforcamento. Estava enterrada em lugar não sagrado, dando-se como causa o suicidio. A inconveniencia de não se enterrar no sagrado os suicidas da occasião a que se possam occultar crimes, como o de que se trata, sob aquelle pretexto.

« Jacintho Garcia, segundo o que se pode colher do inquerito, depois de conseguir seu barbaro intento, enforcou o cadaver, mandando chamar alguns vizinhos para verificarem o facto !

« Estava a infeliz escrava suspensa em uma arvore, perto da casa, presa pelo pescoço por uma corda. Não viram mais nada. O inspector de quarteirão não appareceu no lugar e Jacintho Garcia apressou o enterramento.

« Na occasião de dar se sepultura ao cadaver uma das pessoas presentes perguntou :

— Não se leva para o cemiterio ?

« — Não sabe, respondeu Garcia, que quem morre enforcado não se enterra no sagrado ?

« E assim póde naquelle momento occultar o crime. Dias depois correu a noticia que a escrava morrera em consequencia do barbaro castigo e não enforcada. A noticia tomou vulto e o Sr. Dr. delegado indo tomar conhecimento do facto, descobrio o crime.

« E' sobremodo digno de louvor a energia que revelou o delegado de policia, neste negocio. O indiciado ao saber que se ia fazer a exhumação fugio. »

Tendo apparecido alguns casos de bexiga em Guaratinguetá organisara-se logo um lazareto.

Tambem havião-se manifestado alguns casos da terrivel molestia em Cunha.

Noticia o *Diario de Santos* de 19 :

« Ante-hontem, à tarde, procedendo-se á manobra no 4.º patamar da estrada de ferro no alto da serra, fugiram serra abaixo seis wagons, carregados de café e algodão, os quaes, podendo alcançar o desvio na metade do plano fizeram-se em pedaços ; não nos consta que pessoa alguma soffresse nesse desastre, que tão serias consequencias podia ter.

« Salvou-se parte da carga.

« São estes os promenores que podemos colher. »

Lê-se na mesma folha :

« Entrou hontem á tarde o vapor *Corumbá*, que sahira juntamente com o *Paulista* do Rio de Janeiro, e soubemos pelo commandante do primeiro que ambos os vapores chegaram as 2 horas da manhã á praia de S. Sebastião, com muito mão tempo, onde ambos encalharam. O *Corumbá*, porem que navegava com menor força, póde safar-se, depois de uma demora de duas horas, deixando alli o *Paulista*, que, tendo enchido um pouco mais antiante, ficou esperando a maré para safar-se tambem, não offerecendo, felizmente, receio a sua situação, além do atraso da viagem e do incommodo natural em taes lances.

« São 8 horas da noite e nada mais podemos adiantar.

Soubemos hontem mesmo que o vapor *Paulista* se safara da praia de S. Sebastião, onde estava encalhado ás 11 1/2 horas da manhã, pondo-se logo em viagem.

« São 6 horas. Acaba de chegar.

« Um passageiro, porem informa-nos que deu causa a todas essas encalhações uma aposta entre os commandantes dos referidos vapores sobre a marcha de cada um delles. Se assim foi, parece-nos que os que mais perderam foram os passageiros. »

Falleceram: em campinas um dos mais importantes fazendeiros daquelle municipio o commendador Francisco Teixeira Villela e o primeiro tabellião João Baptista Rodrigues; em Guaratinguetá o sr. José Joaquim Marcos da Motta.

RIO DE JANEIRO

— Foi exonerado a seu pedido, do cargo de secretario da provincia do Pará o bacharel Antonio dos Passos Miranda.

Fez se mercê do titulo de Barão de Benevente a José Feliciano de Moraes Costa.

Foram nomeados :

Secretarios :

Da provincia do Pará, o bacharel João Franklin da Silva Tavora.

Da de S. Paulo, o bacharel Joaquim José Cardoso e Mello.

Capellão e professor de religião do instituto dos surdos-mudos, Fr. Beato da Trindade Cortez.

Professor da cadeira dos 1º e 2º annos do mesmo instituto, o Dr. Pedro José de Almeida.

Professor da cadeira dos 3º e 4º annos, o Dr. Joaquim José de Menezes Vieira.

Professor de desenho, João Maximiano Mafra.

Commendador da ordem da Rosa o coronel Francisco José da Silva, em attenção aos relevantes serviços que tem prestado á instrucção publica na provincia de Goyaz.

Concedeu-se dispensa do lapso de tempo, para passar-se a carta, ao vigario collado da freguezia da Santissima Trindade de Sant'Anna de Macacú, provincia do Rio de Janeiro, José Emygdio Jorge de Lima, da mercê de cavalheiro da ordem da Rosa, que lhe foi conferida por decreto de 30 de novembro de 1866.

Foi aposentado, a seu pedido, e no respectivo ordenado no lugar de continuo da faculdade de direito do Recife, Elias Francisco de Souza Barros ; ficando, porém, esta mercê dependente da approvação da assembléa geral.

— Por titulos de 22 do corrente foram nomeados :

2º escripturario da thesouraria de Santa Catharina, o praticante Julio Augusto Silveira de Souza.

Praticante da mesma thesouraria, o official de descarga da alfandega de S. Francisco, João Juvencio de Souza Conceição.

— Por decreto n. 5,440 de 15 do corrente permittiu-se, attendendo ao que requereu a Associação Auxiliadora de Immigração e Colonisação, na provincia de S. Paulo, que seja elevado a 5 annos o prazo marcado na clausula primeira das que baixaram com o decreto n. 5,351 de 23 de julho do corrente anno, e que a clausula vigesima sexta seja substituida pela seguinte :

« A associação perderá a subvenção correspondente a cada colono que importar fóra das condições deste contrato, devendo neste caso entrar para o thesouro nacional, dentro de tres mezes, com sua importancia. »

— Attendendo ao que requereu a Companhia Telegraphica Platino Brasileira, o governo, por decreto n. 5,439 de 13 do corrente, determinou que o § 1º da clausula 12ª das annexas ao decreto n. 4,728 de 16 de maio de 1871, que concedeu autorisação para um estabelecimento de um cabo telegraphico submarino entre as cidades do Rio de Janeiro e de Buenos-Ayres, seja substituido do seguinte modo :

« Findo o prazo de 40 annos do privilegio exclusivo de que trata a clausula 2ª, a empreza terá o gozo do cabo por mais 20 annos sem privilegio algum ; revertendo para o estado a linha e todas as suas pertenças, moveis e immoveis existentes no imperio e nas aguas correspondentes ao seu territorio, sem indemnisação alguma, findo que seja este novo prazo. »

— Por decreto n. 5,435 de 15 do corrente foi approvado o regulamento que dá nova organisação ao instituto dos surdos-mudos.

— Por decreto de 15 do corrente foi concedida a José Joaquim Antunes autorisação por 30 annos para lavrar minas de cobre e outros metaes e mineraes nas margens do Rio Capim e seus affluentes, na provincia do Pará.

— Foi expedida pelo ministerio do imperio a seguinte circular :

« Rio de Janeiro em 18 de outubro de 1873.—Illm. e Exm. Sr.—Do modo de execução das disposições contidas no decreto n. 5,429 de 2 do corrente mez dependem essencialmente as vantagens que estes devem produzir.

« Se as facilidades que offerecem, nas provincias, aos estudantes que se destinam aos cursos superiores, para que passem a se dar dos estudos preparatorios, a falta da necessaria regularidade e severidade nos exames, ellas se converteriam em um mal de graves consequencias, franqueando as portas desses cursos a intelligencias insufficientemente habilitadas para cultivarem as altas disciplinas que nelles se ensinam.

« Cumpre, portanto, que [illegible] preste toda a attenção, evitando que, em vez de provas reaes, como devem ser, da aptidão dos alumnos, tornem-se meras e inuteis formalidades.

« Do bom resultado dos mesmos exames é certamente a primeira condição e garantia á idoneidade intellectual e moral das pessoas que compuzerem as mesas. Essa condição, porém, [illegible] concorrer e de haverem o [illegible] requirido, [illegible] exames regulares, [illegible] assentados e completos, e não simplesmente [illegible] vagas e passageiras que sirvam apenas para manter, na occasião dos exames, illusorias apparencias.

« De conformidade com estas idéas, deve ser entendido e executado o decreto.

« Assim, embora nelle se autorise a realisação de exames em todos os preparatorios, cumpre que, em sua applicação, seja esta disposição geral restringida segundo as circumstancias especiaes, abrindo se exames sómente nas materias em que puderem ser feitos sem que delles resultem os inconvenientes a que já me referi.

« Quando, portanto, não for possivel compor algumas mesas com pessoas que tenham as indispensaveis habilitações e offereçam garantias de imparcialidade para exercerem como cumpre as funcções de presidentes e de examinadores, ou quando não existirem estabelecimentos ou aulas, em que se ensinem certas materias regularmente, não deverá instituir-se para ellas os exames que o decreto autorisa.

« Chamando a attenção de V. Exc. para este importante assumpto recommendo lhe a escrupulosa observancia do que neste aviso se prescreve.

« Declaro a V. Exc., finalmente, que para exercer as funcções de secretario, e para executar os demais trabalhos concernentes aos exames, deverão ser designados o secretario o outros empregados da repartição da instrucção publica da provincia ou da secretaria do governo, conferindo-se-lhes por isso gratificações razoaveis, e só no caso de não ser possivel incumbir-se desses trabalhos aquelles empregados, sejam chamados para tal fim pessoas estranhas.

« Deus guarde a V. Exc.—*João Alfredo Correia de Oliveira*.—Sr. presidente da provincia de... »

— Expedio-se a circular seguinte :

« Rio de Janeiro, em 18 de outubro de 1873.—Exm. e Rvm. Sr.—Sendo necessario, para regularidade do serviço publico, manter uniformidade nas praticas concernentes ao processo sobre as renuncias de beneficios, na parte da aceitação e confirmação do governo imperial ; convém que, feitas essas renuncias na fórma e nos termos do aviso n. 59 de 23 de maio de 1842, sejam immediatamente communicadas ao mesmo governo pelos Rvms. prelados, enviando lhe estes cópia authentica dos respectivos requerimento, termo e sentença.

« Recommendo a V. Exc. Rvm. a observancia desta pratica.

« Deus guarde a V. Exc. Rvm. *João Alfredo Correia de Oliveira*.—Sr. bispo da diocese de... »

— Lemos no *Jornal do commercio* :

« De 1 de outubro de 1872 a 30 de setembro ultimo ; matricularam-se :

« Na collectoria de Nova Friburgo 165 escravos, sendo 113 do sexo masculino e 52 do feminino, pelas idades distribuiram-se assim : 12 de 2 a 7 annos, 28 de 7 a 14, 35 de 14 a 21, 65 de 21 a 40, 18 de 40 a 50, 6 de 50 a 60 ; pelas profissões assim: agricola 92, artistica 3, domestica 44 e não tem profissão 21 ; tem residencia urbana 22 e rural 143.

« Na collectoria de S. João do Principe 289, sendo 155 do sexo masculino e 134 do feminino ; pelas idades distribuem-se assim : 2 até 1 anno, 27 de 1 a 7 annos, 31 de 7 a 14, 27 de 14 a 21, 64 de 21 a 40, 109 de 40 a 50, 23 de 50 a 60, 6 maiores de 60 ; pelas profissões assim : agricola 180 artistica 5, domestica 30, diversas 24 ; não tem profissão 50 ; tem residencia urbana 22 e rural 267.

« Foram matriculados nas collectorias abaixo mencionadas os seguintes escravos :

« Petropolis : 29, sendo 17 do sexo masculino e 12 do feminino, distribuindo se pelas idades do seguinte modo : 4 de 1 a 7 annos, 3 de 7 a 14, 3 de 14 a 21, 12 de 21 a 40, 5 de 40 a 50, e 2 50 a 60, e pelas profissões do seguinte modo : agricola 8, artistica 5, jornaleiros 16 ; têm residencia urbana 22 e rural 7.

« Vassouras : 939, sendo 535 do sexo masculino e 404 do feminino, distribuindo se pelas idades do seguinte modo : 1 até 1 anno, 93 de 1 a 7 annos, 116 de 7 a 14, 146 de 14 a 21, 298 de 21 a 40, 192 de 40 a 50, 76 de 50 a 60, 17 maiores de 60, e pelas profissões do seguinte modo : agricola 880 e artistas 59 ; têm residencia urbana 36 e rural 903.

« S. Fidelis : 4,181, sendo 2,368 do sexo masculino e 1,813 do feminino, distribuindo-se pelas idades do seguinte modo : 20 até 1 anno, 597 de 1 até 7 annos, 613 de 7 a 14, 571 de 14 a 21, 1309 de 21 a 40, 705 de 40 a 50, 312 de 50 a 60, 54 maiores de 60; e pelas profissões do seguinte modo: agricola 2,675, artistica 146, serviço domestico 514 ; não tem profissão 846 ; têm residencia urbana 47 e rural 4,134. »

« As datas que temos do Campos alcançam a 21 do corrente :

« Lê-se no *Independente* de 15 :

« Teve lugar na manhã de 9 do corrente a execução de pena capital na praça do Imperador, dos pretos Amaro, Cyro, e pardo escuro Antonio, escravos do fazendeiro Dr. José Antonio Barroso de Siqueira ; e Henrique e Benedicto, escravos do fazendeiro Joaquim de Almeida Pinto, pelo barbaro assassinato perpetrado na pessoa de seus senhores e condemnados pelo jury desta cidade. »

« Por noticias de S. Fidelis, diz o *Monitor Campista*, sabe-se ter alli fallecido, victima da variola, complicada com typho o Sr. Vicente Alves de Faria que ha longos annos era solicitador alli. »

« Noticia o *Parahyba*, folha que se publica em Guaratinguetá, provincia de S. Paulo :

« Ainda não poderam ser julgados na ultima sessão do jury os réos pronunciados como autores e complices da morte do coronel José Vicente de Azevedo !

« Têm elles atravessado até hoje doze sessões do jury, sem ser possivel o seu julgamento : é um facto curioso, e talvez unico nos annaes judiciarios do imperio.

« Eis as sessões : 1.ª A 24 de setembro de 1869.—Foi adiado o julgamento para 28 do mesmo mez, afim de serem intimadas as testemunhas que não compareceram ; não comparecendo ellas a 28, a requerimento do accusador foi adiado o julgamento para a sessão seguinte. 2.ª A 4 de abril de 1870. Não tendo vindo os réos da capital, onde se achavam, não foi o processo submettido a julgamento.— 3.ª A 4 de outubro de 1870. A requerimento dos réos é o julgamento adiado para o dia seguinte ; não se podendo nesse dia (5) organisar o conselho de julgamento, ficou este adiado para a sessão seguinte.—4.ª A 26 de abril de 1871. Não se podendo organisar conselho, fica adiado o julgamento. 5.ª A 23 de outubro de 1871.—Chegaram os réos de S. Paulo, quando já estava encerrada a sessão do jury.—6.ª A 13 de março de 1872.—E' adiado o julgamento por não se poder organisar o conselho.—7.ª A 18 de junho de 1872.—E' ainda esgotada a urna, sem se poder organisar conselho : é adiado o julgamento.—8.ª A 19 de setembro de 1872.—Foi requerida a remessa do processo para o termo visinho de Guaratinguetá, e deferida em vista do art. 17 § 6º da lei n. 2,033 de 20 de setembro do anno passado e art. 25 do regulamento respectivo.—9.ª A 18 de dezembro de 1872, em Guaratinguetá.—Esgota-se a urna, sem se poder organisar o conselho.—10ª, A 12 de março de 1873.—E' adiado o julgamento, a requerimento dos réos, por não terem comparecido as testemunhas.—11ª A 17 de junho de 1873.—Não foi possivel a organisação do conselho; é o julgamento adiado. 12ª. A 3 de outubro de 1873.—Não tendo comparecido as testemunhas, requerem os réos o adiamento do processo para a proxima sessão.

« Como se vê, tem os réos atravessado doze sessões de jury, em dous termos, sem ser possivel o seu julgamento. Já falleceu na cadeia desta cidade o preto Vicente, pronunciado como um dos executores do crime.

« Das informações officiaes existentes na directoria geral de estatistica consta o seguinte quanto á provincia do Piauhy :

« *Divisão administrativa*.—Compõe-se de 22 municipios, 4 cidades, 18 villas e 28 parochias.

« *Cidades*.—Theresina, Parnahyba, Amarante, Oeiras.

« *Villas*.—União, Barras, Batalha, Piracuruca, Pedro II, Campo-Maior, Marvão, Principe Imperial, Independencia, Valença, Picos, Jaicós, Jeromenha, Manga, Gurgueia, Parnaguá, S. Raymundo Nonato e S. João do Piauhy.

« *Parochias*.—Nossa Senhora do Amparo de Theresina, Nossa Senhora das Dores de Theresina e Nossa Senhora dos Humildes, que formam o municipio de Theresina ; Nossa Senhora dos Remedios da União, o da União ; Nossa Senhora da Conceição das Barras, o das Barras ; S. Gonçalo da Batalha, o da Batalha ; Nossa Senhora da Graça do Parnahyba e Nossa Senhora dos Remedios do Burity do Lopes, o de Parnahyba ; Nossa Senhora do Carmo de Piracuruca e Nossa Senhora dos Remedios do Peripery, o de Piracuruca ; Nossa Senhora da Conceição de Pedro II, o de Pedro II ; Santo Antonio do Campo Maior, o de Campo Maior ; Nossa Senhora do Desterro de Marvão, o de Marvão ; Senhor do Bomfim do Principe Imperial, o do Principe Imperial ; Sant'Anna da Independencia, o da Independencia ; S. Gonçalo de Amarante, o de Amarante ; Nossa Senhora da Victoria de Oeiras, o de Oeiras ; Nossa Senhora do O' de Valença, o de Valença ; Nossa Senhora dos Remedios dos Picos, o de Picos ; Nossa Senhora das Mercês de Jaicós, o de Jaicós ; Santo Antonio de Jeromenha, o de Jeromenha ; Nossa Senhora do Ulhyca da Manga, o da Manga ; Senhor Bom Jesus da Gurgueia, o de Gurgueia ; Nossa Senhora da Conceição do Corrente, Nossa Senhora do Livramento do Parnaguá e Santa Philomena, o de Parnaguá ; S. Raymundo Nonato, o de S. Raymundo Nonato ; e S. João Baptista do Piauhy, o de S. João Baptista do Piauhy.

« *Divisão eleitoral*.—Constitue um só districto eleitoral, com 13 collegios ; capital, Parnahyba, Oeiras, Amarante, Jeromenha, Piracuruca, Barra, Independencia, Marvão, Bom Jesus, Parnaguá, S. Raymundo Nonato e Picos ; e 48 assembléas parochiaes ; Nossa Senhora do Amparo de Theresina, Nossa Senhora das Dôres de Theresina, Nossa Senhora dos Humildes, Nossa Senhora dos Remedios da União e Santo Antonio de Campo Maior, que formam o collegio da capital ; Nossa Senhora da Graça de S. João da Parnahyba, e Nossa Senhora dos Remedios do Burity dos Lopes, o de Parnahyba ; Nossa Senhora da Victoria de Oeiras, Nossa Senhora do O' de Valença e S. João Baptista do Piauhy, o de Oeiras ; S. Gonçalo de Amarante, o de Amarante ; Santo Antonio de Jeromenha e Nossa Senhora do Ulhyca da Manga, o de Jeromenha ; Nossa Senhora do Carmo de Piracuruca, Nossa Senhora da Conceição de Pedro II, S. Gonçalo da Batalha e Nossa Senhora dos Remedios do Peripery, o de Piracuruca ; Nossa Senhora da Conceição das Barras, o das Barras ; Sant'Anna da Independencia e Senhor do Bom-Fim do Principe Imperial, o da Independencia ; Nossa Senhora do Desterro de Marvão, o de Marvão ; Senhor Bom Jesus da Gurgueia, o de Bom Jesus ; Nossa Senhora do Livramento de Parnaguá, Nossa Senhora da Conceição do Corrente e Santa Philomena, o de Parnaguá ; S. Raymundo Nonato, o de S. Raymundo Nonato ; Nossa Senhora dos Remedios dos Picos e Nossa Senhora das Mercês de Jaicós, o dos Picos.

« Elege 24 deputados provinciaes, tres deputados geraes e um senador.

« Conta 346 eleitores e 31,613 votantes.

« *Divisão ecclesiastica*.—Faz parte da diocese do Maranhão, e divide-se em 15 vigararias foraneas ou comarcas ecclesiasticas, com 27 parochias e uma capella curada, sujeitas a uma vigaria geral que tem sua séde na cidade de Oeiras.

« *Instrucção*.—Contava a provincia no anno findo, 62 escolas publicas de instrucção primaria, 40 para o sexo masculino e 22 para o sexo feminino ; tiveram a frequencia de 1,634 alumnos, 1,268 meninos e 356 meninas.

« Existiam mais cinco escolas particulares para meninos, cuja frequencia não é conhecida.

« A instrucção secundaria publica é dada em tres estabelecimentos para o sexo masculino, que tiveram a frequencia de 55 alumnos.

« Tem, pois, a provincia 70 escolas de instrucção primaria e secundaria, 65 publicas e cinco particulares, frequentadas por 1,689 alumnos de ambos os sexos.

« A despeza com a instrucção foi fixada em... 49:090$422.

« *Renda*.—A renda geral no exercicio de 1869 a 1870 subio a 344:331$216, e a despeza..... 358:816$371.

« A lei n. 765 de 6 de setembro de 1871 orçou a despeza provincial em 349.077$216. »

« Uma correspondencia de Sant'Anna do Livramento para o *Diario de Pelotas* diz :

« Existe neste lugar uma anã, que é um verdadeiro phenomeno ; conta vinte quatro annos e não tem de altura mais de quatro palmos. Todas as partes do corpo são proporcionaes, falla regularmente e revela bastante perspicacia »

« Referem as folhas de Campos :

« O hiate *Barão de S. Gonçalo* trouxe-nos a noticia de achar-se submergido, só com as pontas dos mastros de fóra, pela altura da praia dos Paulistas, uma embarcação.

« Falla-se em um barco norte-americano que se perdeu, e de cuja tripolação só se salvaram tres pessoas ; entretanto parece-nos que o naufragio é o seguinte, que noticia o *Telegrapho* de Macahé :

« Na noite de 6 para 7 do corrente, foi a pique, 20 milhas a OSO. dos baixios de S. Thomé, o brigue nacional *Bahiano*, propriedade de Silverio da Silva Gallo, da praça da Bahia. Este navio vinha de Santa Cruz, com um carregamento completo de madeiras, com destino ao Rio de Janeiro. O sinistro teve lugar da seguinte fórma :

« Em seguida á sua sahida de Santa Cruz sobrevieram temporaes de vento e mar, que obrigaram a tripolação a fazer força de vela, para não irem á costa, com o que evitaram a perda nesta occasião, mas resultou ficar o brigue com agua aberta, que foi sempre a mais, até que a tripolação se vio obrigada a abandona-lo na posição acima referida, vendo-o momentos depois sossobrar.

« A tripolação aportou a esta cidade 14 horas depois, vindo nas embarcações do navio Não houve perda de vida a lamentar. »

« Hontem, por volta do meio-dia, deu-se um fatal abalroamento no boqueirão aberto entre a Ilha das Gobras e o arsenal de marinha.

« O vapor *Alice*, procedente de Macahé, foi sobre uma lancha que fazia viagem para Magé, e, apanhando-a pelo meio, afundou-a. Os tripolantes da lancha foram recolhidos á bordo do vapor, com excepção de um cujo destino se ignora, mas, que segundo se suppõe, morreu afogado.

« Não podemos ainda averiguar sobre quem recahe a responsabilidade deste triste acontecimento, mas informam-nos que não é raro verem-se os vapores quando vêm da franquia demandando os trapiches onde têm de descarregar e atravessar com toda a força lugares como o boqueirão mencionado, constantemente percorrido por pequenos barcos. »

— Eis as noticias commerciaes das ultimas datas :

« *Montevidéo, 18 de outubro*. — As operações em cambio realisadas nesta quinzena foram £.... 130.000 a 51 1/4 e 51 3/8 e de frs. 100.000 a 5.43 e 5,46.

« Tem havido algum movimento no mercado de productos, principalmente lãs e couros, cujos preços melhoravam sensivelmente. »

« *Rio Grande do Sul, 17 de outubro*. — As operações em cambio desta quinzena foram de £... 25,000 sobre Londres de 25 1/2 a 25 7/8 d. ; de frs. 100,000 sobre França a 365 rs. por fr. e de Mr. 75,000 a 465 rs. por marco reicksmunze. Sobre o Rio de Janeiro pouco se saccou, porque o commercio ainda se resente de prejuizos colhidos em taes operações. As taxas regularam a 2 e 2 1/2 0/0 de desconto.

« Cotamos hoje as onças a 30$ e os soberanos a 9$400 cada um a dinheiro.

« Foi fretado nesta quizena o *Presto*, para levar carne para o Rio, Bahia ou Pernambuco por 3:000$, 4:000$ ou 5:000$, e o *Konig Wilhelm III*, para carregar cereaes em Porto-Alegre para o Rio por 1:900$000. »

« *Rio de Janeiro, 23 de outubro*. — Continuou-se no mercado de cambio, a notar pouca actividade, mas firmeza sensivel. Effectuaram-se pequenas transacções sobre Londres a 25 7/8 d. papel bancario, 26 d. particular ; sobre França a 368 rs. por franco ; e sobre Hamburgo a 458 rs. por marco reicksmunze.

« Negociaram-se lotes menos que regulares de soberanos a 9$320 e 9$300, a dinheiro.

« As apolices geraes de 6 0/0 conservaram-se sempre firmes e procuradas a 1:065$, preço a que só nos constou ter sido negociado um lote insignificante, visto que os possuidores tornam-se cada vez mais exigentes.

« Das do emprestimo nacional de 1868 venderam-se duas partidas a 1:070$ e 1:072$ a dinheiro.

« No mercado de acções avultou o movimento das do Banco do Brasil, que apresentaram muita actividade e alta de preços. Negociaram-se lotes importantes a 247$, 248$ e 249$ cada uma a dinheiro, a 248$ a entregar em 6 de novembro proximo ; a 25[illegible]$ para o fim do corrente mez e a 256$ para o penultimo dia de transferencia.

« Além destas operações, effectuaram-se diversas sobre titulos da Companhia Commercio de Café a 60$ cada uma a dinheiro, da Companhia das Docas de D. Pedro II a 32$ e da companhia Estrada de Ferro de Macahé e Campos a 120$000.

« Nada se fez hoje em café, as vendas de assucar foram menos que regulares para consumo.

« Sahiram tambem para consumo cerca de 3000 arrobas de carne secca.

« Não nos consta fretamento algum.

« O Sr. corretor Johannes Vieth escreve-nos o seguinte : « Rogo-lhes que no interesse do commercio avisem aos possuidores de conhecimentos da barca ingleza [illegible] que tendo sido vendido e mudado [illegible] seu nome para o do *Huntley Berner*, foram do[illegible] mudado, pelo consul brasileiro [illegible] transferidos devidamente os conhecimentos [illegible] do primeiro para o segundo nome do navio, que por conseguinte [illegible] devem [illegible], para evitar duvidas e prejuizos, com o nome de *Huntley Berner* em vez de *The Bride*. »

— A alfandega rendeu de 1 a 23 do corrente 2,071:934$236.

— Sahira para o Maranhão a galera portugueza [illegible]

BAHIA.

Lê-se no *Jornal* :

« A colonia Moniz tem recebido [illegible] do corrente 182[illegible] tem fallecido 117, sendo de :

« Febre biliosa	[illegible]
« Febre perniciosa	[illegible]
« Tuberculos pulmonares	[illegible]
« Diarrhéa	[illegible]
« Dysenteria	40
« Hypohemia intertropical	5
« Cachexia	[illegible]
« Tuberculos mesentericos	[illegible]
« Abortos	2

« Conserva apenas 487, tendo seguido varios grupos de colonos para a Carolina, situada no Rio Pardo, e tendo sido distribuidos outros á colonia Theodoro. »

« A colonia Theodoro tem recebido 911 immigrantes, dos enviados á colonia Moniz, e desses tem fallecido 40, desde 10 de agosto, sendo 31 nos ultimos 30 dias. Nasceram 11 crianças.

« Seguiram 62 immigrantes para o quarto nucleo denominado *Leonia*, onde já se achavam 32.

Na Theodoro existem demarcados 44 lotes rusticos de 64,000 metros quadrados, para as familias, e mais 43 lotes indicados na frente e fundo. »

« Eis como um correspondente do *Diario da Bahia* narra o que houve nessa colonia :

« Subio da colonia Theodoro para a fazenda do Paço, a duas leguas de distancia, o vice-director Antonio Diogo de Souza Filho, no domingo 28 de setembro, ás 10 horas do dia, em companhia do agrimensor Perzwodovsky e o interprete Luiz Heinz : no intuito de ahi verificarem os trabalhos a que se está procedendo para a formação do quarto nucleo colonial, que a empreza pretende estabelecer e onde já existem trinta e dous immigrantes.

« No dia immediato voltou o agrimensor, demorando-se o vice-director por sentir-se incommodado e mesmo por já haver dado as providencias para os trabalhos do dia.

A' noite reuniram-se muitos colonos, capitaneados por alguns, que já no domingo á tarde tinham insistido para que o armazem fosse aberto e se lhes fornecesse cachaça e charutos, dirigiram-se á frente do mesmo armazem, vociferando e mostrando disposição de entrarem. Gritavam que os caixeiros vendiam os generos a quem bem queriam, e que elles tinham o direito de elegerem os caixeiros de sua confiança.

« Sahindo á frente o agrimensor, pediram-lhe que mandasse-lhes entregar o armazem, ao que declarou o mesmo agrimensor que nada tinha com o armazem, mas que não podia permittir de forma alguma, que elles forçassem a porta do mesmo.

« Insistiram os turbulentos, apitou-se pela força policial, composta de alguns dos mesmos colonos, porque quasi todos se achavam armados, e ameaçavam a torto e a direito, não attendendo á admoestação de retirarem-se para as suas casas, como tinham feito na vespera.

« Na mesma occasião acudiram os trabalhadores brasileiros, que viram os empregados em apuros, mas apenas tres poderam armar-se porque os turbulentos tinham dado sobre os seus ranchos, e se apoderado de suas armas.

« O agrimensor, que tinha podido retirar-se para dentro do armazem com os demais empregados e os trabalhadores brasileiros, procurou resguardar esse deposito : emquanto os turbulentos se retiravam para algumas casas, d'onde o vigiavam.

« Pedio soccorros ao conselheiro Leão, na colonia Moniz, e ao respectivo subdelegado, na mesma occasião em que dava parte do disturbio ao vice-director, que é tambem subdelegado do districto, não podendo, porém, os portadores partir senão durante á noite.

« Quando chegou o vice-director já havia partido para a colonia Moniz o agrimensor, levando comsigo sete pessoas, e encontrando em meio caminho, os soccorros que tinham ido da Moniz.

« O que occorreu, entretanto ?

« Reuniram-se novamente em frente do armazem os turbulentos, e tendo principiado o assalto do mesmo, arrebentando as grades e forçando o ingresso disparando mesmo tiros, que felizmente não acertaram ; um brasileiro desfechou um tiro contra um dos aggressores, no momento em que este visava o agrimensor, o tinha falhado.

« O tiro foi tão certeiro que fulminou o aggressor João Kraus, e com a sua queda, parecendo que com elles outros tinham sido feridos, parou o movimento, como que por milagre, intervindo logo mulheres e crianças, que procuraram dissuadir seus pais e irmãos de tanta doudice.

« Como João Kraus não tinha mulher nem filhos, maior impressão produzio sobre os animos, a intervenção das mulheres e crianças.

« Os colonos retiraram-se para as suas casas e parecia que nada tinha succedido, visto como o cadaver foi logo recolhido á casa de seus parentes.

« Durante á noite o aggrimensor, aproveitando-se da circumstancia de se acharem entoxicados os turbulentos, cercou-lhes as casas e prendeu os principaes cabeças, que, amarrados, trouxe na mesma madrugada para a colonia Moniz, onde foram recolhidos no quartel do destacamento de policia.

« Os presos foram remettidos para a capital, á disposição do chefe de policia, o qual os mandou para Ilhéos, para seguirem o respectivo processo. »

« Eis a lista dos premios maiores da terceira loteria, a beneficio da capella dos Quinze Mysterios, extrahida hontem :

163	5:000$000
864	800$000
229	500$000
2436	200$000
1213, 2810 e 1498	100$000
2684, 1067, 3244, 2812, 3320 e 485	40$000
1635, 1899, 1340, 521, 1708, 3382, 3121, 556, 467, 1314	20$000
3351, 666, 2048, 2831, 1513, 2109, 2470, 1511, 3113, 633, 3475, 2100, 1443, 3180, 1477, 3342, 2703, 3438, 282, 1743	10$000

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Instrucção publica. — Por acto da presidencia de 29 do corrente, foi nomeado o Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante para exercer o cargo de director geral da instrucção publica desta provincia.

Jury do Recife. — Achando-se hontem presentes 38 juizes de facto, foi sorteado o conselho de sentença que ficou assim composto : José Affonso do Rego Barros, Joaquim Pedro dos Santos Bezerra, José Francisco de Paula Barros, José Domingues Codeceira, Francisco d'Oliveira Mello Silva, Ulysses Pernambucano de Mello, Dr. Affonso de Albuquerque Mello, Dr. Antonio Maria de Farias Neves, Luiz Pereira de Farias, José Pacheco de Medeiros, José Elesbão Borges Uchôa e Antonio Carlos de Pinho Borges.

Entrou em julgamento o réo José Victorino, pronunciado no art. 193 do codigo criminal, tendo por advogado o Dr. L. E. Rodrigues Vianna.

Foi absolvido, á vista da decisão do jury.

Secretario do governo.—Acha-se nomeado secretario do governo da provincia de Pernambuco o Sr. Dr. Francisco Antonio dos Passos Miranda.

Engenheiros fiscaes.—Por portarias da presidencia da provincia, de 29 do corrente, foram nomeados os Srs. Drs. Felippe de Figueirôa Faria e Paulo José de Oliveira, para servirem interinamente, este de engenheiro fiscal da via-ferrea do Recife ao Caxangá, e aquelle da do Recife ao S. Francisco, durante o impedimento do effectivo.

Vapor [illegible].—Devia sahir da côrte para o nosso porto no dia 26 do corrente.

Vapor Bahia.—Estava annunciado na côrte para sahir no dia 1º de novembro para os portos do norte do imperio.

Vapor [illegible].—Era esperado na côrte, do Rio da Prata, para sahir para o nosso porto no dia [illegible] de novembro.

[illegible].—Recebemos e agradecemos o numero 6 do jornal *Instituto Academico*, orgão da sociedade assim denominada, [illegible] da Bahia.

[illegible].—Amanhã (quinta-feira) haverá sessão ordinaria desta [illegible]

Associação Commercial Agricola.—Deve realisar se hoje ás 9 horas do dia a reunião da assembléa geral dos membros desta associação, afim de eleger-se a nova directoria, com o numero que comparecer.

Instituto Archeologico e Geographico.—Reune-se hoje em sessão ordinaria.

Historia patria.—Damos hoje na 8ª pagina mais algumas folhas do testamento de João Fernandes Vieira.

Reunião da irmandade.—No 1º de novembro (sabbado) procede a irmandade das Almas, erecta na matriz da Boavista, á eleição da mesa regedora para o anno de 1873—1874.

Festividade religiosa.—No dia 1º de novembro celebra-se, na igreja do convento do Carmo do Recife, a festa de Nossa Senhora do Carmo, que se venera no frontespicio dessa igreja, occupando a tribuna sagrada ao Evangelho o Rvm. padre Lino do Monte Carmello Luna e ao Te-Deum o Rvm. padre Leonardo João Grego. A' noite será queimado um lindo fogo de artificio.

Amanhã á tarde será benzida a respectiva imagem, com toda a solemnidade.

Anniversario.—Completa amanhã 35 annos S. M. o rei de Portugal.

Annos municipaes.—Termina amanhã o de 1872—1873, e começa no sabbado o de 1873—1874.

Dinheiro. — O vapor inglez *Boyne* trouxe para :

Dr. Gervasio R. Campello	95:000$000
Barão de Nazareth	35:090$000

Para a Europa. — O vapor *Boyne* levou 124 passageiros, sendo 9 recebidos em nosso porto, entre os quaes lord Nawille e o honorable Nyndham Stanhope, que acompanhavam o Sr. Ashbury, na sua viagem de recreio, a bordo do *yatch* a vapor *Esthen*.

Escola Normal.—No dia 28 teve lugar a congregação dos senhores lentes d'esse estabelecimento para habilitação dos estudantes, que podem prestar exames.

Foram considerados habilitados os estudantes que deram menos de 40 faltas no curso, e foram designados os dias para exame da seguinte fórma :

Para o 1º anno, o dia 4 de novembro vindouro ; sendo examinadores os lentes respectivos, Dr. Jorge Dornellas Ribeiro Pessôa, Miguel Archanjo Mindêlo, sob a presidencia do Dr. Ezequiel Franco de Sá.

2º anno, dia 4 de novembro vindouro, os professores das respectivas cadeiras : Drs. Maximiano Lopes Machado e Ayres de Albuquerque Gama, sob a presidencia do Dr. José Austregesilo Rodrigues Lima.

3º anno, dia 8 de novembro, sendo examinadores os Drs. Ezequiel Franco de Sá e José Austregesilo Rodrigues Lima, sob a presidencia do professor da escola pratica Vicente de Moraes Mello.

Condecoração estrangeira. — Pelo governo portuguez foi condecorado com a commenda da ordem da Conceição, o Sr. Luiz José da Silva Gumarães, negociante de nossa praça.

Nova publicação.—Recebemos e agradecemos o exemplar do pamphleto *Exploração para o estabelecimento de uma estrada de ferro á vapor entre S. Fidelis e Santo Antonio de Padua.*

Supremo Tribunal de Justiça.—Na sessão de 22 do corrente foi julgada a revista civel :

N. 8365, Pernambuco.—Recorrente a camara municipal do Ceará, recorridos D. Joanna Marcellina de Sampaio e outro.—Negou se a revista.

Foram distribuidas as revistas :

N. 8414, Maranhão.—Recorrente Manoel José do Valle Guimarães e outros, recorrido Raymundo José da Costa Junior.—Sr. Coito.

N. 8418, Pernambuco.—Recorrente Rosa Maria da Conceição, recorrida Maria das Neves Miranda Oliveira.—Sr. Chichorro.

Boletim maçonico. — Recebemos os ns. de 7 a 9, dos mezes de julho a setembro deste anno, do boletim do Grande Oriente Unido e supremo conselho do Brasil, unidos em um folheto de cerca de duzentas e dez paginas. Agradecemos a remessa da interessante revista.

Via-ferrea.—Tambem recebemos um opusculo contendo a descripção dos estudos feitos para a exploração de uma via-ferrea de S. Fidelis a Santo Antonio de Padua, pelo engenheiro civil e militar Roberto Arsenio, que, no prefacio da obra, diz ao leitor :

« Não é já para os engenheiros que escrevemos estas poucas paginas, para os quaes bem differente seria o estylo que empregariamos, mas para demonstrar aos concessionarios e socios da estrada de ferro de S. Fidelis a Santo Antonio de Padua, que, pela nossa parte, cumprimos com o dever de explorar aquella zona para a construcção da estrada, apresentando a consequente linha experimentada. »

Agradecendo a offerta, desejamos que o Sr. Arsenio consiga os seus fins, pelo derramamento de conhecimentos especiaes sobre as estradas de ferro.

Inquerito policial.—Ao Dr. juiz de direito do respectivo districto criminal remetteu a subdelegacia da Varzea, em 25 do corrente, o que procedeu sobre o roubo praticado contra Antonio Duarte de Oliveira Rego.

Cadaver. — Encalhou hontem na praia do forte do Buraco o do subdito italiano Nicola Vita, victima do sinistro que ha poucos dias se deu em nosso porto. Conduzido para a igrejinha do Pilar, ahi procedeu-se a competente vistoria.

Loteria do Rio de Janeiro.—Eis o resumo dos premios maiores da 9.ª loteria concedida pela assembléa provincial do Rio de Janeiro, para indemnisação das despezas feitas com a compra da estrada de ferro de Cantagallo, extrahida no dia 23 do corrente.

N. 3727	20:000$000
N. 1980	10:000$000
N. 3215	4:000$000
N. 5498	2:000$000

Ns. 901 e 1217—1:000$ á cada um.

Ns. 2706, 3264, 3681, 4823—800$ á cada um.

Ns. 1130, 1292, 1635, 1619, 3514, 4495, 5081, 5467, 5177, 5547—200$ á cada um.

100$ á cada um dos ns 494, 682, 1143, 1844, 1981, 2318, 2839, 3050, 3109, 3126, 4030, 4645, 4896, 5225, 5251, 5444, 5495, 5626, 5646, 5784.

40$ a cada um dos ns. 202, 285, 691, 883, 954, 998, 1058, 1169, 1179, 1374, 1534, 1535, 1623, 1634, 1641, 1711, 1729, 1804, 2018, 2068, 2142, 2144, 2240, 2302, 2445, 2446, 2509, 2591, 2718, 2722, 2778, 2965, 2967, 3458, 3601, 3748, 3726, 3834, 3871, 3969, 3987, 4037, 4164, 4318, 4401, 4499, 4557, 4678, 4688, 4751, 4784, 5147, 5277, 5334, 5583, 5601, 5618, 5623, 5751, 5753.

Exposição nacional de 1874.—Pelo ministerio de estrangeiros foi dirigido ao da agricultura o seguinte aviso :

« 2.ª secção.—Ministerio dos negocios estrangeiros.—Rio de Janeiro, em 14 de agosto de 1873.—Illm. e Exm. Sr.—Tenho a honra de passar ás mãos de V. Exc. a inclusa cópia de uma nota em que o ministro plenipotenciario de sua magestade britannica nesta côrte communica achar-se encarregado pelos commissarios da exposição internacional que tem de realisar-se em 1874 naquelle paiz, de manifestar ao governo imperial o desejo que nutrem de obter de alguma repartição competente brasileira, ou de quaesquer sociedades de engenharia ou architectura por ellas protegidas, diagrammas dos monumentos importantes do Brasil.

« No impresso em duplicata que vai tambem annexo acha-se regulado o modo de execução dos referidos diagrammas.

« Rogando a V. Exc. se sirva habilitar-me a responder á referida nota, aproveito a occasião para renovar-lhe as seguranças de minha alta estima e muito distincta consideração.—*Visconde de Caravellas*.—A S. Exc. o Sr. conselheiro José Fernandes da Costa Pereira Junior.

« Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1873.—Sr. ministro. Os commissarios nomeados por sua magestade para promoverem a exposição internacional de 1874 pedem-me para levar ao conhecimento das repartições publicas do imperio ou das sociedades de architectura ou engenharia protegidas pelo governo imperial, o desejo que elles nutrem de obter por meio de compra, ou por qualquer fórma, diagrammas dos edificios architectonicos e importantes do Brasil.

« Tenho a honra de remetter os inclusos exemplares das idéas dos commissarios sobre o assumpto.

« Aproveito a opportunidade para renovar a V. Exc. a segurança da minha subida consideração.—*George Buckley Mathew*.

« A S. Exc. o Sr. Visconde de Caravellas.

« Divisão 2ª classe 9.—Desenhos de engenharia civil e de edificios architectonicos. Regras para preparos de diagrammas de edificios antigos e modernos de todos os paizes—1º, os diagrammas devem ser do caracter expressivo ; 2º, serão executados em tinta a oleo, ou aquarela (distemper) ; 3º, podem ser executados com côres, ou em monochromo ; 4º, devem ser vistas perspectivas ; 5º, cada diagramma deve ter pelo menos 5 pés por 10 ; mas os diagrammas simples não occuparão mais de 10 pés de altura e 20 de comprimento ; 6º, cada diagramma será preso a um rolo e virão enrolados ; 7º, sobre cada diagramma se marcará a escala [illegible] ; 8º, os commissarios de sua magestade estimarão ter o direito de comprar os diagrammas, que os [illegible] quizerem vender, pelos preços, [illegible] »

Faculdade de Direito.—Fizeram acto hontem 12 estudantes que obtiveram o resultado seguinte :

1º anno.

José Bandeira de Mello, approvado plenamente.

Manoel Raymundo de Araujo Pinheiro, simplesmente.

Ascendino Vicente de Magalhães, plenamente.

Francisco Maciel de Oliveira, plenamente.

Rodrigo Corrêa de Araujo, com distincção.

José Gomes Coimbra, plenamente.

José de Castro Sá Barreto, simplesmente.

Antonio Francisco Pereira de Carvalho, plenamente.

Manoel Antonio da Fonceca Costa, simplesmente.

Luiz Frederico Codicêra, simplesmente.

José Poppe da Silva Lopes, plenamente.

Francisco de Siqueira Cavalcante, simplesmente.

Loteria.—A que se acha a venda é a 72ª a beneficio da igreja de Nossa Senhora do Livramento da Victoria, a qual corre no dia 4, pelo novo plano publicado.

Casa de detenção.—Movimento do dia 28 de outubro de 1873 :

Existiam presos 342, entraram 2, sahiram 2, existem 342.

A saber :

Nacionaes 250, mulheres 11, estrangeiros 40, escravos 39, escravas 2.—Total 342.

Alimentados á custa dos cofres publicos 279.

Movimento da enfermaria do dia 28 de outubro de 1873 :

Teve baixa :

Hermenegildo Luiz da Silva, contusões.

Passageiros Vindos do sul no vapor inglez *Boyne* :

Pierre J. Capiaux, Callau P. Guilleme, Pailairo Armand, Ignacio Souza Ferraz, Maria do Rego Barros, Affonso do Rego Barros, Dr. Henrique do Rego Barros, Dr Jeronymo Thomé da Silva, Antonio Joaquim Dias Medronho, Adolpho Pereira Carneiro, José Cordeiro, João de Barros da Silva, Luigi Pengstore.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal do commercio.

SESSÃO JUDICIARIA EM 27 DE OUTUBRO DE 1873.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Secretario interino, o official Torres.

Ao meio dia, estando reunidos os Srs. desembargadores Silva Gumarães, Reis e Silva e Accioli, os Srs. deputados e supplentes Olinto Bastos, Lopes Machado e Sá Leitão, faltando com participação escripta o Sr. supplente Guerra, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente abrio a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 23, com rectificação de ter sido o Sr. deputado Olinto Bastos, e não o Sr. deputado Lopes Machado, um dos juizes que intervieram no julgamento que pendiam do feito entre partes—appellante João José de Carvalho Moraes, appellados Jaymes Eneas Gomes da Silva, Jeronymo Delsuc e D. Ursula Cordolina da Rocha Almeida.

O escrivão Albuquerque registrou o ultimo protesto de lettra a 21 do corrente mez, sob o n. 2,966 ; e o escrivão Alves de Brito a 25 do mesmo mez, sob o n. 2,904.

ACCORDÃOS.

Leram-se e assignaram-se os seguintes :

Appellante Antonio Duarte Carneiro Vianna, appellados João Baptista Gomes Penna e Antonio Climaco Moreira Temporal, como administrador de sua mulher, e outros ; appellante João José de Carvalho Moraes, appellados Jayme Eneas Gomes da Silva, Jeronymo Delsuc e D. Ursula Cordolina da Rocha Almeida.

JULGAMENTOS

Relator o Sr. desembargador Accioli, revisor o Sr. desembargador Reis e Silva, juizes commerciantes os Srs. Guerra e Lopes Machado.—Appellantes D. Anna Francisca Tavares Braga e seus filhos, appellados Severino Irmão & C.—Proposta a preliminar de nullidade foi dispensada, e entrando-se no merito da causa, julgou se procedente a prescripção allegada.

Propostos os seguintes feitos, deixaram de ser julgados, em consequencia de não achar-se presente o Sr. Sá Leitão :

Appellante Gertrudes Germana dos Passos, appellado Manoel Eduwiges da Silva ; appellantes o barão do Livramento e José Antonio de Brito, appellados os administradores da massa fallida de Fernando Stepple da Silva, e os herdeiros de Luiz Amavel Dubourcq e sua mulher.

E por ter pedido adiamento um dos juizes commerciantes, não póde effectuar-se o julgamento da appellação em que são :

Appellante Aquilino Bezerra de Menezes, appellado José Cavalcanti de Albuquerque.

Continuam adiados em poder do Sr. deputado a que se referio a acta da sessão proxima passada, os seguintes feitos :

Appellantes Marques Barros & C., appellados os administradores da massa fallida de Silvestre Pereira da Cunha & C. ; appellante Gabriel Antonio de Castro Quintaes, appellado o Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcanti ; appellantes os administradores da massa fallida de Magalhães & Irmão, appellado Antonio Machado Gomes da Silva, tutor dos menores Antonio e José, filhos de Bento José da Silva Magalhães.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Reis e Silva. — Embargos infringentes entre partes :—Embargante José Alves de Faria, embargado José Pereira de Faria.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Accioli.—Appellante o barão de Bemfica, appellados Jeronymo Delsuc, D. Ursula Cordolina da Rocha Almeida e Jayme Eneas Gomes da Silva.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Silva Guimarães. — Appellantes Amalia Leiden, viuva de Henrique Leiden, socio da firma Henrique Leiden & C., appellado Henrique Quanz ; appellante Joaquim José Alvim, appellados o Dr. Lourenço Accioli Wanderley Cannavarro e sua filha.

E ao Sr. desembargador Reis e Silva.—Embargos infringentes entre partes :

Embargantes João de Azevedo Ramos e sua mulher, embargado Antonio Gonçalves Ferreira Cascão.

Encerrou-se a sessão á 1 hora da tarde.

RESUMO DOS BALANCETES DA RECEITA E DESPEZA DA CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE, NO TRIMESTRE DE JULHO A SETEMBRO DE 1873.

RECEITA.

Exercicio de 1872 á 1873.

Saldo do mez de junho proximo findo.	19:523$467
Receita arrecada nos mezes de julho, agosto e setembro.	30:964$740
	50:488$207

DESPEZA.

Exercicio de 1872 á 1873.

Importancia despendida nos mezes de julho, agosto e setembro.	27:657$833
Saldo que passa para o mez seguinte.	22.830$374
	50:488$207

Camara municipal do Recife, 28 de outubro de 1873.

O procurador,

José Simplicio de Sá Esteves.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR

RECIFE, 30 DE OUTUBRO DE 1873

Os liberdadeiros da *Provincia*, não tendo principios series e definidos a realisar, como por varias vezes temos demonstrado á luz da evidencia, adoptaram o commodo expediente de estigmatisarem a politica generosa do actual gabinete, o qual, em seu conceito, tenta illudir o paiz com sophisticas reformas e promessas vãs de outras.

Temos inquerido desses falsos apostolos do progresso quaes são os seus principios a realizar na quadra politica que vamos atravessando, e debalde aguardamos [illegible] resposta ás nossas interrogações cathegoricas.

A questão religiosa que tanto [illegible] os philosophos da *Provincia* [illegible] solução mais vantajosa, a [illegible] do conselheiro Nabuco, que é [illegible] qual inscreveram tambem, por conta propria, a abolição do juramento para as funcções civis e politicas, decretada [illegible] casamento civil.

Julgando ter [illegible] na debandada politica em que se achavam os liberaes da *Provincia*, fizeram publico e notorio que taes reformas já eram para elles *muito* e que com isto se contentavam... por agora.

Inconstantes e infiéis em suas opiniões, agora abraçam uma these para mais tarde converte-la em hypothese da sua politica aleatoria e inconsistente.

A *Provincia*, que arvoraram arbitrariamente como orgão do partido liberal, apparece cada dia recheada de improperios contra o bispo e contra os jesuitas; entretanto quando os accusamos para que declarem e definam a sua opinião e o que entendem elles que mais convenha que se faça em semelhante conjunctura, immediatamente retrahem-se ao silencio e nos intimam a que deixemos o poder, como se a opinião publica, que os tem de ha muito abandonado, podesse volver em seu favor, na vaguidão das idéas, que os dilaceram no proprio seio do seu partido, dividido e retalhado em aspirações contrarias.

Com effeito, de um lado vemos o Sr. conselheiro Souza Franco, denominado *chefe de palha* pelo Sr. Silveira Lobo; de outro lado o Sr. conselheiro Zacarias chamado *velho fanatico* pelo Sr. Silveira Martins e este pelo mesmo conselheiro de *moço fogoso*.

Os Srs. Paranaguá e Saraiva acompanham como ultramontanos o dito conselheiro Zacarias e todos por sua vez em formal opposição com os Srs. Nabuco e Octaviano que preferem o *statu quo* de relações antigas da igreja e do estado e conseguintemente uma transacção com a *realidade* que vem a ser com o bispo fanatico e com o jesuita de rédea solta.

Nesta situação de encontradas e antagonicas opiniões, como pretendeis vós, liberaes *proclamados*, a direcção do governo do paiz em epocha tão melindrosa?

Não tendo apoio na côrte do imperio dos homens mais imminentes, em quem possais depositar a mais viva confiança e que outr'ora prestavam o seu concurso e apoio solidario para o cumprimento dos grandes empenhos do estado, como poderieis vós dirigir os publicos negocios?

Pois, se reunidos em commum, em condições mais favoraveis, nunca podesseis realisar nenhuma reforma salutar e proficua para o paiz, agora que vos achais desnorteados, cada um para tão diverso polo, é que podeis inspirar á esta sociedade tão avida de grandes commettimentos, séria confiança em vossa aspirada ascenção ao governo do paiz?

E não é tudo. Na provincia não tendes opinião nem apoio dos liberaes sinceros que cada dia estão a profligar a vossa politica dubia e incerta. Póde mesmo dizer-se que sois odiados por aquelles mesmos, em quem ha pouco confiaveis e que hoje vos abominam e detestam.

O *Club Popular* que representava a força e o nervo do liberalismo da provincia, desquitou-se do vosso predominio oligarchico e vos tem dado batalha em campo raso. Os seus oradores illustrados, energicos dominam a opinião, que os applaude enthusiasta a cada investidura, que importa outras tantas debandadas em vossos arraiaes quasi exhaustos do vosso directorio, frequentado sómente por alguns aristocratas, tendo como seu chefe o velho leão da *Provincia*.

O vosso pessoal está exhausto e o *Club Popular* prosegue na vanguarda do partido liberal, que arvorou a bandeira da — igreja livre no estado livre.

Nesta situação arriscada em que vos achais, sitiados tão de perto pelos populares que vos não dão quartel, o que pretendeis pois?

Bem vemos que fingis indifferentismo e desprezo pela sociedade do *Club*, mas não é menos verdade que a vossa morte politica é inevitavel pelos elementos oppostos que constituem a mesma sociedade.

Ora, pois, é evidente a vossa fraqueza e a consequente impossibilidade em que vos achais para o governo do paiz em quadra tão melindrosa e arriscada.

E' verdade que no abandono, á que estais reduzidos, e não vos tendo comprometido por nenhum principio dos que hoje se debatem na arena da politica, podeis livremente desposar a causa de qualquer dos grupos dos liberaes, que na côrte se manifestaram por esse ou por aquelle principio.

D'est'arte não duvidarieis applaudir e acompanhar a politica ultramontana do conselheiro Zacarias em concerto com os Srs. Paranaguá e Silveira Lobo.

Não vêdes, porém, quanto seria profunda e fatal a vossa cegueira?

Prevenindo essa hypothese (sempre a *hypothese*) animastes o vosso infeliz e desasado tribuno a ir reconquistar o posto, de que havia sido exautorado aquelle conselheiro; o publico, porém, vio o resultado, qual foi de ficar desprestigiado o vosso mandatario, cabendo as glorias do triumpho aos oradores do *Club* que fizeram manter a expulsão do nobre conselheiro do gremio do partido liberal, chefe do mesmo partido.

E' dest'arte tambem que não duvidais de aceitar em these o principio da igreja livre—prevenindo igualmente a hypothese de uma possivel ascenção do chefe de palha Souza Franco com os seus moços fogosos, entre os quaes o Sr. Silveira Martins, em favor de quem distribuis, de espaço a espaço *merecidos* encomios, acautelando-vos bem seguros por duas fortes amarras, mas, como semelhante *hypothese* se vos afigura mais remota de sua realisação, appellais mais certeiro para o vosso norte e proclamais com as devidas reservas—*o statu quo* do conselheiro Nabuco, que é a *pausa reflectida e o mixto* do grande Castellar, o sol da democracia e o Paulo do apostolado da liberdade.

Ahi tendes pois a vossa politica de maromba, incerta e indefinida, que não tem servido se não de alienar-vos todas as sympathias do partido liberal, que não póde jámais ter confiança em vosso caracter dubio e incerto.

Os vossos escriptos na *Provincia* se resentem exactamente da mesma incerteza e dubiedade e nem tendes opinião certa e segura que inspire fé aos vossos correligionarios.

Na ausencia absoluta de assumpto serio e grave que sirva de alimento á vossa gazeta, desvirtuais a imprensa das questões importantes para vos empenhares em uma luta de improperios e de injurias contra o honrado administrador, a quem estais de quando em vez a assacar novas injurias.

No descalabro á que atirais de novo a vossa imprensa, não vêdes quanto comprometteis a vossa posição de escriptores publicos para nos fazer depois os responsaveis, quando sois vós os primeiros a desvirtuar a imprensa do nobre fim, a que é destinada.

Estamos a tomar nota do desregramento dos vossos escriptos com referencia á administração da provincia.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Como vão as cousas!

Em 1872, *estando em serviço do 2º districto das obras publicas* um praticante daquella repartição, *sem licença* do governo, *sem sciencia* da directoria, no tempo que, *considerado em serviço della percebia o ordenado, estava empregado na exploração da estrada de Limoeiro, auferindo mais 10$ diarios*, passagens nos trens etc.

O facto póde ser verificado, com o testemunho do Sr. Mann, e com a data da portaria que ao praticante concedeu mais tarde uma licença. Elle mostra bem até onde tem chegado a *pompa de immoralidade* do engenheiro Galeno: o engenheiro occupa-se em demarcações; o seu praticante é tambem autorisado a *augmentar o ordenado por fóra*.

A ponte dos Carvalhos soffreu ha um anno um concerto (as pontes do 2º districto estão sempre em concerto); tal trabalho foi feito por arrematação, ou contrato. Pelo termo do negocio, quem fez o serviço não tinha direito sobre a madeira substituida, nem della lançou mão. Que fim levou tal madeira? Diga o engenheiro Galeno. Uma desculpa qualquer...

A *madeira estava toda podre*, por exemplo. Se o trabalho houvesse sido feito por administração, dir-se-hia [illegible] nota para administra[illegible] compensou o baixo valor [illegible] como é de praxe [illegible] do engenheiro Bezerra [illegible] madeiras da ponte do ferro S. João, madeiras que foram arrematadas perante a junta da fazenda. Ainda que tal desculpa seja mais uma [illegible] vai de *honestamente arbitrario* por [illegible] *beneficio dos cofres*.

[illegible] de um aviso.

No [illegible] do corrente foi publicado com a epigraphe — *Quod[illegible] capiat* — o aviso n. 57 do 1.º de agosto de 1813, expedido por occasião de [illegible] policia do [illegible] capital da [illegible] provincia.

Não tive, nem podia ter parte alguma nessa publicação, que é para mim um enigma.

Sou particular amigo do Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo, com quem nunca absolutamente tive a minima desintelligencia. Tenho-o acompanhado na visita da casa de detenção todas as vezes, que para isso hei sido convidado; sendo este convite feito por meio de cartas muito attenciosas do empregado, que toma parte na visita.

Ignoro qual o motivo dessa publicação, a que me refiro, e dispenso-me de manifestar conjecturas. A um motivo, alem de outros, se poderá attribui-la: *a intriga*.

Recife, 26 de outubro de 1873.

Oliveira Fonceca.

A Provincia (periodico) de 23 do corrente e o subdelegado do Cabo, José Paulo Filho.

Se a *Provincia* de 23 do corrente só fosse lida nesta comarca do Cabo, ou por aquelles que me conhecem de perto, não dar-me-hia ao trabalho de responder á calumniosa noticia que naquelle periodico vem com o titulo — *Policia do Cabo*.

A liberdade da imprensa é uma das glorias [illegible] cencia da detratação e calumnia; vicios estes que [illegible] das familias e da sociedade, oppostos ao reciproco respeito e benevolencia que os homens se devem uns aos outros, e á caridade universal, que é o fundamento da moral christã. Homens, [illegible] paginas [illegible] homens, que como *negociantes* são verdadeiros [illegible] em face da lei, da justiça e da opinião publica; homens que como *juizes* venderam a justiça a troco de ouro, cavallos, etc.; homens, que como *empregados publicos* calcam as leis aos pés, zombando da opinião publica; compõem muitas vezes *um triumvirato*, e debaixo da capa do anonymo e sob a responsabilidade de um *testa de ferro*, ou em *affirmações vagas*, abusando da liberdade da imprensa, derramam sua baba venenosa sobre as autoridades que lhes põem embaraço a seus actos criminosos. *E são empregados publicos, e vivem do governo a quem calumniam* ??!!

A calumniosa noticia a que nos referimos, diz que o digno delegado de policia o Sr. [illegible] major Paulino P. Falcão, *ha perto de vinte e tantos dias não vem á essa villa*: a isto dizemos que no dia 23 do corrente esteve o digno delegado nessa villa, não só no cartorio do escrivão Ignacio Varejão, como tambem na collectoria das rendas geraes; respondido assim o primeiro ponto, passaremos ao que nos diz respeito na qualidade de *subdelegado*.

Como 1.º supplente de subdelegado, acho-me em exercicio; e residindo dentro da villa, pesa sobre mim quasi todo o serviço policial, levando por communicação semanaria todo o occorrido ao mui digno delegado, assim, nenhum facto criminoso de que tenho tido noticia tem escapado á acção policial, e não me constou e nem me consta que se fizessem rifas publicamente de qualidade alguma; o que porém constou-me ha poucos dias, e *isto vagamente*, foi que o *innocente negociante* Severino José dos Santos Aguiar, aconselhado por seu *innocentinho procurador*, o *joven escrivão da collectoria provincial*, Firmino Evaristo Ribeiro Varejão, pretendia propor uma acção no juizo civel, para obrigar a um individuo concluir a venda de um cavallo que, segundo disseram-me, ia ser feita por acções *distribuidas entre amigos*, e que sabendo ser criminoso o acto, em face do decreto n. 1099 de 13 de setembro de 1860, deixou de faze-la; constou-me tambem que o *innocente* Severino desistio do seu intento por conselhos de alguns advogados, entre elles do ex-juiz bacharel Bacellar, *concordando, porém, levarem o facto á imprensa*, afim de calumniar! . . .

As autoridades não adivinham os factos, se houveram rifas declarem os nomes das pessoas que as fizeram, apresentem os documentos e testemunhas, venham as denuncias com os requisitos dos arts. 74 á 79 do codigo do processo, aviso n. 262 de 14 de novembro de 1852 e de 27 de janeiro de 1855, e art. 92 da lei de 3 de dezembro de 1841, para que as autoridades possam tomar conhecimento do facto.

Miseraveis detractores! declarai, apontai, mostrai o facto, o negocio prohibido por lei, em que como autoridade ou mesmo como particular tenha eu *consentido* ou sabido?!!.. Apontai os nomes de alguns dos habitantes desta comarca, ainda mesmo de alguns dos meus gratuitos amigos, que affirmem ou declarem ter eu recebido bilhetes para consentir em rifas!! . . . Provoco a estes miseraveis, a estes lazaros da sociedade, a estes reprobos Cains da honra e probidade, se é que podem ainda corar, se é que não perderam de todo a vergonha e o pundonor, *para que declarem especificadamente onde e de quem souberam o facto de receber eu bilhetes para consentir em rifas prohibidas*, sob pena de passarem pelos homens mais miseraveis do mundo!!. . .

Sou moço, é verdade, porém no exercicio cargo do de subdelegado não tenho factos que me façam corar! . . . Sou moço, é verdade, porém, quer na minha vida publica, quer na minha vida particular, até hoje, não tenho factos de que possa enrubrecer as faces: no entretanto, outros não poderão dizer assim. . . .

Chamam-me autoridade *sui generis*, porém *sui generis* será o negociante que fallido, escondeu piano, espelhos, negro, subtrahio documentos de terceiro, etc; *sui generis* será o empregado publico que, contra as leis provinciaes e municipaes, contra a intimação do fiscal da camara e da autoridade levanta uma casa *com escandalo de todos*, será aquelle que, abusando da confiança nelle posta, subtrai papeis de bahus, confiados á guarda de terceiro e queima lettras de orphãos; *sui generis* será o juiz que recebeu dinheiros, cavallos e até alimentos para vender o direito, a honra e a propriedade alheia: será aquelle que em um cartorio existe uma justificação em que se provou ter sido peitado.

Nada mais direi e nem voltarei jámais; tenho consciencia de meus actos e tenho sobre elle o juizo das primeiras autoridades e das pessoas sensatas da comarca, para quem appello.

Cabo, 24 de outubro de 1873.

José Paulo do Rego Barreto Filho.

Salvo da tumba.

O caso mais grave de no lime tangere (literlamente, não me toques.) Molestia terrivel e asquerosa do nariz, a qual foi observada pelos medicos, foi curada com Salsaparrilha de Bristol. O Sr. H. N. Walker, cidadão eminente do estado de Nova-York, foi um martyr, durante quatro annos, desta espantosa enfermidade. A molestia operou como um caustico sobre o orgão nasal, invadindo as facções immediatas e progredindo paulatinamente até ao cerebro. Todos os remedios conhecidos só serviam para exasperar mais a molestia, até que o Sr. Walker principiou a tomar este irresistivel antiseptico. Dentro de poucos mezes estava extirpada a molestia, curadas as chagas, e são o enfermo. Considere-se a alegria e regosijo daquelle que pouco antes, penava sem esperança! a cura, assim como todas effectuadas por esta maravilhosa composição, foi permanente. Os periodicos teem publicado por espaço de 30 annos consecutivos, annuncios de resultados não menos maravilhosos, alcançados pelo mesmo poderoso agente. Nenhuma molestia exterior por mais terrivel e destruidora que ella seja, póde resistir-lhe; pois limpa o sangue de todas as impurezas e elementos corruptos e irritantes.

Uma revolução no tratamento cathartico.

Milhares de pessoas consideram as pilulas aperitivas como uma especie de medicina que destroe a sua efficacia pela continuação. Em outras palavras, pensam que por mais pequeno que seja o numero a tomar-se no principio, elles ver-se-hão obrigados para o futuro a tomar grandes doses. Porém as pilulas assucaradas de Bristol formam uma grande [illegible] é sempre [illegible] dura [illegible] dóse menor. O effeito que ellas produzem é permanente, e não é necessario [illegible] afim de se obter [illegible]. Para prisão do ventre, dores de cabeça nervosas desordens biliosas, calefrios e febres, incommodos do estomago, debilidade geral, colicas, irregularidades do systema [illegible]; — ellas constituem uma cura especifica. Ellas estão mettidas dentro de frasquinhos de vidro, e por isso a sua boa conservação é duradora em todos os climas. Em todos os casos aggravados ou provenientes de um estado impuro do sangue, a Salsaparrilha de Bristol, deve de ser tomada conjunctamente com as pilulas.

Para deputados provinciaes pelo 1.º districto.

1.º Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.
2.º » Manoel do Rego Barros Souza Leão
3.º » Dario Cavalcante de Albuquerque.
4.º » João Barbalho Uchôa Cavalcante.
5.º » Carlos Vaz d'Oliveira.
6.º » Nabor Bezerra Cavalcante.
7.º » Gervasio Campello.
8.º » José Tiburcio Pereira de Magalhães.
9.º » Felippe de Figueirôa Faria.

O eleitor do 1.º districto.

Ao corpo eleitoral do primeiro districto.

Apresentamos os seguintes nomes:

1.º Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.
2.º Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante.
3.º Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco.
4.º Dr. Felippe de Figueirôa Faria.
5.º Dr. Dario Cavalcante do Rego e Albuquerque.
6.º Dr. Manoel do Rego Barros Souza Leão.
7.º Dr. Carlos Augusto Vaz de Oliveira.
8.º Dr. Antonio Domingos Pinto Junior.
9.º Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado Junior.

Um eleitor.

Ao illustre corpo eleitoral do 1.º circulo para deputados provinciaes.

Os conservadores eleitores devem cerrar a votação nos seguintes.

1 Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella
2 Dr. Manoel do Rego Barros Souza Leão
3 Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco Junior
4 Dr. Dario Cavalcante do Rego Albuquerque.
5 Dr. Felippe de Figueirôa Faria.
6 Dr. Manoel Caldas Barreto.
7 Dr. José Teburcio Pereira de Magalhães.
8 Dr. Joaquim Francisco de Arruda.
9 Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante.

Alguns de Santo Antonio.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 29 DE OUTUBRO DE 1873.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Algodão — do Rio Grande do Norte 9$200 por 15 kilos posto a bordo a frete de 11/16 d. e 5 0/0, (hontem)

Assucar — do Rio Grande do Norte 1$920 por 15 kilos, posto a bordo, a frete de 30/ e 5 0/0, hontem.

Desconto — de letras 11 0/0 ao anno.

Dabourcq
Presidente.
Leal Seve
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 28 . . .	893:154$432
Idem do dia 29 . . .	60:614$725
	953:769$157

Descarregam hoje 30 de outubro

Patacho inglez — *Mary Miller* — mercadorias para alfandega.

Barca franceza — *Anne Marie* — ferragens já desachadas para o trapiche Conceição, para conferir.

Patacho inglez — *Mary* — bacalhão já já despachado para o trapiche Conceição.

Lugar francez — *Rio Grande* — mercadorias para alfandega.

Patacho inglez — *Impulse* — farinha de trigo já despachada para o caes do Apollo.

Escuna ingleza — *Eduard Vittery* — bacalhão já despachado para o trapiche Conceição.

Brigue portuguez — *D. Anna* — sal já despachado para baldeação.

Importação.

28 e 29 de outubro.

Rio Grande do Sul, hiate portuguez *Pensamento*, consignado a Oliveira Filhos, manifestou:
Couros 60.
Xarque 146,919 kilos aos consignatarios.

Rio Grande do Sul, lugre brasileiro *Rio Branco*, consignado a M. S. Maia & C., manifestou:
Couros 24.
Xarque 155,806 kilos aos consignatarios.

Bahia, brigue portuguez *D. Anna*, consignado a Gonçalves Beltrão & Filho, manifestou:
Sal 369,954 kilos aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 1873.

Para os portos do exterior.

— No vapor inglez *Boyne*, para Liverpool, carregaram: J. Pater & C. 636 saccas com 55,222 kilos de algodão; G. Neesen & C. 100 fardos com 17,978 ditos de dito.

— Na barca ingleza *Hermione*, para o Canal, carregaram: S. Brothers & C. 200 saccos com 15,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho brasileiro *Argos*, para o Rio da Prata, carregaram: A. F. de Oliveira 25 barris com 2,400 litros de aguardente; B. dos Santos Pinheiro 2,000 cocos (fructa).

Para os portos do interior.

— Para o Pará, no navio allemão *Harrieta*, carregaram: B. Oliveira & C. 9 pipas com 4,320 litros de aguardente.

— Para o Ceará, no vapor brasileiro *Ipojuca*, carregaram: M. A. de Senna 30 barricas com 1,938 kilos de assucar refinado; J. F. Santos Bastos 21 ditas com 1,203 ditos de dito; J. J. da Rosa 20 ditas com 1,251 1/2 ditos de dito; Carpinteiro Filho & Sobrinho 40 ditas com 2,400 ditos de dito; A. Quintal & C. 10 ditas com 550 ditos de dito; Bartholomeu & C. 4 barris com 300 litros de alcool. Para o Acaracú, A. F. Barros 10 barris com 960 ditos de aguardente. Para o Natal, J. A. Lima 2 barricas com 110 kilos de assucar branco.

— Para Penedo, no vapor nacional *Mandahú*, carregaram: Bartholomeu & C. 1 barril com 80 litros de alcool.

— Para o Aracaty, no hiate brasileiro *Deus te Guie*, carregaram: A. Quintal & C. 5 barricas com 832 kilos de assucar branco.

— Para Mamanguape, na barcaça *Flor do Norte*, carregaram: B. Gomes & C. 2 barricas com 130 kilos de assucar branco.

— Para Macáo, na barcaça *Constancia*, carregou: J. C. Siqueira 3 pipas com 1,440 litros de aguardente.

— Para a Villa da Penha, na barcaça *Gratidão*, carregaram: Fraga & Rocha 2 barricas com 100 kilos de assucar branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 28 . . .	[illegible]
Idem do dia 29 . . .	[illegible]
	[illegible]

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 28	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	4,861

[illegible]

[illegible]	63
[illegible] no trap. da alfandega	1
No trapiche [illegible]	1
	65

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 28	83:799$940
Idem do dia 29	5:110$974
	88:910$914

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 28	58:742$518
Idem do dia 29	2:065$129
	60:807$677

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 29.

Rio Grande do Sul — 29 dias, hiate nacional *Pensamento*, de 136 toneladas, capitão Francisco Joaquim da Trindade, equipagem 10, carga 10,000 arrobas de carne; a Baltar Oliveira & C.

Rio Grande do Sul — 30 dias, lugre inglez *Rio Branco*, de 3[illegible]0 toneladas, capitão João Gonçalves Reis, equipagem 10, carga 10,600 arrobas de carne; a Manoel da Silva Maia & C.

Rio de Janeiro e Bahia — 5 dias, vapor inglez *Boyne*, de 2,081 toneladas, commandante Recks, equipagem 125, carga varios generos; a Adamson Howie & C.

Rio de Janeiro — 10 dias, brigue francez *Caroline*, de 227 toneladas, capitão Gellflot, equipagem 10, em lastro; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia.

Bahia e portos intermedios — Vapor brasileiro *Gonçalves Martins*, commandante Nunes, carga varios generos.

Southampton e portos intermedios — Vapor brasileiro *Boyne*, commandante Reeck, carga a mesma que trouxe dos portos do sul, e algodão que recebeu neste porto.

EDITAES.

Edital n. 88.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do cap. 6º do tit. 3º do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despacha-las no prazo de 30 dias, sob pena de, findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 6.

Marca POLD ns. 400 e 401—2 caixas vindas do Havre no vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, descarregadas em 24 de abril do corrente anno e consignadas a Francisco Gomes de Oliveira Sobrinho.

Idem HPB ns. 273 e 275 — 2 ditas idem idem.

Alfandega de Pernambuco, 27 de outubro de 1873.

O inspector
Fabio A. de C. Reis.

De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda faço publico, que não podendo ter lugar no dia 28 do corrente a arrematação em hasta publica do barracão, sito em Santo Amaro das Salinas, fica ella transferida para o dia 5 de novembro vindouro.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 27 de outubro de 1873.

O secretario da junta
Jezuino Rodrigues Cardoso.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio, nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. I., etc., etc.

Faço saber aos credores dos commerciantes matriculados Bastos & Silva, estabelecidos nesta cidade, impetrantes de moratoria ao meretissimo tribunal do commercio, que pelo presente edital são chamados para comparecerem perante este juizo, na sala das audiencias, ás 11 horas do dia 31 do corrente mez de outubro, afim de observar se, e dar-se inteiro cumprimento ao disposto no artigo 900 do codigo commercial, de conformidade com as disposições dos artigos 842, 844 e 847 do mesmo codigo, certos os ditos credores de que não serão admittidos por procurador, sem que este exhiba procuração especial, a qual não poderá ser conferida a devedor dos impetrantes, não podendo outrosim um só individuo representar por dous diversos credores, e que será havido o credor que não comparecer, como adherente as resoluções, que tomar á maioria de votos dos credores que comparecerem; sendo necessario para concessão que nella convenha a maioria dos credores em numero, e que represente dous terços da totalidade das dividas dos creditos sujeitos aos effeitos da mesma moratoria.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Cidade do Recife 11 de outubro de 1873.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

DECLARAÇÕES.

Consulado provincial.

Por esta repartição publica-se, para os fins convenientes, que de 24 até hoje habilitaram-se mais para o exercicio de mascate nesta capital os seguintes individuos:

Alexandre Exposto.
Raphael Matheus.
Antonio Mega.
Maria Amelia dos Passos.

Igualmente acham-se habilitados para o mesmo exercicio fóra da capital os seguintes:

Francisco Langô.
Miguel Maessolini.
Antonio Joussini.
Luiso Daltro.
José Bonafira.
Nicoláo Dalto.
Domingos Matheus.
Manoel Ferreira de Oliveira.
Antonio Dalto.
Vicente Dalia.

Consulado provincial, 28 de outubro de 1873.

O administrador,
Antonio Carneiro Machado Rios.

Juizo dos feitos da fazenda.

Escrivão Bandeira.

Sexta-feira, 7 de novembro proximo futuro, ás 11 horas do dia, depois da respectiva audiencia, irá á praça por venda o sobrado de 3 andares n. 29 da rua do Amorim com frente para a rua da Moeda, com 39 palmos de comprido, 22 ditos de largo, avaliado por 12:00[illegible]$ para pagamento do que devem á fazenda provincial Manoel Fernandes da Costa & C.

A casa terrea n. 22 sita no largo dos Remedios, com 2 salas, 2 quartos, 44 palmos de frente sobre 54 de fundo, com um terreno á frente, avaliada em 1:500$ para pagamento do que deve Manoel A. Ribeiro.

Recife, 28 de outubro de 1873.

O solicitador da mesma,
J. Firmino Correia de Araujo.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da santa casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 30 de outubro pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE

Rua das Mortes.

Loja do sobrado n. [illegible]	306$000

Cinco Pontas.

Casa terrea n. 70 . . .	231$000

Travessa de S. José.

Casa terrea n. 61	204$000

[illegible] DOS ORPHÃOS.

Rua da [illegible]

[illegible]

Sobrado [illegible]	1:800$000
[illegible]	[illegible]

Rua da [illegible]

Casa terrea [illegible]	[illegible]
Casa terrea n. [illegible]	[illegible]
Idem n. 10[illegible] . . .	2[illegible]
Idem n. 102 . . .	2[illegible]
Idem n. 10[illegible] . . .	[illegible]
Casa terrea n. 58 . . .	215$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 28 de outubro de 1873.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

SOCIEDADE MONTE-PIO SANTA CRUZ.

De ordem do conselho da parochia de S. José, da supra mencionada sociedade, convido a todos os parochianos irmãos da mesma sociedade para que no dia 4 de novembro proximo se dignem de comparecer ás 6 horas da noite á sessão de eleição para o conselho director, em observancia do art. 36 dos estatutos.

Conselho director da parochia, em sessão de 28 de outubro de 1873.

O presidente interino,
Rodolpho Guedes.

— O subdelegado da freguezia da Gloria de Goitá faz sciente ao publico que foram por essa subdelegacia tomados de um ratoneiro de cavallos, 2 cavallos e 27 peças de roupa de senhora, em dias do mez passado: quem se julgar seu dono, dirija-se á mesma subdelegacia.

Capitania do porto de Pernambuco, 27 de agosto de 1873.

Para sciencia dos navegantes se publica o seguinte annuncio hydrographico:

MINISTERIO DA MARINHA.

Pelo ministerio da marinha se publica o seguinte annuncio hydrographico, organisado pelo deposito de cartas e planos de Paris.

N. 1. — Traducção do capitão-tenente Cerqueira Lima — Annuncio hydrographico. — N. 2. — Paris, 15 de janeiro de 1873. — Oceano atlantico do norte — Canadá.

Luz fixa em Tracadia. (Nova Brunswick).

O governo do Canadá communicou, que acendeu-se uma nova luz no lado septentrional da garganta de Tracadia.

A luz é *branca, fixa*, elevada 11,m9 acima do nivel do preiamar, e, com atmosphera clara poder-se-ha vê-la da distancia de 12 milhas.

A torre é quadrada, de madeira, elevada 6,m1, e pintada de branco.

Posição dada: 47° 30' N., 67° 12' O.

Esta luz serve para demandar se a terra, e guiar no porto.

Luz fixa no porto de Quebec. (Lago superior).

Acendeu-se uma nova luz sobre a ilha Agate, pequena ilha situada no porto de Quebec, ao sul do Michipicoten.

A luz é *branca, fixa*, elevada 9,m75 acima do nivel do preiamar, e visivel de 10 milhas de distancia, estando a atmosphera clara.

A torre é quadrada, de madeira, pintada de branco, elevada 6,m1, e sua posição é dada aos 47° 42' 50" N, e 88° 22' 19" O.

Esta luz guiará os navios que demandarem o porto de Quebec. O canal é assignalado por quatro boias, das quaes duas a leste são *vermelhas* e duas a oeste *pretas*.

Luz sobre a ilha Michipicoten. (Lago superior).

Acendeu-se uma nova luz no lado oriental do porto de Quebec, na ponta meridional da ilha Michipicoten.

A luz é *branca, fixa*, elevada 17,m0 acima do nivel do preiamar, e visivel de 18 milhas, estando a atmosphera clara.

A torre é de madeira, elevada 9,m75, e pintada de branco; a parte inferior é quadrada, e a superior octogonal.

Posição: 47° 42' 15" N., e 88° 21' 44" O.

Esta luz serve de guia para demandar a terra e para ir ao porto de Quebec.

Cabeços de Coral no canal des Passes.
(Ilhas Bermudas)

O navio de guerra inglez *Ariadne* tocou em um recife de coral situado entre a boia do canal (Fairway) e a boia interior, pintada em xadrez, do canal des Passes (Narrows).

No instante em que o navio tocou, havia 6,m7 d'agua sobre o recife; porém se fez depois saltar a sua parte superior, sobre a qual ha actualmente 7m3 d'agua na baixamar.

Estando sobre este recife, marcou-se a boia do canal ao N. 58° N. O., a quatro amarras; a boia interior, em xadrez, a S. 9° S.E, a tres amarras e meia, e a extremidade occidental da ponta Catharina ao S. 33° 15' S.E., a sete amarras.

Como o recife torna esta parte do canal mui difficil para os navios de grande calado, e é possivel que existam pedras semelhantes, deve se ter muita cautela quando se navegar no mesmo canal.

Rumos verdadeiros Variação: 7° 45' NO em 1873.

OCEANO PACIFICO MERIDIONAL.

COSTA OCCIDENTAL D'AMERICA. (Chili.)

Escolhos na bahia Conception.

Os escolhos acima foram assignalados em frente dos cabos Loberia e Huily, no lado oriental da entrada da bahia Conception.

Em frente do cabo Loberia. Uma pedra pontuda (pedra Lozzi), com tres metros d'agua sobre si proximamente na baixamar, e 6,m1 a 6,m7 de fundo em roda; jaz á meia milha proximamente a O. 5° S.O. da ponta meridional do cabo Loberia; tem-se visto o mar quebrar sobre ella, quando faz máo tempo, porém, com tempo ordinario, não ha arrebentação sobre este escolho, o que o torna então mui perigoso.

Em frente do cabo Huily. Uma pedra isolada (pedra Zealous), que está quasi á flor d'agua durante a baixamar, com 7,m3 de fundo entre ella e a costa, e 9,m1 a duas amarras ao largo. Este escolho fica a quatro amarras ao S. 29°S.O. do cabo Huily, e a uma milha a O 15° N.O. da ponta meridional do Morro del Tome: deve se marca la por meio de uma boia.

Observação. — Para evitar estes escolhos submergidos, deve-se passar a uma milha pelo menos da costa, quando se navegar entre o cabo Loeriab e o Morro del Tome. Previne se ao mesmo tempo, que não ha baliza sobre o banco Choros, e que a boia do banco Belen, que estava na extremidade meridional, foi ancorada no meio e em 3m,6 de fundo.

Rumos verdadeiros. Variação: 17° 30' N.E. em 1873.

Paris, 15 de janeiro de 1873. — (Assignado) *A. Le Gras*, chefe do serviço das instrucções.

Está conforme.

O secretario da capitania,
Decio d'Aquino Fonceca.

Associação Portugueza de Beneficencia dos empregados no commercio e industria em Pernambuco.

De ordem do Sr. presidente são de novo convidados os Srs. associados para comparecerem á rua do Imperador n. 35, 1.º andar, no dia 1.º de novembro proximo, pelas 3 horas da tarde, afim de, reunidos em assembléa geral, ouvirem a leitura do relatorio da directoria da mesma associação.

Recife, 28 de outubro de 1873.

O 1.º secretario da assembléa geral,
Salvador José Ferreira Guimarães.

INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO.

Haverá sessão ordinaria quinta-feira, 30 do corrente outubro, pelas 11 horas da manhã.

ORDEM DO DIA.

1.º Pareceres e mais trabalhos de commissões.

2.º Palestra litteraria.

Secretaria do Instituto, 27 de outubro de 1873.

J. Soares d'Azevedo,
Secretario perpetuo.

Associação commercial agricola de Pernambuco.

Não se tendo reunido numero sufficiente de socios, afim de que podesse ter lugar a assembléa geral convocada para hontem, são de novo convidados todos os senhores socios para se reunirem no dia 30 do corrente ás 11 horas da manhã, sendo que funccionará com qualquer numero de socios que comparecer, como dispõe o art. 11 dos es[illegible]

[illegible] Recife, [illegible] de 1873.
[illegible]

Almas da Boa-Vista.

De conformidade com o capitulo 3º artigos 14 e 16 do nosso compromisso, são convidados todos os nossos charissimos irmãos a comparecerem no dia 1º de novembro vindouro, ás 10 horas da manhã, no consistorio desta irmandade, afim de encorporados elegerem a mesa regedora que tem de funccionar no anno compromissal de 1873 a 1874.

Consistorio da irmandade das almas, erecta na matriz da Boa-Vista, 28 de outubro de 1873.

O escrivão
Francisco das Chagas Pereira.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

De ordem do Illm. Sr. Dr. provedor interino da Santa Casa de Misericordia do Recife, e em virtude do que resolveu a junta administrativa em sessão de hontem, faço saber que de novo está aberta á concurrencia para se contratar o serviço mortuario e de carros funebres, de conformidade com a lei n. 1,121 de 17 de julho do corrente anno, recebendo-se propostas nesta secretaria até o dia 6 de novembro proximo vindouro, para serem nesse dia abertas em sessão.

Os proponentes terão de submetter-se ás disposições da citada lei, ás condições addicionaes abaixo publicadas, assim como ás tabellas, sendo preferido aquelle que sobre os preços das referidas tabellas maior abatimento offerecer.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 24 de outubro de 1873.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

LEI N. 1.121.

Art. 1.º Fica sob a direcção da Santa Casa de Misericordia o serviço mortuario de carros funebres desta cidade.

Art. 2.º A mesma Santa Casa poderá contratar com os que actualmente fazem o serviço ou com quem melhores vantagens offerecer o referido serviço, sob as seguintes bases:

1.º Prazo nunca maior de 20 annos para o contrato.

2.º Obrigação de indemnisar o contratante aos demais estabelecimentos de carros funebres existentes nesta cidade.

3.º Doação nunca menor de vinte e cinco contos de réis annuaes, por parte do contratante, para o fim de serem applicados ás obras dos estabelecimentos da mesma Santa Casa e especialmente ao asylo de alienados.

4.º Preços de carros funebres taxados em uma tabella, que deverá ser revista de cinco em cinco annos.

5.º Respeito total e completo das taxas cobradas actualmente pela municipalidade.

6.º Obrigação restricta de, findo o contrato, entregar o contratante á mesma Santa Casa todo o material dos seus estabelecimentos em perfeito estado de conservação e sem nenhuma indemnisação.

Art. 3.º O contrato de que se trata no artigo antecedente será submettido á approvação do presidente da provincia, a quem fica igualmente incumbida a revisão das tabellas de preços dos carros funebres.

Art. 4.º Findo o contrato a Santa Casa continuará a fazer o serviço nelle estipulado, respeitando sempre as taxas municipaes e revendo as tabellas no sentido de baratear o preço desse serviço.

Art. 5.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Condições addicionaes.

1.º Durante o prazo do privilegio somente o contratante ou pessôa por elle autorisada poderá fazer o serviço mortuario e de carros funebres especificado nas tabellas.

2.º Os preços fixados nas tabellas terão todos uma reducção de 4 por cento.

3.º O contratante obriga-se a dar á Santa Casa da Misericordia em compensação do direito exclusivo, que lhe confere, a quantia de vinte e cinco contos de réis annualmente, em prestações trimensaes, sendo a primeira no acto de assignar o contrato e as outras depois de vencidas. Pela móra na entrega de qualquer prestação pagará o contratante os juros de seis por cento ao anno.

4.º O contratante obriga-se a transportar gratuitamente, fornecendo ataúdes de sexta classe, os cadaveres das pessôas desvalidas que fallecerem, soccorridas ou não pela Santa Casa, dentro dos actuaes limites das freguezias do Recife, Santo Antonio, Boa-Vista, S. José, Graça e tambem dos que fallecerem no hospicio de alienados, que se vai construir.

5.º Se por qualquer acto da assembléa provincial fôr derogado o privilegio exclusivo de que trata o artigo primeiro, dentro do prazo de dez annos a Santa Casa obriga-se a dar ao contratante uma indemnisação de vinte por cento das prestações vencidas.

6.º Se por qualquer acto do poder civil ou ecclesiastico fôr prohibido fazer-se o serviço funebre pela fórma até hoje tolerada terá o contratante direito a uma reducção no valor das prestações mediante um accôrdo com a Santa Casa de Misericordia, com recurso para o presidente da provincia.

7.º As multas por falta de promptidão, ordem e asseio no serviço que fica a cargo do contratante serão de 10 a 50$000.

8.º As multas serão impostas pelo mordomo da Santa Casa de Misericordia encarregado da fiscalisação do contrato, precedendo reclamação por escripto da pessôa interessada pela sua imposição; bastando ser feita verbalmente se essa pessôa fôr pobre.

9.º O contratante terá recurso da imposição da multa para a junta da Santa Casa de Misericordia e desta para o presidente da provincia e em ambos os casos com effeito suspensivo.

10.º As multas serão pagas no prazo de 10 dias depois de intimadas por escripto, salvo no caso da interposição dos recursos, dando o contratante ao mordomo ou á junta, se já tiver usado do direito do primeiro recurso, sciencia desse facto.

11.º Na falta de pagamento de quatro prestações successivas poderá a Santa Casa rescindir o contrato, comprando o estabelecimento pelo seu justo valor, do qual se descontará o que o contratante lhe estiver devendo ou cobrar judicialmente a importancia das ditas quatro prestações a cujo valor se accumulará o premio de 12 0/0 ao anno pela móra.

12.º Os cadaveres só poderão ser conduzidos para o cemiterio actual e para os que forem construidos nas cinco freguezias declaradas no art. 4.º em carros funebres puchados por cavallos, exceptuando-se somente o caso em que os parentes, os amigos e as corporações religiosas do finado quizerem carrega-lo á mão desde o lugar do fallecimento ou da igreja onde se fizerem as exequias, até o cemiterio.

13.º Nos casos de força maior ficará o contratante eximido do pagamento das prestações ou de parte dellas, mediante accordo com a Santa Casa de Misericordia, com recurso para o presidente da provincia.

14.º O contratante obriga-se a prestar uma fiança do valor de 13:000$000, para garantia do pagamento das prestações e multas, sendo dita fiança elevada a 26:000$000 no principio do ultimo quinquennio.

15.º Fica livre ao contratante transferir os direitos e obrigações deste contrato á pessoa idonea ou a uma companhia com approvação prévia da Santa Casa de Misericordia, que por morte do contratante ou de quem estiver substabelecido em seus direitos e obrigações, passará o privilegio aos seus herdeiros necessarios ou testamentarios.

16.º A Santa Casa de Misericordia obriga-se a solicitar dos poderes competentes o estabelecimento das multas necessarias para a fiel execução deste contrato na parte em que se refere ao direito exclusivo transferido por força da lei n. 1,121 de 17 de junho do corrente anno, ao contratante.

17.º No ultimo quinquennio do contrato poderá ser este rescendido pela Santa Casa sem que esta pague indemnisação alguma no caso de falta do pagamento de quatro prestações successivas, considerando-se vencido o prazo do privilegio para o effeito de reversão em beneficio da mesma Santa Casa de Misericordia, de todo o material e animaes empregados no serviço.

TABELLA — A

CONDUCÇÃO DE CADAVERES

Adultos

1.ª classe. — Carro puchado a quatro cavallos decentemente ajaesados e cobertos de mantas de panno preto, orladas de galão e franjas; caixão coberto com um grande panno de velludo preto com borlas nas pontas e orlado de galão e franjas de ouro. O carro terá capota e cornija supportada por columnas de uma das tres ordens de architectura (jonica, [illegible]) com relevos e dourados, 100$000.

2.ª classe. — Carro puchado a dous cavallos decentemente ajaesados, cobertos de mantas de panno preto, caixão coberto com panno de velludo preto

uro idade galão com borlas de prata. O carro será mais simples do que o de 1.ª classe nos relevos e dourados, com cupula, cornija e columnas da ordem dorica ou jonica, 30$000.

3.ª classe. - Carro puchado a dous cavallos e caixão coberto de panno de velbutina com galão ou franja de palheta falsa e borlas da mesma qualidade. O carro será semelhante ao da 2.ª classe e pintado de preto sem dourados, 20$000.

4.ª classe.— Carro simples puchado a dous cavallos e caixão coberto com um panno preto de lã, tendo somente uma cruz branca no meio... 10$000.

Alem dessas classes haverá carro de luxo a aprazimento das partes, e cujo preço não poderá exceder de 200$, incluindo o aluguel do panno; e carro de caridade cuja armação poderá ser em forma de urna pintado de preto.

Os carros para donzellas serão iguaes na forma e no preço, variando sómente nas côres e ornatos.

Parvulos

1.ª classe.—Carro semelhante ao de 1.ª classe para adultos, sendo o caixão coberto de velludo e galão de ouro e forrado de setim, tudo de côres apropriadas, 50$000.

2.ª classe. - Carro semelhante aos da 3.ª para adultos, com côres apropriadas, sendo o caixão cobertos de velbutina e forrado de setim de qualidade inferior ao de 1.ª classe, tudo com as côres apropriadas. Os caixões desta e da 1.ª classe poderão ser pintados e dourados ou prateados, se as partes nisso convierem, 30$000.

3.ª classe.—Carro simples semelhante aos da 4.ª classe para adultos, pintado de côr apropriada, e bem assim o caixão, 10$000.

Alem destas tres classes haverá tambem carro de luxo, cujo preço não poderá exceder de 100$.

O carro de luxo e o de 4.ª classe, tanto para adultos, como para parvulos, terão boleeiro e criado.

O preço da conducção e vestuario dos cadaveres que se acharem fóra das freguezias de Santo Antonio, Recife, S. José e Boa-Vista, será augmentado com 5 0/0 por cada kilometro, a partir do largo de Pedro II.

TABELLA - B

ARMAÇÃO DE EÇAS

1.ª classe.—Eça com tres estrados, cupula figuras, emblemas, guarnição de velludo, panno fino galões de ouro ou prata entrefinos, trinas, bordados a ouro e enfeites dourados ou prateados, crepes, penachos, 160$000.

2.ª classe.—Eça com tres estrados, figuras, emblemas, guarnição de velludo, panno fino, galões de ouro ou de prata entrefinos, trinas, crepes.... 80$000.

3.ª classe.—Eça com dous estrados, guarnição de velbutina, fazenda de lã, galões de palheta, trinas, volante, 40$000.

4.ª classe.—Eça com um estrado, guarnição de fazenda de lã com simples adorno de volantes e e algodão de palheta falsa, 20$000.

5.ª classe.—Eça com estrado guarnecido de baeta, volantes, galões de baixo preço, 10$000.

Alem dessas classes poderá o contratante, a aprazimento das partes, armar eças ou cenotaphios de maior preço.

TABELLA - C

ARMAÇÃO DE IGREJAS

Primeira classe

1.ª Guarnição de velludo, panno fino, e galões emblemas, franjas de ouro e prata entrefinos em cada altar lateral, 18$000.

2.ª Dita nas capellas mores, 24$000.

3.ª dita - em cada porta, 6$060.

4.ª Dita em cada tribuna e pulpito, inclusive colcha 9$000.

5.ª Dita—no côro por cada colcha 3$000.

O forro das paredes de igrejas, será feito pelo preço que o encarregado do funeral ajustar com o contratante, attenta a natureza e quantidade da tella que se houver de applicar.

Segunda classe

1.ª Guarnição de velbutina, fazenda de lã, galões e emblemas em cada altar lateral 12$000.

2.ª Dita—nas capellas mores, 16$000.

3.ª Dita—em cada porta, 4$000.

4.ª Dita—em cada tribuna e pulpito, inclusive colcha 6$000.

5.ª Dita—no couro cada colcha 2$000.

TBELLA - D

VESTUARIOS DOS CADAVERES.

Adultos

Habito de alpaca fina, das diversas ordens religiosas 16$000.

Idem de alpaca de qualidade inferior 12$000.

Idem de dita mais ordinaria 9$000.

Idem de metim 7$000.

Vestuario da Conceição ou da Soledade, feito de seda com galões e rendas entrefinas 60$000.

Idem de setim papel com galões e rendas de palheta 25$000.

Idem de cambraia com galões de palheta...... 10$000.

Habito de morim branco, 7$000.

Parvulos

Vestuario rico de S. Miguel ou Santo Urbano.. 60$000.

Dito de S. José ou S. João, 30$000.

Dito do menino Deus, 20$000.

Os mesmos vistuarios, sendo de qualidade inferior por metade dos ditos preços, e sendo de setim ordinario com galão de palheta falsa pela terça parte dos mesmos preços.

TABELLA - E

Ataudes

1.ª classe.—Forro de panno fino preto guarnecido de bordados de metal dourado ou prateado de galão entrefino com emblemas mortuarios 80$000.

2.ª classe. Tudo como na primeira classe, mas de qualidade inferior, 60$000.

3.ª classe.—Forro de panno preto guarnecido de galões de palheta, simples ornatos, 40$000.

4.ª classe. Forro de alpaca preta e galões ordinarios, 20$000.

5.ª classe.—Forro de metim 10$000.

6.ª classe.—Simples madeira com os seguintes tamanhos:

De 0m,70 a 0m,80 3$000.
De 0m,90 a 1,30 4$000
De 1,40 a 1,80 6$000.

Os ataudes de qualquer das ditas classes não serão pregados, e terão dobradiças e uma aldraba e tranqueta.

O aluguel dos caixões para conducção dos cadaveres á mão para o cemiterio ou deposita-los em igrejas, será de 4 a 16 mil reis para adultos, conforme a ornamentação, e para parvulos de 2 a 8$000.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO 30 DE OUTUBRO DE 1873.

Malas pelos vapores *Mandahú* e *Ipojuca* da companhia pernambucana.

A correspondencia que tem de ser expedida hoje (30), pelos vapores acima mencionados para os portos do sul até o Aracajú, e para os do norte até a Granja, será recebida pela maneira seguinte:

Maços de jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar, até 1 hora da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e estas até 3 1/2, pagando porte duplo.

O administrador interino
Vicente Ferreira da Porciuncula.

THEATRO
Santo Antonio

EMPREZA
VICENTE.

Sabbado 1.º de novembro
As 8 1/2 horas em ponto.
A opereta em 3 actos:
A Torre em Concurso.
Musica de F. Colás.

THEATRO
GYMNASIO DRAMATICO

EMPREZA VICENTE.

Espectaculos á tarde.
Sabbado.

A RAINHA CRINOLINE
OU O
Reinado das mulheres
E
OS IRMÃOS DAS ALMAS
DOMINGO
A torre em concurso.
A's 5 1/2 da tarde.

AVISOS MARITIMOS

Pará

Segue com muita brevidade para o porto acima a escuna *Henriette*, recebendo alguma carga na camara e passageiros: a tratar com o capitão na rua do Commercio n. 4.

Companhia americana e brasileira de paquetes a vapor.

Até o dia 1º de novembro é esperado dos portos do sul o vapor americano *Ontario*, commandante Slocum, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Para fretes e passagens, trata-se com os agente Henry Forster & C, rua do commercio n. 8

Para o Pará

segue sem falta nestes poucos dias o patacho allemão *Brilhante*; para a pouca carga que lhe falta, trata-se com Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C, no seu escriptorio a rua do Bom Jesus n. 57

Bahia.

O hiate *Garibaldi* segue em poucos dias para o porto acima: para carga trata-se com Tasso Irmãos & C. á rua do Amorim n. 37.

Pará

Para o referido porto pretende seguir com pouca demora o brigue portuguez *Recife* por ter a maior parte do carregamento tratado: para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

CHARGEURS RÉUNIS.
Companhia Franceza de Navegação a vapor

Linha mensal entre o

Havre, Lisboa, Pernambuco, Rio de Janeiro, (Santos, somente na volta) Montevidéo, Buenos-Ayres, (com baldeação para o Rosario).

STEAMER
VILLE DE BAHIA
Commandante, P. Robert.

E' esperado dos portos do sul até o dia 4 do novembro, seguindo depois da demora precisa para o Havre com escala por Lisbôa.

Recebe carga para Antuerpia em direitura, e para Liverpool, por baldeação ás expensas da companhia.

Relativamente a fretes, encommendas, passageiros, para os quaes tem excellentes acommodações por preços reduzidos: trata-se com

OS CONSIGNATARIOS
AUGUSTO F. D'OLIVEIRA & C.
42—Rua do Commercio—Entrada pela rua do Torres.

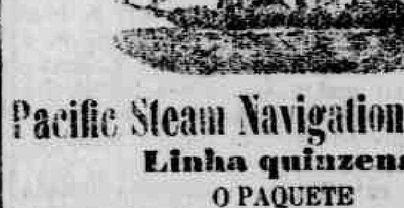

Pacific Steam Navigation Company
Linha quinzenal
O PAQUETE
MAGELLAN

espera-se da Europa até o dia 9 de novembro e depois da demora do costume seguirá para o sul do imperio, Rio da Prata e costa do Pacifico, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14 —RUA DO COMMERCIO—14

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY
Linha quinzenal
O PAQUETE
LUSITANIA

espera se dos portos do sul até o dia 8 de novembro, e depois da demora do costume, seguirá para Liverpool, via S. Vicente e Lisboa, para onde receberá passageiros, encommendas e carga a frete

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—RUA 1 COMMERCIO—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.

MAMANGUAPE.

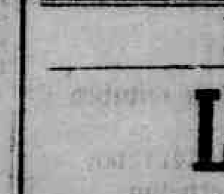

O vapor *Corurupe*, commandante Santos, seguirá para o porto acima no dia 28 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

LEILOES.

LEILÃO
DE

um excellente fogão de ferro, um grande trem de cozinha, louça, mesas, aparadores, e mais objectos do hotel da rua do Barão da Victoria n. 48, entrada pela rua de Santo Amaro.

EM LOTES.
Hoje
Pelo agente Martins.
A's 10 1/2 horas em ponto.

LEILÃO
DE
MOVEIS
e objectos do uso domestico
Hoje
NA
FEIRA SEMANAL
16—Rua do Imperador—16

Leilao
Hoje
ás 11 horas em ponto,
DE

46 caixas com cebolas, 12 barris com manteiga ingleza e 4 ditos com massa de tomate.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 46 caixas com cebolas, 12 barris com manteiga ingleza e 4 ditos com massa de tomate

HOJE
30 do corrente
As 10 horas da manhã
No armazem do Annes, defronte d'alfandega.

Grande e importante
LEILÃO
DE
moveis, louças, vidros, crystaes e prata
Hoje
ás 11 hora em ponto.

O preposto do agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, e de uma familia que se retirou para a Europa, de uma rica mobilia de mogno com tampos de pedra, 1 dita de jacarandá, nas mesmas condições, 1 dita de amarello, 1 dita de junco, 1 dita de oiticica, 1 rico piano inglez, 1 commoda de jacarandá, 1 dita de mogno, 2 ditas de amarello, 1 guarda-louça de dito, 1 guarda-vestidos, 2 pares de aparadores, 1 berço de faia, 1 carteira de amarello, 1 quadro a oleo com ricas paisagens, 1 rico relogio de ouro proprio para medico, 2 ditos para cima de mesa, 2 pares de jarros, cadeiras de junco, ditas de amarello, ditas de jacarandá, cabides, quartinheiras, 1 mesa elastica de 30 palmos, mesas redondas, marquezões, marquezas, camas francezas para casal, ditas de ferro, sofás, cadeiras de balanço, ditas de braços, guarda-comida, e muitos outros objectos que estarão patentes no acto do leilão.

QUINTA-FEIRA 30 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto
ao correr do martello.

No primeiro andar da rua do Commercio, antiga rua do Trapiche, n. 15.

LEILÃO
DA
loja chapelaria elegante, á rua da Imperatriz n. 3
Sexta feira 31 do corrente
ás 10 1/2 horas.
Utensilios, armação e mercadorias
A saber:

Uma armação envernisada e envidraçada, 1 grande balcão, 1 liteiro de amarello envidraçado, 2 mostradores de mogno envidraçados, 1 armario, 1 armação ingleza, 1 carteira de amarello, 2 espelhos, utensilios para o fabrico de chapéos, candieiros, arandellas para gaz, cabides, bancas e mesas, chapéos de pelucia, castor, feltro, lã, palha, para homens e meninos, ditos de palha da Italia, velludo, setim, sparterie para senhoras e meninas, bonets, plumas, flores e outras miudezas.

O agente Pinho Borges, autorisado, levará os objectos e mercadorias acima declarados, a leilão os quaes o mesmo agente no acto retalhará os lotes á vontade dos compradores, ou em um só lote havendo pretendente.

O mesmo agente venderá na mesma casa, 1 piano, 1 excellente mobilia de mogno, compondo-se de 18 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 sofá com encosto de palhinha, 2 conçolos com tampo de pedra, 1 meia commoda de amarello, 1 mesa e prensa para copiar, cadeiras avulsas, espelhos, 1 secretaria, mesas, cabides, quartinheiras, jarros para flores, quartinhas, 1 cofre de ferro, e outros muitos objectos.

LEILÃO
DE

uma parte do sobrado n. 22 da rua dos Quatro Cantos em Olinda, e uma dita dita do sobrado junto ao mesmo e na mesma rua.

Sexta-feira 31 do corrente.

O agente Martins levará novamente a leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, as partes dos sobrados acima, pertencentes á massa fallida de Manoel de Souza Carneiro Pimpão.

No armazem da rua do Imperador n. 48 ás 11 horas da manhã do dia acima.

Leilão
DA
taverna sita á rua de Marcilio Dias, antiga rua Direita n. 74.
SEXTA-FEIRA 31 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS EM PONTO.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, da muita afreguezada taverna sita á rua de Marcilio Dias, antiga rua Direita n. 74, da armação, generos e mais utensilios existentes na mesma taverna, os quaes serão vendidos em 1 ou mais lotes á vontade dos compradores. Garante-se a posse da casa, cujas chaves se acham desembaraçadas de qualquer onus, podendo desde já ser examinado o balanço em mão do referido preposto, sexta-feira 31 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Leilão
DE
um magnifico sobrado de 2 andares e sotão, em chãos proprios, com frente de azulejo, da rua do Bom Jesus n. 26.
TERÇA-FEIRA 4 DE NOVEMBRO
ás 11 horas.

O agente Pinto legalmente autorisado, levará a leilão o predio acima mencionado, o qual torna-se recommendado por ser novo e edificado em chão proprio, e em uma das ruas mais commerciaes.

O pretendentes poderão desde já examina-lo, e concorrer ao leilão que deve ter lugar ás 11 horas do dia 4 de novembro, no escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO
DE
bons moveis, finos jarros, louça e crystaes
A SABER:

Um piano forte, 1 mobilia entalhada (obra de gosto), 2 columnas á imitação de bronze, 4 cantareiras, jarros para flores, estante para musicas, 1 cadeira para piano.

Um sofá de jacarandá, 1 mesa e cama franceza, 1 toilette e lavatorio, tudo de jacarandá, 1 guarda roupa com espelho e 2 commodas com pedra, 1 cama para meninos.

Uma mesa elastica, 2 aparadores, 1 guarda-comida, 1 sofá, 12 cadeiras, 2 espreguiçadeiras, 2 quartinheiras, 1 mesa de amarello, copos, calices, garrafas e muitos outros objectos que estarão ao exame dos concorrentes.

TERÇA-FEIRA 4 DE NOVEMBRO-

Sobrado n. 31 da rua do Marquez do Herval, com frente á mesma direcção.

O agente Pinto levará a leilão, por ordem da mesma pessoa, que mudou de residencia, os moveis e mais objectos acima mencionados, existentes no sobrado da rua do Marquez do Herval n. 31, outr'ora rua do Sol, onde se effectuará o leilão.

O leilão principiará de 10 1/2 horas.

AVISOS DIVERSOS

COMPANHIA
RECIFE DRAINAGE

Acham-se promptos para funccionar os apparelhos que foram collocados nos predios abaixo declarados. Os senhores proprietarios só deverão delles fazer uso depois que receberem um cartão da companhia que os autorise para isso.

Freguezia da Boa-Vista.

Rua do Visconde de Albuquerque de n. 62 a 140 e 95.
Collegio dos orphãos.
Becco de João Francisco n. 14 e 15.
Rua da Alegria de n. 1 a 15.
Rua do Destino n. 2, 25 e 27.
Collegio de Santa Genoveva.
Rua da Conceição n 23 e 31
Rua da Ponte Velha n. 109.
Recife, 29 de outubro de 1873.

O gerente
Johan Blount.

Plano para as extracções das loterias, approvado pelo Exm. Sr. presidente da provincial.

3,000 bilhetes a 3$000	12.000$000
Imposto geral, sello, beneficio e commissão	4:080$000
Liquido.	7:920$000
1 premio de	4:000$000
1 dito de	700$000
1 dito de	200$000
2 ditos de 100$000	200$000
3 ditos de 40$000.	120$000
8 ditos de 20$060	160$400
14 ditos de 10$000.	140$000
20 ditos de 6$000	120$000
570 ditos de 4$000	2:280$000
620 premios	7:920$000

N. B. O premio de 4:000$000 está sujeito ao imposto de 17 0/0 por lei geral, e provincial, e o de 700$000 ao de 2 0/0 por lei provincial, sendo este tambem sujeitos ao de 3 0/0 sobre o valor do dito imposto provincial.

Thesouraria das loterias de Pernambuco, 25 de outubro de 1873.

O thesoureiro
Antonio José Rodrigues de Souza.

CASA DA FORTUNA.
AOS 4:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.

1ª rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado tendo vendido nos seus felizes bilhetes, dous meios n. 1260 com 5:000$000, quatro quartos n. 117 com 800$000, um meio n. 2828 com 100$000 e outras sortes de 40$000 e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (71ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 4ª parte das loterias a beneficio da igreja do Livramento da Victoria (72ª), que se extrahirá na terça-feira, 4 do mez vindouro pelo novo plano.

PREÇOS
Bilhete inteiro 4$000
Meio bilhete 2$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.
Bilhete inteiro 3$500
Meio bilhete 1$750

Manoel Martins Fiuza

— Um passageiro do machambomba que chegou á estação do arco de Santo Antonio ás 3 e meia horas da tarde, esqueceu-se em um dos carros de segunda classe, de um lenço amarrado com diversos papeis, entre os quaes um officio para o Sr. secretario de S. Exc. o Sr. bispo diocesano e algumas cartas para o Sr. vigario Camillo de Mendonça Furtado. Pede-se á pessoa que por acaso o tenha achado, o favor de entregar á rua do Marquez de Olinda n. 50, em casa de Braga Gomes & C., que se gratificará.

Recife, 29 de outubro de 1873.

Escrava.

Para casa de pequena familia, precisa-se alugar uma escrava para todo serviço: a tratar na hotel de Apipucos.

AO COMMERCIO

O abaixo assignado liquidatario da extincta firma de Ferreira & Icó, faz publico que tem justo e contratada a venda da loja de fazendas, sita á rua do Barão da Victoria n. 59, com o Sr. Antonio Manoel Fernandes Silva, ficando o comprador isento de qualquer responsabilidade inherente á extincta firma ou ao liquidatario vendedor, e quem se julgar com direito a impedir, apresente-se no prazo de tres dias.

Recife, 29 de outubro de 1873.

Manoel José Ferreira Cruz.

— Perdeu-se ou roubaram da algibeira de seu dono, no dia 29 do corrente ás 11 1/2 horas do dia, a quantia de quinhentos mil réis, em quatro notas de cem mil réis e dez de dez mil réis: quem achou essa quantia ou souber noticia quem foi que subtrahio-a appareça na rua da Esperança, no Caminho Novo n. 97, que sera gratificado com cem mil réis.

Ao publico

Manoel Felix da Silva, morador e estabelecido na villa do Cabo, faz ver ao publico que encontrando outro de igual nome, d'ora em diante se assignará por Manoel Felix da Silva Caçador.

Attenção

André Vidal Alves, proprietario da casa na Pedra Molle, aonde o Sr. José Antonio Mendes tinha uma pequena vendinha, e caindo doente recolheu-se ao hospital portuguez e no mesmo falleceu no dia 16 de outubro; portanto, faz ver aos credores do mesmo para virem ver a casa e examinarem o balanço procedido com tresentos e tantos mil réis em resto de generos e cascos vasios, visto que o proprietario quer sua casa desoccupada, deixando o defunto uma nota dos credores e seiscentos e tantos mil réis, sob pena de perderem o direito a mesma.

Pedra Molle ou engenho Dous Irmãos, 28 de outubro de 1873.

Hypolito Martins Gonçalves de Pinho.

Aluga-se

uma grande casa com sotão, circulada de janellas, dentro de muro com portão de ferro, no fim da rua da Aurora, á rua da Lembrança do Gomes: a tratar com Ignacio Barroso á rua do Capibaribe n. 34.

50$000.

Acha-se fugida desde o dia 19 do corrente a escrava Suzana, com os signaes seguintes: côr parda, idade 30 annos pouco mais ou menos, cabello corredio curto, pucha por uma perna em consequencia de um defeito n'um joelho, sem unha nos dedos dos pés, de estatura baixa; levou comsigo toda roupa do seu uso, e a quantia de 100$ que subtrahio de seu senhor; presume-se ter seguido para Goyanna em companhia de um tal Florencio. Roga-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo a sua apprehensão entregando-a á rua de Marcilio Dias n. 21, ou a seu senhor á rua da Senzalla Nova n. 7, que será gratificado com a quantia acima.

Previno ao publico e especialmente ao commercio, que não façam transacção alguma com tres letras por mim aceitas e sacadas por Antonio José Ferreira Monteiro, por quanto não tendo-se realisado a transacção que dera origem a estas lettras, e sendo ellas conservadas em poder do sacador com abuso de confiança nelle posta, não tem valor algum, como se provará em tempo competente.

João Fernandes da Costa.

ATTENÇÃO
ANTONIO JOSÉ DE AZEVEDO.
Rua Nova n. 11.
PIANOS.

Querendo definitivamente liquidar este negocio, vende todos os que tem, novos e usados, pelo preço do custo de factura.

Tambem acaba de receber o seguinte:

OLEADOS inglezes para assoalho de salas, de muitos lindos desenhos de 11 a 33 palmos de largura e 100 de comprido, podendo forrar-se uma sala por grande que seja com oleado inteiro.
MAGNIFICOS espelhos ovaes para ornamentos de salas.
ANNEIS electricos para curar dores de cabeça, nevralgias e nervoso.
MUITO lindas gravuras, grandes, para quadros de sala.
GRAMPOS para segurar roupa estendida nas cordas, a 200 rs. a duzia.
TALAGARÇA e papel picado para bordar com lã ou sêda.
VERDADEIRA agua de colonia em garrafas empalhadas.
E muitos outros artigos, e por muito barato preço.

OLEO
DE FIGADO DE BACALHAU
IODO-FERREO
COM QUINA
E CASCA DE LARANJA AMARA
do **Doutor DUCOUX**, 13, *galerie d'Orleans (Paço Real), Paris.*

Esse medicamento é facil de tomar, sem ressaibo, e de cheiro agradavel. Pela sua composição, possue todas as qualidades que lhe permittem substituir com vantagem toda a serie de medicamentos, como: *pilulas ferruginosas, vinho de quina, oleo de figado de bacalhau, xarope de casca de laranja amara*, empregados para combater a *anemia*, a *chlorose*, as *affecções do peito*, a *bronchite*, os *catarrhos*, a *tisica*, a *diathese estrumosa, escrophulosa*, etc., etc.

Por motivo do seu emprego facil, da sua acção multiplice e segura, da economia para os doentes, os medicos prescrevem n'o por preferencia a qualquer outro medicamento similar.

Deposito em Pernambuco, A. REGORD.

VERDADEIRO ELIXIR DO Dr GUILLIÉ
TONICO ANTI-FLEIMOSO E ANTI-BILIOSO
PREPARADO POR PAUL GAGE, PHARMACEUTICO
Unico proprietario, *rua de Grenelle Saint-Germain, 9, em Paris.*

A acção do Elixir Guillié é inteiramente benefica. Como purgativo não debilita como os outros remedios desta qualidade, porem tonifica e refresca no mesmo tempo: auxilia e corrige todas as secreções; dá força aos diversos orgãos; não exige uma dieta severa, pelo contrario é preciso tomar uma boa refeição á tarde quando se usar delle; pode ser administado com egual exito na mais tenra idade como na mais adiantada velhice sem nunca causar accidente qualquer.

Na dose d'uma colherada pequena dentro d'um pouco de agua assucarada, seja antes seja depois da comida, estimula o appetite, aviva las funcções digestivas, substitue o losna (absintho), o vermouth e bebidas amargas que se costuma tomar.

Un folheto que é um verdadeiro tratado de medicina usual e domestica se dá de graça com cada garrafa de ELIXIR. Elle indica as doenças aonde o ELIXIR é util e o modo de usar delle.

As pessoas que quizeren consultar este folheto antes de usarem deste ELIXIR, podem dirigir seu pedido franco ao S. PAUL GAGE, em Paris e na provincia ou nos paizes estrangeiros, em casa dos depositarios; este folheto lhes será entregue de graça et immediatamente.

Desde cincoenta annos a reputação do Elixir Guillié espalhou-se no mundo interio pelos serviços que que cada dia elle presta aos medicos e aos enfermos en casos graves ou desenganados.

E sobretudo util á classe operaria, a quem elle poupa gastos consideraveis de doenças e tempo perdido, pois com o ELIXIR GUILLIÉ, as curas são rapidas.

O Elixir Guillié vende-se em todas as principaes pharmacias das *Americas*, nomeadamente no *Pernambuco*: **A. REGORD; — BARTHOLOMEO E C.**

HOTEL
Restaurant de Bordeaux.
Rua 1.º de Março n. 7 A, 1.º andar.

Neste hotel, onde se encontrará aposentos bem mobiliados, garante se as pessoas que o frequentarem, não só a boa qualidade da cozinha, como tambem o aceio e promptidão em servir-se aos concurrentes. Situado no melhor bairro desta cidade, o hotel de Bordeaux offerece todos os commodos possiveis, quer com relação aos aposentos mobiliados com gosto e aceio por modico preço, quer com relação a sua posição.

Almoços	Vinhos de todas as qualidades.
Lunchs	Conservas idem idem.
Jantares	Cervejas idem idem.
Ceias	Licores idem idem.

Agua de vichy verdadeira e nova a 1$000 a garrafa.
Assignaturas mensaes a 55$000 !!
DO 1.º DE NOVEMBRO EM DIANTE.

NATAL
HOTEL DE FRANÇA.

Mme. F. Bimont, tendo aberto um hotel para satisfazer a necessidade que tem os viajantes, de hospedagens na cidade do Natal, capital do Rio Grande do Norte, offerece á concurrencia publica e garante aceio e promptidão no serviço.

Além de ser este hotel collocado na melhor rua desta cidade, está tambem em uma das melhores casas, pelo aceio e posição.

Tambem ha quartos mobiliados que se alugam mensalmente.

Preço o mais resumido possivel.

Frontispicio do Carmo.

PROGRAMMA DA FESTA DE NOSSA MÃI SANTISSIMA SENHORA DO CARMO DO FRONTISPICIO.

Na sexta-feira (31 do corrente) ao meio dia, uma musica marcial annunciará, tocando algumas peças de gosto, a festa da mesma Senhora.

As 5 horas da tarde terá lugar a benção da imagem, sendo padrinhos os Illms. Srs. Dr. Honorio Bezerra de Menezes, capitão Antonio Climaco Moreira Temporal, negociante Agostinho José Soares e Joaquim Lopes da Costa Maia, subindo aos ares girandolas de fogo.

As 7 horas da noite terá lugar o levantamento da bandeira, sahindo da igreja para o pão acompanhada por meninas; depois da qual uma ladainha cantada, promessa de uma devota

Na madrugada de sabbado haverá missa resada.

As 10 horas da manhã desse dia entrará a festa, sendo orador della o eloquente pregador da capella imperial o Rvd. padre Lino do Monte Carmello; finda a festa um grande balão subirá aos ares.

A' tarde a musica marcial tacará, em frente da igreja, lindas peças de seu repertorio, seguindo-se o tiramento da bandeira.

As 7 horas da noite entrará o acto, sendo pregador o eximio padre mestre Leonardo João Grego.

Por ultimo, se queimará um lindo fogo de artificio.

O pateo estará decentemente illuminado.

Criado

Na rua do Barão da Victoria n. 36 precisa se de um criado de 13 a 14 annos, forro ou escravo.

Pede-se

ao Sr. João Gonçalves Ferreira Seve, para vir á rua das Cinco Pontas n. 93, a negocio de seu particular interesse.

— Aluga-se uma excellente casa na povoação de Duarte Coelho, em Olinda, com bons commodos para familia; a tratar com Jorge Tasso, rua Amorim, n. 37.

Massa fallida de Duarte & Medeiros.

O abaixo assignado, administrador desta massa, tendo de proceder a verificação e classificação dos creditos, convida pelo presente a quem se julgar credor, a apresentar seus titulos até o ultimo do corrente, na rua do Marquez de Olinda n. 43, para aquelle fim.

Recife, 21 de outubro de 1873.

José Fortunato dos S. Porto.

— Aluga-se uma escrava para cozinhar e lavar: a tratar na rua do Bom Jesus n. 31, 1º andar

NOVAS PUBLICAÇÕES MUSICAES.
A. J. d'Azevedo—Rua Nova n. 11.

Acabam de publicar-se, e acham-se á venda as seguintes musicas:

PIANO SO'.

DANSE ESPANHOLA, por Ascher	2$000
ARABELLA, MAZURKA, por G. Wertheimer	1$500
VALSA DO FAUSTO, por Croyzes	1$000
SONHO DE UMA VIRGEM, por Albertazzi	1$000
ANNA LA PRIE, cavatina	1$000
AO CLAIR DE LA LUNE, por Bussmeyer	1$500
ESTRELLA DO NORTE / SAUDAÇÃO AO BAHIA — Polka brilhante	1$000
CRICKET, por Seixas, offerecida aos chrickets club pernambucano e bahiano	1$000
PIANO E CANTO.	
DESESPERO, muito lindo romance por I. Smoltz	2$000
NON M'AMAVA, romance por Guercia	1$000

Tambem recebeu da Europa grande sortimento de musica para piano, piano e canto. estudos, methodos, etc. etc.

CRIADO

Precisa-se de um criado: na rua do Capibaribe n. 40.

Feitor.

No engenho Bonito, comarca de Nazareth, precisa-se de um feitor: a tratar com Leal & Irmão á rua do Marquez de Olinda n. 66.

A quem interessar.

Pereira da Silva & Guimarães, proprietarios da loja do Pavão, previnem pelo presente a seus freguezes desta praça, que se acham com seus debitos atrasados, que se não saldarem os mesmos até dia 30 de outubro do corrente anno, tratarão de cobrar judicialmente, não tendo contemplação com ninguem.

Recife, 24 de setembro de 1873.

Doces, fructas e flores.

Na rua da Cruz n. 6 tem todos os dias sorvete das 11 horas em diante, gelados, refrescos e xaropes de todas as qualidades.

— Fugio da villa de Páo d'Alho em 3 do corrente, o preto crioulo, de nome Joaquim, que representa ter 38 a 40 annos, alto e cheio do corpo, nariz afilado e pouca barba; foi encontrado na Estrada Nova em direcção para esta praça, vestido de calça e jaqueta branca, camisa de madapolão, engommada e chapéo de baeta; este escravo veio de Iguarassú em 1845 a 1848, para a villa de Páo d'Alho, em companhia de seu antigo senhor o capitão José Felippe; ha sete annos pouco mais ou menos fez uma fugida igual a esta, foi preso em Iguarassú, no engenho Inhaman, por onde vagava: pede se ás autoridades policiaes a captura do mesmo escravo, e qualquer capitão de campo que o capturar e conduzi-lo á referida villa de Páo d'Alho a seu senhor Antonio Antunes da Silva, ou nesta praça a Nicomedes Maria Freire, na Boa-Vista, travessa dos Pires n. 34, será bem recompensado.

Attenção.

Precisa-se de um criado para uma casa de pequena familia: a tratar na travessa do Vigario n. 1, escriptorio.

Attenção

100$000

Gratifica-se com esta quantia a quem agarrar a mulata escrava, Balbina, baixa, cheia do corpo, cabellos cachiados e ralos, que tendo sido ha tempo cortado, presentemente amarra, tem uma pequena cicatriz em uma das sobrancelhas e outra em uma das mãos do dedo pela parte de dentro, que priva de abri-la perfeitamente, e já andou fugida em Goyanna, Itamaracá, Iguarassú; sendo amasiada com um soldado do 2°, foi presa na aldeia da fortaleza das Cinco Pontas: quem a pegar leve-a ao Caminho-novo, em casa do Sr. Joaquim Luiz Gonçalves Penna, ou á rua do Visconde de Goyanna n. 89.

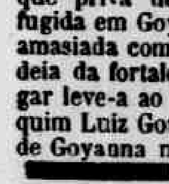

Antonio Climaco Moreira Temporal e sua mulher Juvina Gomes Penna Temporal mandam resar uma missa pelo eterno repouso de D. Margarida Baptista Calaça, fallecida no dia 17 do corrente, em seu engenho Serra Ouca, sito em Porto Calvo: rogam, pois, aos parentes da fallecida e aquellas de sua amizade, se dignem de assistir na quinta-feira 30 do corrente, pelas 7 horas, no convento do Carmo.

Sociedade Recreativa Juventude.

De ordem da presidencia convido aos Srs. socios para comparecerem segunda-feira 3 de novembro pelas 7 horas da manhã na igreja de S. Pedro, para assistirem alguns mementos e responsos que se tem de celebrar por alma dos socios fallecidos.

Secretaria da Sociedade Recreativa Juventude, 29 de outubro de 1873.

Vulpiano Baptista,
1.° secretario.

Dr. Joaquim da Silva Gusmão.

Cesaria Candida Nobre de Gusmão convida aos parentes e amigos de seu finado filho Dr. Joaquim da Silva Gusmão, para hoje quinta-feira 30 do corrente ás 7 horas da manhã, assistirem ás missas e memento que se resarão no convento do Carmo por occasião da transladação dos seus restos mortaes, para a Ordem Terceira do Carmo.

COZINHEIRO

No hotel de Adipucos, precisa-se de um cozinheiro, livre ou escravo.

— Pede-se ao Sr. Manoel Rodrigues Pereira, com padaria em Santo Amaro, queira se entender com o seu ex empregado Antonio José da Silva á negocio de muita urgencia.

— Atacado de um mal, que a não ser a misericordia Divina, a protecção de alguns amigos, e a pericia do distincto medico que me tratou, o Illm. Sr. Dr. Malaquias Antonio Gonçalves, teria por certo succumbido, tal era a natureza e gravidade do mal; e porque julgo-me hoje quasi restabelecido tomei a imprensa como interprete do sentimento de gratidão que eternamente votarei a alguns amigos residentes no povoado denominado Barro, com especialidade aos Illms. Srs. Rvm. padre Raphael Antonio Coelho, Bernardo Gomes de Abreu e sua Exma. familia, Germano de tal e José Luiz da Costa Azevedo, aos quaes pelo muito que me prestaram offereço o meu acanhado prestimo onde quer que o destino me colloque. Recife, 28 de outubro de 1873.

Ulysses Themistocles da Costa.

ESCRAVO FUGIDO

Ausentaram se do engenho Jaguaribe os escravos seguintes:

Manoel, crioulo, de idade de 18 annos, baixo, com todos os dentes, olhos grandes e bonitos, nariz grosso, orelhas pequenas, tendo a esquerda como que no cimo della uma beira aparada, e na face esquerda uma cicatriz, bocca grande, pés pequenos e feios: é filho do Brejo de Areia, e foi alli escravo de Antonio Isidoro Delgado Cavalcante.

Luiz, cabra, baixo, cabellos carapinhos, testa larga, olhos grandes, nariz grosso, bocca regular, rosto oval, barbado, tendo as mesmas muito carapinhas, é pouco espadaudo e tem pés grossos e curtos: é filho da comarca de Pageú e foi escravo do finado major Antonio Bernardo, sendo depois de Vicente Ferreira Lima morador no Coueiro de Pajeú.

Pede-se ás autoridades policiaes a apprehensão destes escravos, e gratifica-se bem a qualquer particular que os apprehender e os levar no dito engenho, ou na rua Nova n. 8.

100$ de gratificação.

Ausentaram se do engenho Araquara, termo de Escada, desde o dia 19 do corrente, os escravos: Pedro, de 23 annos, côr fula, alto, grosso do corpo, pés apalhetados, ladino, cantador de modas, comprado nesta cidade ao Barão de Nazareth; e Antonio, de 30 annos preto, estatura e corpo regulares, com falta de dentes na frente, pés tambem apalhetados, tocador de viola, comprado ao Sr. Leonardo Rolin. Suspeita-se que o primeiro esteja na cidade de Olinda, em consequencia de ter sido escravo do coronel Passos, hoje Barão da Tacaruna; e que o segundo ande pelo Pôço da Panella, onde reside o seu primitivo senhor. A pessoa que os apprehender dirija-se ao Sr. Olympio de Souza Galvão, na estação das Cinco-Pontas, ou ao dito engenho Araquara: a tratar com Antonio José Gomes Junior, que será recompensado com a quantia acima.

— Precisa se de um caixeiro de 12 a 18 annos de idade, que tenha pratica de molhados, para á cidade da Escada: a tratar no pateo do Terço numero 23.

— Pede-se aos Srs coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque, senhor do engenho Paulista, Dr. Luiz Lopes Castello Branco e Vicente Bacellar, o obsequio de apparecerem na rua Duque de Caxias n. 44 a negocio que lhes interessa.

CASA

Aluga se a casa terrea n. 76 na rua de Santa Rita: a chave para ver está defronte, na refinação, e trata-se no Recife, rua da Cadeia n. 3.

— Precisa-se de um caixeiro de idade de 12 a 14 annos, e que seja portuguez: a tratar em Olinda, rua do Commercio n. 9.

ATTENÇÃO

Precisa-se de um criado para casa de pequena familia: a tratar na travessa do Vigario n. 1, escriptorio.

— Aluga-se uma casa na Capunga, rua da Ventura, com commodos para familia, concertada e pintada: a tratar na rua Duque de Caxias numero 44.

Casa.

Aluga-se o 1° andar da casa n. 61 da rua do Apollo: trata se na rua da Cadeia n. 3.

— Aluga-se um dos melhores sitios da Torre, com boa agua de beber, perto da capella: a tratar com o respectivo proprietario Caneca, professor de primeiras letras do mesmo lugar.

— André Carneiro Coelho Cintra faz sciente ao publico e especialmente ao respeitavel corpo do commercio que nesta data dissolveu a sociedade commercial que tinha com Henrique Ferreira Pontes, ficando este responsavel por toda e qualquer obrigação até então contrahida em nome da mesma sociedade.

Recife, 13 de outubro de 1872.

Hotel chinez

21—Rua da Imperatriz—21

Está aberto a concurrencia do respeitavel publico este novo e bem util estabelecimento. Recebe-se assignaturas mensaes, e promette-se ter sempre sufficientes comedorias para se fornecer avulso. O proprietario deste novo estabelecimento promette servir o melhor que se póde desejar, e por preços muito resumidos. O que se torna notavel nestes casos, é o asseio e promptidão; e nem só se póde affiançar isto, como tambem se garante as comidas serem muito bem feitas, visto que tem um cozinheiro de primeira ordem. Haverá todos os dias sorvete das melhores fructas conhecidas entre nós. Espera-se a concurrencia do respeitavel publico.

— Um homem portuguez, casado, tendo uma menina, se offerece para caixeiro de alguma casa de molhados, ou mesmo para caixeiro de engenho, do que tem bastante pratica, o qual é bastante conhecido nesta praça: quem precisar annuncie.

Consultorio homeopathico

Do Dr. Santos Mello

41——Rua do Imperador——41

Consultas todos os dias das 11 á 1 da tarde.

Gratis aos pobres.

Residencia á rua Nova n. 7, segundo andar, onde dá consultas das 6 ás 9 da manhã e das 3 as 5 da tarde.

Chamados a qualquer hora.

Para o dia de finados

As flores naturaes são as mais proprias para esse dia, e por isso todas as pessoas que precisarem de grinaldas muito bem feitas, devem mandar suas encommendas na rua da Cruz n. 6.

Doces, fructas e flores

Na rua da Cruz n. 6 aprompatam-se encommendas de bandejas com bolinhos, doces, pão-de-ló, bolos, pudins e presunto em fiambre para casamento, bailes e outros, doces d'ovos e fructas crystalisadas e de calda, geléas differentes, dita de mão de vacca, tudo muito bem feito.

ESCRAVO FUGIDO

100$000.

Está fugido o escravo Manoel, de João de Souza Dias Valladão, que está em Fernando de Noronha, o qual tem os signaes seguintes: mulato, andar descançado, altura regular, barba serrada, e dizem que anda com uns papeis falsos e intitula-se como livre: quem o apprehender e leva-lo ao largo da Assembléa n. 17, receberá a gratificação acima.

Seria por engano?

A pessoa que hontem levou do café da rua da Imperatriz um paletot trocado, tenha a bondade de mandar desfazer a troca no mesmo café até amanhã ás 3 horas da tarde, certo de que se o não fizer verá seu nome estampado nesta folha como autor dessa *caridosa* obra, pois se vio, quando acabou de jogar bilhar, vestir o paletot que lhe não pertencia.

CASA EM OLINDA

Aluga-se uma boa casa em Olinda, com bastantes commodos para familia, na rua de S. Pedro n. 31: quem pretender dirija-se á rua do Marquez de Olinda (antiga rua da Cadeia) n. 20, que achará com quem tratar.

— Acha se legalmente depositado por esta subdelegacia dous cavallos, um castanho e outro ruço, apprehendidos em poder de Manoel Francisco Xavier, como furtado: quem for seu legitimo dono, compareça perante esta subdelegacia, que provando lhe serão entregues.

Subdelegacia de policia da freguezia da Varzea, 5 de outubro de 1873.

O subdelegado
Manoel Candido de Albuquerque.

AVISO

O abaixo assignado participa ao respeitavel publico que vendeu seu estabelecimento sito a rua de Santo Amaro n. 6, ao Sr. Bellarmino Gomes de Lima: quem se julgar com direito ao mesmo apresente-se no prazo de tres dias.

Recife, 27 de outubro de 1873.

Manoel C. Duarte Figueiredo.

DESCOBERTAS MEDICINAES
PELO BACHAREL

Manoel de Siqueira Cavalcante.

1° o preservativo da erysipela: para curar com certeza, e em pouco tempo, qualquer ataque de erysipela, e prevenir o seu reapparecimento.

Este medicamento tambem é muito poderoso para o rheumatismo.

2° o regulador da menstruação: para falta, irregularidade, suppressão repentina da menstruação, e dos lochios, assim como para todos os soffrimentos devidos áquellas affecções. Ambos estes medicamentos já são muito conceituados, e procurados nesta provincia, e na do Rio de Janeiro.

Acham-se á venda somente em casa do autor, das 9 horas do dia ás 3 da tarde, e a qualquer hora em casos urgentes.

GRATIS AOS POBRES
Rua da Imperatriz n. 14, 2° andar.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 63, e casa do costume.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 4ª parte da loteria a beneficio da igreja do Livramento da Victoria, que se extrahirá no dia 4 de novembro.

Preços

Inteiro 4$000
Meio 2$000

De 100$000 para cima.

Inteiro 3$500
Meio 1$750

Recife, 29 de outubro de 1873.

João Joaquim da Costa Leite.

MOFINA

Está encouraçado!!!

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

— Aluga se o armazem de recolher na rua do Burgos n. 11: a tratar na rua da Praia n. 20, a tratar com José Feliciano Nazareth.

— O Sr. Antonio Luiz da Costa, que foi negociante em Olinda, na rua de S. Bento n. 45, é chamado á mesma cidade, á rua do Commercio n. 24, a negocio que S. S. bem sabe.

Boa casa para a festa.

Aluga-se uma excellente casa no Monteiro, travessa do Xisto, a qual se acha em muito bom estado de limpeza: a tratar na rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 20 A, loja de Gurgel do Amaral & C.

Na rua do Barão da Victoria n. 36 precisa-se fallar ao Sr. vigario André Curcino de Araujo Pereira, a negocio de seu interesse.

— Alugam-se nestes proximos dias duas boas casas na Capunga, rua da Ventura, com commodos para familia, as quaes foram concertadas, e estão se pintando: a tratar na rua Duque de Caxias n. 44.

Prevenção

Ao abaixo assignado desencaminhou-se uma carta firmada em 10 do corrente mez pelos Srs. Cunha & Irmãos, do Aracaty, capiando um saque maior de 14:000$, e como se ignore contra quem vem o dito saque, e qual a quantia exacta; vem prevenir que ninguem o aceite, sem que seja apresentado pelo abaixo assignado.

Recife, 24 de outubro de 1873.

Antonio Alberto de Sonza Aguiar.

— Aluga-se o 1° andar da casa n. 69 da rua do Padre Floriano, proprio para pequena familia ou homem solteiro: a tratar no 2° andar, das 8 horas ás 4 da tarde.

PADARIA

Faz-se negocio com a da rua de Vidal de Negreiros n. 147, que foi do Campos, uma das melhores naquella rua, ou tambem se admitte um socio com algum capital; o motivo é porque o encarregado da mesma tem de retirar-se para fóra da provincia: a tratar Vigario n. 32.

CAFÉ DO RIO.

Tem para vender J. S. Carneiro da Cunha, em seu escriptorio á rua do Encantamento n. 5, 1.° andar.

— O Illm. Sr. Dr. Leopoldo Cesar Duque Estrada, formado na academia de Pernambuco em 1873, filho do Illm. Sr. Joaquim Leopoldo de Figueiredo, é chamado á loja de Amaral, Nabuco & C., rua Nova n. 2, a negocio que não ignora.

— Aluga-se uma boa casa propria para passar a festa, na povoação do Monteiro, rua da Ponte n. 11: a tratar na rua Duque de Caxias n. 74.

— Aluga se uma excellente casa na Boa Viagem: a tratar na rua da Ventura n. 21, Capunga.

A M A Precisa-se de uma ama para cozinhar: na praça do Corpo Santo n. 17, 3.° andar.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba lavar e engommar para duas pessoas: á rua do Hospicio numero 50.

Ama Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa se de uma ama para cozinhar, lavar, engommar e comprar para uma pessoa.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar para rapazes solteiros: na rua de Pedro Affonso n. 29.

— Offerece-se uma ama para casa de homem solteiro: na travessa do Peixoto n. 7.

AMA Na rua do Capibaribe n. 24 precisa-se alugar uma escrava que cozinhe e engomme para uma familia composta de duas pessoas e um menino, paga-se bem.

Attenção.

20$000.

Precisa-se de duas amas, sendo uma para comprar e cozinhar, e outra para engommar para casa de uma familia de duas pessoas, preferindo-se escrava, paga-se a quantia acima: a tratar na travessa do Vigario Tenorio n. 1, das 9 horas da manhã até as 3 horas da tarde, escriptorio.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama que tenha bom leite e abundante; paga-se bem: a tratar na rua Formosa, casa defronte do becco dos Ferreiros n. 24.

Ama Precisa-se de uma livre ou escrava: na rua da Conceição n. 45.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de familia: a tratar na rua do Hospicio n. 46, casa terrea que tem bolas amarellas na cornija.

AMA Precisa-se de uma ama somente para cozinhar em casa de rapaz solteiro, preferindo se escrava: a tratar na rua Primeiro de Março n. 17, loja.

Ama Precisa-se de uma escrava para cozinhar e engommar em casa de pouca familia: no largo de Santo Antonio n. 2, 1° andar.

A M A Precisa-se de uma ama forra ou escrava: na rua da Guia n. 5.

Ama Na rua da Senzala Nova n. 33 precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para uma só pessoa.

— Precisa-se de uma ama para casa de rapaz solteiro de tres pessoas, para comprar e cozinhar: na rua do Amorim n. 16.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de homem solteiro: na rua do Brum numero 66.

AMA Precisa-se de uma ama para engommar e cozinhar em casa de uma familia de duas pessoas: a tratar na rua nova de Santa Rita n. 49, serraria a vapor, ou na rua de S. João numero 61.

Pede-se

ao Sr. João do Couto Alves da Silva para vir á rua das Cinco Pontas n. 93, a negocio do seu particular interesse.

ATTENÇÃO

O abaixo assignado, procurador em 1° lugar de Francisco José da Costa Ribeiro, comprou por sua ordem tres meios bilhetes da loteria n. 479 a beneficio da santa casa da misericordia do Rio de Janeiro, dos seguintes numeros 3825, 3023 e 2837, e dando elle Ribeiro sociedade nestes bilhetes aos Srs. José Leonardo e Francisco da Costa Amaral, todos tres residentes na ilha de S. Miguel freguezia do Pico da Pedra. Pernambuco, 28 de outubro de 1873.

João do Amaral Raposo.

Achado.

A pessoa que perdeu uma argola de aço com diversas chaves: dirija-se á taverna da esquina do Hospital Portuguez, que dando os signaes certos lhe será entregue.

CAUTELA!

MEURON & C.

AVISAM

aos compradores do bem conhecido e acreditado rapé AREA PRETA, que reparem nos botes e meios botes, pois que os ha de rapé de outra fabrica e nome diverso, e com papel da mesma côr, cujo desenho se póde confundir com o d'aquelles.

Os apreciadores que quizerem do verdadeiro AREA PRETA, devem para não serem enganados ver que os botes tragam o nome de MEURON & C., e a designação de AREA PRETA.

MEURON & C.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira.

Bombas de patente, garantidas......

Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem as compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

FUNDIÇÃO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

RECEBERAM de Inglaterra completo sortimento de ferragens e machinas para engenhos, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos.

Caldeiras de sobresalente para vapores.

Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.

Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.

Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.

Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.

Relogios e apitos para vapores.

Bombas de ferro, de repucho.

Arados de diversas qualidades.

Formas para assucar grandes e pequenas.

Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.

Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

Carros de luxo.

E' inquestionavel que a cocheira da rua do Bom Jesus n. 15, de Joaquim Paes Pereira da Silva, é a que tem as melhores berlindas, caleças, meias caleças e victorias de luxo, proprias para qualquer noivado, visitas de etiqueta, bailes e actos da academia, sendo os mesmos ajaezados de excellentes parelhas de animaes, arreios luxuosos e boleeiros com fardamentos do ultimo gosto, para o que se convida ao publico a vir por si mesmo scientificar-se da verdade do que deixamos dito, certos de que não encontrarão pomada, e sim realidade e commodos preços.

Para banhos de mar.

Amaral, Nabuco & C., receberam de Paris interessantes costumes do ultimo gosto, para homens e senhoras que desejarem tomar banhos salgados, além da solidez da fazenda para resistir a agua salgada, a elegancia dos trajos nada deixa a desejar.

Caixeira

Precisa se de um menino para caixeiro de taverna, que tenha pratica: no becco da Carvalha n. 1 esquina da rua da Assumpção.

Capellas para finado

Na rua estreita do Rosario n. 35 tem ricas capellas para donzellas, anjos e defuntos, com fitas e letreiros, proprios de lembrança de minha mãi, pai, esposo, esposa, filho, filha, irmãs, irmãos, avó e avô, tudo por mui barato preço de 3$, 4$, 5$ e 8$000. Na mesma casa tem lindos bouquets de cravos e rosas para formatura dos senhores academicos, com fitas bordadas a ouro; a encommenda deve se fazer tres dias antes; e preparam-se tambem bouquets para noivos, de cravos naturaes.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava, que saiba lavar, engommar e comprar para casa de uma familia estrangeira composta de tres pessoas: a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 157, fabrica de rapé.

Doces, fructas e flores.

Na rua da Cruz n. 6 tem todos os dias sorvete das 11 horas em diante, gelados, refrescos e xaropes de todas as qualidades.

— Aluga-se uma casa terrea na rua dos Martyrios numero 160, reedificada e do lado da sombra tem tres portas de frente e é muito elevada, tem sotão e commodos para familia: a tratar na rua do Rosario da Boa-Vista, sobrado n. 33, 2.° andar, por cima da refinação.

Capellas mortuarias

Para tumulos e catacumbas no dia de finados.

Porto & Bastos, com loja de calçado á Praça da Independencia n. 39, acabam de receber da Europa novo sortimento de capellas mortuarias de lindissimos desenhos, com as seguintes inscripções, as quaes vendem por menos preço do que em outra qualquer parte.

Á Meu Pai.
Á Minha Mãi.
Á Meu Esposo.
Á Minha Esposa.
Á Meu Filho.
Á Minha Filha.
Uma lagrima.
Amisade.
Saudades.

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 39.

ALUGA-SE

a casa terrea na Ilha dos Ratos n. 68, com a frente para a estrada do Hospicio, com bastante commodo para familia: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 4.

Attenção

O Barão de Bemfica rectifica o seu aviso muitas vezes repetido no *Jornal do Recife* e *Diario de Pernambuco*, de que não attenderá a recibo algum que lhe diga respeito, não sendo passado por seu filho José de Oliveira Castro ou por Antonio Joaquim Brito de Oliveira ou Adolpho Henrique Amando Chaves, unicos empregados de sua casa commercial. Ninguem, alem destes, está autorisado a firmar documento algum que importe exoneração a quem for passado, ou obrigação de qualquer natureza que seja, ao annunciante.

— Precisa-se de uma mulher de meia idade que queira prestar algum serviço em uma casa de duas pessoas: a tratar na rua larga do Rosario n. 30.

— Precisa-se de um caixeiro, prefere se portuguez: na rua Direita dos Afogados n. 27, padaria. Na mesma vende-se um cylindro inglez.

— Vende-se a taverna do pateo do ribeira de S. José n. 21, bem afreguezada para terra e matto, com poucos fundos, propria para algum principiante, o motivo da venda se dirá a quem pretende-la: a tratar na mesma ou na rua Thomé de Souza n. 3.

Precisa-se de uma engommadeira, uma cozinheira e um criado para compras; na rua do Hospicio n. 40.

— Quem tiver achado um maço de papel, constante de recibos de decimas, de alugueis de casas e umas cartas de fiança, e querendo entregar, póde dirigir-se á rua da Cruz n. 49, que será recompensado.

Casa n. 63 da rua do Hospicio.

— Aluga-se a casa n. 63 da rua do Hospicio com commodidade para uma pequena familia qualquer pretendente póde dirigir-se ao collegio de Santa Genoveva, na mesma rua n. 55, para tratar do respectivo aluguel.

— Precisa-se de uma ama escrava para cozinhar e ensaboar: na rua da Penha n. 23.

Escrava fugida

Hontem as 6 horas da tarde fugio de casa de seu senhor Galdino Themistocles Cabral de Vasconcellos uma escrava de nome Rosa, mulata, de idade de 25 a 30 annos, estatura regular, cabellos crespos e falta de dentes na frente, levando uma cria de 4 mezes e uma trouxa com roupa; quem a encontrar, pode levar á casa do seu senhor em Olinda, ou a rua do Duque de Caxias n. 32, escriptorio que será bem recompensado.

Recife 27 de outubro de 1873.

Saques para todas as cidades e villas de Portugal.

Carvalho & Nogueira, sacéam sobre o banco commercial de Vianna, e suas agencias em todas as cidades e villas de Portugal, qualquer quantia á vista ou a prazo e por todos os paquetes: á rua do Apollo n. 20.

— Precisa-se de um criado livre ou escravo: na rua Primeiro de Março n. 8 A.

— Uma senhora honesta que sabe bem cozer em sua machina e por pequeno salario, se presta a morar em casa de familia, prestando os seus serviços: quem pretender annuncie por este *Diario*.

— Aluga se o 2° andar e sotão com todos os commodos para grande familia, do sobrado n. 12 sito á rua de Hortas: a tratar na rua do Trapiche n. 13, armazem de assucar. Tambem se vende cerca de tres quartas partes do mesmo sobrado.

ALUGA-SE

o 2° andar do sobrado sito á rua do Aragão n. 1: a tratar a rua do Barão do Triumpho n. 56, refinação.

Aluga-se

a casa da rua de S. Gonçalo n. 8, com commodos para familia: a tratar na mesma casa.

Açougue.

— Aluga-se o bem conhecido e afreguezado açougue do pateo do Paraizo: a tratar na rua do Crespo, loja do Passo, junto ao arco de Santo Antonio.

ALUGA-SE

a loja do sobrado da rua Direita n. 82, propria para qualquer negocio: a tratar no armazem n. 25 da travessa do Corpo Santo.

Engenho Garapú.

Desappareceu do engenho Garapú, freguezia do Cabo, o escravo Vicente, pardo, sem barba, um pouco pálido, cheio do corpo e baixo, representa 18 a 20 annos, falla moderada, anda com a vista baixa e finge se cego. Este mulato foi visto em Caxangá como servente de pedreiro, tem o mesmo como bom signal, uma fistula no queixo: quem o pegar e levar ao dito engenho, ou á rua do Bom Jesus n. 50, receberá boa gratificação.

Na rua das Flores n. 7, e estreita do Rosario n. 38, loja, ha uma pessoa que se encarrega de armar tumulos e catacumbas no cemiterio publico para o dia 2 de novembro, commemoração dos fieis defuntos.

Apipucos.

Aluga-se nesta povoação uma boa casa pintada de novo, com mobilia de jacarandá na sala da frente, quintal murado e portão que se communica para o rio: a tratar no largo do Corpo Santo n. 4, 1º andar.

— Os curadores fiscaes da massa fallida de Albino Martins da Silva Borges, pelo presente chamam os credores da mesma massa, para, no prazo de oito dias, apresentarem seus titulos, afim de serem classificados, devendo os mesmos titulos serem apresentados em seu escriptorio á rua da Madre de Deus n. 22.

CASA

Precisa-se alugar um sobradinho de um andar, ou mesmo uma casa terrea, com tanto que tenha os commodos seguintes: 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, e quintal com arvoredos e seja murado, prefere-se que seja na Boa Vista e em rua que passe os bonds: quem tiver e quizer alugar dirija-se ao escriptorio deste *Diario*, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, que achará com quem tratar.

Escravo fugido

Acha-se fugido um escravo com os signaes seguintes: mulato, cabello carapinho, representa ter 30 annos de idade, secco do corpo, estatura regular, cara pequena, bocca grande, beiços grossos, com falta de dentes na frente, nariz chato, com sardas escuras e miudas, que vistas de longe parecem buracos, mãos pouco foveiras, foi foguista do trem de Apipucos, chama-se José Rufino, tambem conhecido por José do Rawlinson, é natural da Parahyba, onde foi comprado. Para ser vendido tinha sido entregue ao major Almeida, de cujo poder fugio: quem o apprehender póde leva-lo á rua estreita do Rosario n. 23, 1º andar, que será gratificado.

Attenção

Perdeu-se na tarde de segunda-feira um relogio de ouro patente inglez, com uma corrente de ouro, porta-lapis, e uma chave de feitio de uma sacatrolha e um sinete com timbre; o relogio tem na parte de fóra na tampa uma coroa de nobreza, e os ponteiros são pretos e extraordinariamente grandes: quem o achou se o levar á rua do Imperador n. 26, 1º andar, receberá a gratificação em dinheiro.

Ao commercio

Os abaixo assignados fazem sciente ao publico, e com especialidade ao corpo do commercio, que nesta data dissolveram a sociedade que tinham na taverna sita á rua do Coronel Suassuna n. 41, sob a razão de Braga & Samarcos, sahindo o socio Braga pago e satisfeito de sua parte, ficando todo o activo e passivo á cargo do socio José Joaquim Samarcos. Recife, 28 de outubro de 1873.

Manoel Gomes Braga.
José Joaquim Samarcos.

Casas para alugar para a festa ou por anno.

Um sobrado no Poço da Panella, á rua do Rio n. 5, com 4 salas, 6 quartos, saleta, cozinha fóra e quintal murado.

Uma boa casa terrea nova com cozinha, estribaria, pequeno sitio, á margem do rio n. 35 da mesma rua.

Uma casa pequena, porém com bons commodos, na travessa da Cruz das Almas ao pé da casa vermelha n. 2.

Tudo a tratar com o commendador Tasso.

COMPRAS

Cobre e latão.

Compra-se cobre, latão e chumbo velho: no armazem da bola amarella travessa da rua do Imperador.

— Compra-se uma escrava crioula ou africana, que saiba cozinhar o ordinario de uma casa: a tratar na rua do Alecrim n. 20.

— Compra-se duas venezianas novas ou com algum uso, e que estejam em bom estado: na rua do Barão da Victoria n. 5.

Compra-se

um sitio nos arrabaldes desta cidade, onde passe linha de bonds: a tratar na rua do Imperador n. 48, armazem.

Compra-se uma escrava de meia idade, que saiba lavar, engommar e cozinhar, que não tenha vicio algum e seja sadia: quem tiver nessas condições e queira vender, annuncie por este Diario, ou dirija-se á estrada de João de Barros, sitio n. 21, que achará com quem tratar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

VENDAS.

Pharmacia.

Precisa-se de um official com pratica: trata-se em carta fechada nesta typographia com a inicial W.

Lençóes de bramante a 2$000.

Vende-se lençóes de bramante de um panno só a 2$000, é barato para acabar.

Toalhas grandes para rosto a 500 rs.: na rua do Cabugá n. 10, loja da America.

Milho novo em saccos.

Vende-se a 4$000 cada sacco, o melhor que ha no mercado em porção e a retalho: á rua Nova, n. 41.

Feno.

Vende-se feno de 300 [illegible]: no escriptorio de Wilson Sons & C., á rua do Commercio n. 14.

Wilson Sons & C. vendem no seu armazem á rua do Commercio n. 14:
O verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente [illegible] de vela.
Cognac de 1ª qualidade.
Vinho de Bordeaux.
Cerveja de Pedra de todas as qualidades.

— Vende-se uma excellente casa [illegible] moderna, [illegible] na margem da estrada real em Jaboatão e tendo o sitio boas proporções para edificação: a tratar em Jaboatão com Bernardo Gonçalves dos Santos ou na rua de Marcilio Dias n. 18.

— Vende-se um cabriolet inglez de duas rodas e com quatro assentos, e um excellente cavallo para o mesmo: para ver, na cocheira á rua da Roda, e a tratar, á rua Direita n. 10.

Novidade.

Na rua do Vigario n. 23 ha para vender-se latas de oito libras com torresmos, morcilhas e linguiças, chegados ultimamente da ilha de S. Miguel.

LIQUIDAÇÃO DA Fundição da Aurora

Grande sortimento de:
Moendas de todas as qualidades e tamanhos.
Tachas fundidas e batidas, idem.
Rodas dentadas e angulares, idem idem.
Machinismo, idem.
Varandas, gradeamentos para jardim, etc, etc.
Tudo se vende por preços muito em conta para acabar.

N. B.
G. Starr & C., em liquidação, na fundição da Aurora, em Santo Amaro.

Xarope d'agrião do Pará

Antigo e conceituado medicamento para cura das molestias dos orgãos respiratorios, como a phtysica, bronchites, asthma, etc., applicado ainda com optimos resultados no escorbuto.

Incyclopedia moderna

OU

Diccionario das sciencias, lettras, artes, industrias, agricultura e commercio

30 volumes.

A' venda por preço o mais commodo possivel, na livraria Academica

RUA DO IMPERADOR.

SINGER !!!!!!

Para attender aos numerosos pedidos está resolvido a vender suas afamadas machinas de costura

Á

PRAZO!

NA

CASA AMERICANA

45 Rua do Imperador 45

Fiado!

Rua do Barão n. Victoaia n. 22.

O proprietario do estabelecimento — Bazar Universal — tendo de transferir o mesmo para outro lugar e tendo grande deposito de Machinas de costura de todos os autores, resolveu vender a PRAZO, mediante a convenção que se puder fazer com os pretendentes: a rua do Barão da Victoria n. 22.

Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Rua do Cabugá n. 11 A.

Vende-se um escravo môço proprio para engenho ou padaria, por preço muito em conta.

Fazendas baratas NA LOJA D'AMERICA.

Bramante de quatro larguras muito bom para lençóes a 1$600 a vara.
Brim lona superior a 1$600 idem.
Madapolão francez a 6$ a peça.

PARA TOALHAS DE MESA.

Vende-se rico atoalhado com duas larguras e desenhos modernos a 1$600 a vara.

PARA VESTIDOS.

Lãzinhas de quadros azues a 400 réis o covado
Metim trançado, côres garantidas; a 400 réis idem.
Lãzinhas com listras de setim a 1$ idem.
Brilhantina assetinada, com duas larguras, a 500 réis idem. Dão-se amostras: na rua do Cabugá n. 10, loja d'America.

Para 2 de novembro

Bozias enfeitadas de boa cera e diversos tamanhos, para o dia de finados: na rua do Cabugá numero 5.

ATTENÇÃO

A loja do Passo recebeu riquissimos córtes de tarlatana prateados, proprios para bailes, fachas de seda de lindisaimos gostos, e diversos artigos proprios para senhora: na rua Primeiro de Março (antiga do Crespo) n. 7 A.

Burros á venda

J. Deiró avisa a seus freguezes que está em viagem para as provincias de Alagoas e Pernambuco, conduzindo excellente tropa de burros; passará por Penedo, Pilar, Castanha Grande, Porto Calvo, Barreiros, Rio Formoso, Escada, Cabo, e provavelmente por Santo Amaro de Jaboatão á Nazareth; por isso póde ser avisado ou encontrado em qualquer destes lugares. Larangeiras, 20 de outubro de 1873.

Tapioca.

47 — rua da Moeda — 47
Francisco Cunha & C.

— Vende-se um boi de raça turina, proprio para criação; a ver e tratar na rua da Palma n. 1.

— Vende-se uma escrava crioula, com habilidades e propria para criar, por ter muito bom e abundante leite: a tratar rua da Imperatriz, sobrado n. 78.

Caibros de mangue

Superiores, linheiros de 35 palmos a 40; vende-se a 35$ o cento: á rua Nova n. 41.

Extraordinaria pechincha.

2$500

Colchas de algodão adamascadas [illegible] pelo barato preço de 2$500 [illegible] na loja de [illegible] de Gurgel do Amaral & C., á rua Primeiro de Março (antiga do Crespo) n. 20 A.

[illegible] Pinto

Tem para vender no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, o seguinte:

AGUARDENTE de cajú: caixas de 12 garrafas.
« de laranja, idem idem.
ARCOS de páo para barril.
CAL de Lisbôa, recentemente chegada.
CHAPÉOS de sol, para homem e senhora, cabo de marfim e osso.
FEIXES de ferro, para porta.
FIO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedroso.
LINHA de roriz.
OBRAS de palheta.
PANNO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
RETROZ de todas as qualidades, das fabricas de Peres e Eduardo Militão.
ROLHAS proprias para botica.
SALSAPARRILHA do Pará.
VELAS de cera de todos os tamanhos.
VINHO engarrafado do Porto, caixas de 12 garrafas.
« dito Moscate do Douro, idem idem.
« dito Setubal, caixas de 1 e 2 duzias.
« da Italia engarrafado, caixas de 6 garrafas.
« de Collares superior, em ancoretas.
« de cajú, caixas de 12 garrafas.
« Malvasia do Douro, caixas com 12 garrafas.
« Carcavellos, idem idem.

Chapéos para senhoras.

Amaral Nabuco & C. receberam um completo sortimento de chapéos de palha de Italia, seda e velludo, pretos para luto, e de côres enfeitados com bonitas flores e fita: vendem no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2, antiga rua Nova.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado: na rua do Marquez de Olinda n. 51.

COMO SÃO LINDOS!!

Os leques todos de madreperola, brancos e de côres e que trazem o distico—UNIÃO em lettras tambem de madreperola em alto relevo, tornando-se por isto apropriados para noivas, a NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63 (antiga do Queimado) é quem os tem.

São de tartaruga

Os brincos, broches, meios adereços, cruzes corações e cassoletas, que estão expostos á boa escolha das Exmas. (amantes do chique) vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos meninos

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um lindo sortimento de bonecas de muitas qualidades, vindo entre ellas as engraçadas bonecas de borracha, assim tambem uma pequena quantidade de bonecas pretas que se tornam apreciadas pela sua novidade.

E bem util

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu verdadeiro cimento inglez, preparação para concertar porcelana—é bem util.

Vestido perdido

Muitas vezes um vestido torna-se inteiramente feio, somente por estar mal enfeitado: a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, remove este mal; porque está bem provida dos melhores galões e franjas de todas as cores, onde póde escolher-se á vontade sobresahindo entre estas as modernas franjas mosaicas, que pela sua variedade de côres, fica bem em quasi todas as fazendas. A ella antes que se acabem.

Cabellos brancos só tem quem quer

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber a verdadeira tintura de Desnous para tingir os cabellos, o que se consegue (empregando-a) com muita facilidade, e por este motivo, cabellos brancos só tem quem quer.

Estão na moda

Os cinturões de couro, proprios para senhoras, que recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, estão, sim, senhora, estão na moda!

Se quereis ter ou preparar um ramalhete de cheirosos cravos brancos para o vosso casamento ou para outro fim apropriado, é necessario ir á Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, que alli encontrareis os melhores *ports bouquets* que se póde desejar.

Bolas de borracha

Vendem-se de todos os tamanhos á rua Duque de Caxias n. 63, na Nova Esperança.

Vende-se

um vapor de força de cinco cavallos, novo, proprio para qualquer mister, com bronzes de sobresalentes, e por preço commodo: para ver, no armazem do Barão do Livramento, e tratar á rua do Torres n. 32, 2º andar.

20 Rua do Crespo.

Continúa a vender barato para apurar muito

Brins de linho de cores (pechincha) a 1$200 a vara.
Fustão branco para roupa de meninos a 560 rs. o covado.
Lãzinhas escocezas a 240 e 280 rs. o covado.
Alpacas com listras a 500 rs. covado.
Brins pardos e de côres a 400, 440 e 500 rs. o covado.
Brin lona branco a 1$600 a vara.
Cambraias pretas para luto a 240 rs. o covado.
Cretone de listras a 440 rs. o covado.
Chitas roxas a 200 e 240 rs. o covado.
Grosdenaple preto de cordão a 2$400 o covado.
Cobertas de chita adamascada a 3$500.
Colchas brancas e de côres a 3$500 e 4$.
Lenções de bramante a 2$.
Ditos de algodão a 1$400.
Toalhas alcochoadas a 6$ a duzia.
Lenços de cassa com barra a 1$ a duzia.
Ditos de dita abainhados a 2$.
Ditos do esguião a 3$500.
Cambraia lisa a 3$ e 4$500.
Dita Victoria fina a 3$800.
Atoalhado a 2$ a vara.
Cortes de casemira fina a 5$.
Fustões de côres a 1$ o corte.
Chalés de merino liso a 2$.
Ditos de dito estampado a 4$, 4$500 e 5$000.
Esguião fino a 2$ a vara.
Brim preto trançado a 2$ a vara.
Bramante de algodão a 1$600 a vara.
Dito de linho a 2$500 a vara.
Cambraia de linho de cores a 360 rs. o covado.
Algodão 7 a 5$ a peça.
Madapolões baratos.

Metins.

Proprio para vestidos, o que ha de mais gosto, padrões inteiramente novos, pelo diminuto preço de 400 rs. o covado: na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C.

Cassa-lã.

Chegou esta fazenda, sortido lindos padrões, e vende-se pelo diminuto preço de 200 rs. o covado: somente na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C.

Só na rua do Crespo n. 20.
Loja de
Guilherme & C.

Banhos em Olinda.

Camisas e calças [illegible] de boa qualidade [illegible] para os banhos em Olinda: na loja de [illegible] á rua Primeiro de Março (antiga do Crespo) n. 20 A, de Gurgel do Amaral & C.

BAZAR UNIVERSAL

Rua do Barão da Victoria n. 22.

DE

Carneiro Vianna.

A' este grande estabelecimento tem chegado um bom sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertenças para as mesmas machinas e se suppre qualquer peça que seja necessario. Estas machinas trabalham com toda a perfeição de um e dous pospontos, franze e borda toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade: para trabalhar a mão de 30$000, 40$000, 45$000 e 50$000, para trabalhar com o pé são de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000 e 250$000, emquanto aos autores não ha alteração de preços, e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam: cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas, para senhora, despensaveis para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, condieiros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toilette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto desde as 6 horas da manhã até as 9 horas da noute á

Rua do Barão da Victoria n. 22.

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só é unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

VAPORES LOCOMOVEIS.

De força de dous a seis cavallos: á venda no armazem de Joaquim Lopes Machado & C., travessa do Corpo Santo n. 25.

Calçado estrangeiro.

Aproxima-se o mez de dezembro, tempo em que o *Paris na America*, á rua Duque de Caxias n. 59, 1.º andar, tem de dar o seu balanço, por este motivo, os proprietarios deste estabelecimento estão resolvidos a venderem seus calçados pelo custo, afim de minorarem o trabalho; assim pois os apreciadores do bom, e com especialidade o sexo amavel, para quem o *Paris na America*, conserva com a devida decencia, o seu gabinete reservado, para a escolha de calçado, aproveitem e venham munirem-se do que precisarem.

Grande novidade.

Só para o 43

Vieram no ultimo vapor, baptistas finas com barras, gostos chinezes, pelo diminuto preço de 500 rs. o covado: á rua do Queimado n. 43.

Lãs com listras assetinadas, ultimo gosto a 1$000 o covado: só o 43 á rua do Queimado Dão-se amostras.

Contra erysipela

Bas pour varice

Meias de borracha, tecido em seda, unico remedio contra a erysipela das pernas: á venda na loja do Gallo Vigilante á rua do Crespo n. 7.

ATTENÇÃO.

UMA MOBILIA.

Vende-se uma mobilia de amarello em perfeito estado a Luiz XV: constando de um sofá, uma jardineiaa, um par de consolos, 12 cadeiras de guarnição, duas de braço e duas de balanço; quem quizer fazer negocio, dirija-se á rua Direita n. 3 1º andar que achará com quem tratar.

CAL DE LISBOA

[illegible] chegada no ultimo vapor, e da mais nova [illegible] na rua Direita n. 14 esquina do beco de S. Pedro.

Salsa parrilha

[illegible] vende-se na rua larga do Rosario n. 34.

— Vende-se uma casa terrea com um bom terreno, na rua [illegible] junto ao becco do [illegible] quem pretende-la dirija-se á rua da Imperatriz n. 79, loja de funileiro.

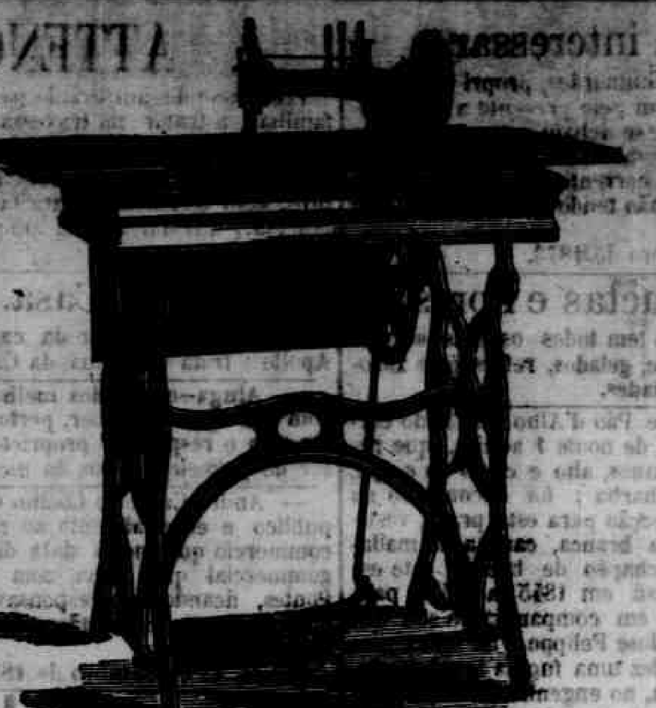

80$000

80$000

Nenhuma machina Singer é legitima se não levar esta marca fixa no braço da machina.

Para evitar falcificações notem-se bem todos os detalhes da marca.

AS MACHINAS PARA COSTURA

DE

SINGER

NÃO TEM RIVAL

MAIS DE UM MILHÃO TEM-SE VENDIDO

Porque?

São as melhores
São as mais baratas
São de dous pospontos
São mais simples e rapidas
São duradôras e aperfeiçoadas
São util em uma casa.

MACHINAS DE SINGER

Faz melhor costura com metade da linha que gastam as outras e fornecem um meio de

VIDA

Para aquelles que tem de sustentar-se

DE

COSTURAS

Querem agradar á yaya?
Querem agradar á esposa?
Querem agradar á filha?

COMPREM UMA

MACHINA DE SINGER

EM FIM

Nenhuma casa está completa sem uma

MACHINA DE SINGER

Sem caixa 80$000. Com caixa 90$000

UNICA AGENCIA

EM

PERNAMBUCO

A CASA AMERICANA

45 RUA DO IMPERADOR 45

Labyrinthos, bicos, rendas.

No escriptorio de Gomes de Mattos, Irmãos, á rua da Cadeia do Recife n. 40, 1.º andar, é o unico deposito do que ha de melhor, e bem acabado, que vem a este mercado, da cidade do Aracaty no Ceará, quem os comparam com os feitos aqui na terra, facilmente reconhecerá a immensa differença, que vai de uns para outros, tanto em preço como em qualidade.

Lindissimas toalhas de labyrintho.
Fronhas de diversos tamanhos.
Lenços de todos os preços.
Bicos e rendas em profuzão.

TASSO IRMÃOS & C.

Em seus armazens á rua do Amorim n. 37 e caes do Apollo n. 47, tem para vender por preços commodos

Tijolos encarnados sextavos para ladrilho.
Canos de barro para esgoto.
Cimento Portland.
Cimento Hydraulico.
Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de padaria.
Potassa da Russia em barril.
Phosphoros de cêra.
Sagú em garrafões.
Sevadinha em garrafões.
Lentilhas em garrafões.
Rhum da Jamaica.
Vinho do Porto velho engarrafado.
Vinho do Porto superior, dito.
Vinho de Bordeaux, dito.
Vinho de Scherry.
Vinho da Madeira.
Potes com linguas e dobradas inglezas.
Licores finos sortidos.
Cognac Gaulhier Freres.
Latas de toucinho inglez.
Barris com repolho em salmoura.

J. O. C. Doyle.

Tem para vender:
Cognac de Hennessy, superior e verdadeiro.
Vinho Xeres das melhores qualidades.
Bitters de Angostura.
Whisky.
Chá preto em latas de 10 libras.
Todas as preparações chimicas do Dr. Ayer: no armazem da rua do Commercio n. 38.

Vende-se

trastes de jacarandá e amarello com pouco uso, em perfeito estado, e tambem um meio apparelho de louça para jantar e um dito de porcelana, fino branco, para almoço. Vende se por ter o dono de se retirar para Europa: na rua da Imperatriz n. 54 A.

Potassa da Russia em meios barris a 590 rs. o kilo

Desembarcada ha poucos dias: vende-se no escriptorio de Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19.

Machinas

Por baratos preços para descaroçar algodão, de 12, 14, 16, 20, 25, 30 e 35 serras.

Cunha & Manta
23 Rua Marquez de [illegible]

VENDE-SE

barris com carne de vacca e de porco, salgada para mantimentos de navios: no armazem de Tasso Irmãos & C., á rua do Amorim n. 37.

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & C.

Café

do Rio de Janeiro: vende-se á rua do Vigario, armazem n. 16.

MACHINAS DE COSTURA DE HOWE
DOIS POSPONTOS
SOARES LEITE, IRMÃOS
UNICOS AGENTES
Á
Rua do Barão da Victoria n. 28

As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, e pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

As vantagens destas machinas são as seguintes:

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas de Howe em segunda mão.

Segunda.—Contem o material preciso para reparar qualquer desarranjo.

Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago do que nas outras.

Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.

Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegue nas outras.

Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, e logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais fina.

Setima.—O compressôr é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar a agulha ao começar nova costura.

Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir: entretanto a companhia das machinas de Howe adoptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attende a procura, posto que faça 600 machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

A 90$000 A 90$000
SOARES LEITE, IRMÃOS
Á
do Barão da Victoria n. 28.

MACHINAS PARA COSTURA
A 25$000 e 45$000.
DOUS POSPONTOS
Na loja de Soares Leite Irmãos, á rua do Barão da Victoria n. 28.

Luvas de pellica com pequeno toque, a 200 rs.
Abotoaduras para collete, grande sortimento a 120 rs.
Caixa de linha de marca, a 200 rs.
Lamparinas á gaz, dando uma luz muito boa, a 1$000.
Duzia de peças de cordão imperial, a 240 rs.
Caixa de botões de osso para calça, a 200 rs.
Duzia de carreteis de linha, 200 jardas, a 600 rs.
Idem idem 60 jardas, a 240 rs.
Maço de fita chineza, a 800 rs.
Caixa de linha com 40 novellos, a 500 rs.
Meios adereços com camafeu, a 500 rs.
Garrafa de tinta roxa extra-fina a 1$000
Potes com dita ingleza, preta, a 100 e 160 rs.
Caixa de pennas Perry, muito boas, a 1$000.
Idem idem, a 400 rs.
Caixa de enveloppes tarjados, a 500 rs.
Idem idem forrados, a 700 rs.
Caixa de papel amisade, beira dourada, a 800 rs.
Idem idem idem lisa, a 600 rs.
Duzia de talheres cabo branco, 2 B., a 5$000
Resma de papel pautado, a 4$000 e 5$800.
Idem idem liso, a 2$800, 3$800 e 5$000.
Coques modernos, a 3$000.
Duzias de peças de tranças de caracol branca, a 400 rs.
Idem idem lisas, a 200 rs.
Leques de osso e sandalo, a 2$000, 4$ e 6$000.
Fita de velludo de todas as cores e larguras.
Microscopios com 12 vistas, a 6$000.
Espelhos de moldura dourada, de todos os tamanhos e preços.

PERFUMARIAS E MIUDEZAS.

Frasco com oleo Oxea verdadeiro, a 1$000.
Idem com tonico de Kemp, verdadeiro, a 1$000.
Garrafa de agua florida verdadeira a 1$200
Garrafa d'agua japoneza, a 1$000.
Idem idem divina, a 1$000.
Idem idem Magdalena (novidade) a 1$200.
Caixa de pós para dentes, a 200 rs.
Idem idem de pós chinez, muito bom, a 500 rs. e 1$000.
Pote com opiata de Rieger, Rimel e Grosnel, 1$000.
Duzia de sabonetes de amendoa, a 3$600.
Duzia de sabonetes de anjinho transparentes, a 2$200.
Idem idem com flôres, a 1$500.
Sabonetes Glycerino transparentes, a 1$000.
Caixa com sabonetes, formato de fructas, a 1$000 e 1$500.
Cosmeticos, graudes e pequenos, a 100 e 800 rs
Frasco com agua de colagne, a 200, 320, 500 rs. e 1$000.
Extractos muito finos dos melhores autores.
Lindas e elegantes caixinhas com perfumarias, proprias para presentes, dos autores E. Codray, Rieger, Gellé Fréres, etc.
Quadros com santos e estampas separadas.
Entremeios e babados transparentes e tapados.
Uma grande taboleta propria para qualquer loja.

Frasco com oleo para machina a 400 rs.

Rua do Barão da Victoria n. 28.

Agua florida, de [illegible], para fazer os cabellos pretos.

A aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, acaba de receber nova remessa da apreciavel agua florida para fazer os cabellos pretos. O bom resultado colhido por quem tem feito uso dessa inoffensiva preparação a tem altamente conceituado, é por isso apenas se faz lembrar a quem novamente della precise e queira se aproveitar de sua utilidade. Tambem veio agua de topasio e oleo florido para o mesmo uso, e tão acreditados como aquella.

Voltas e brincos de grossos aljofares de côres.

A aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novas e bonitas voltas e brincos de grossos aljofares de côres, e como sempre continua a vende-las por preço commodo.

Novos diademas dourados e com pedras.

A aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de bonitos diademas dourados e com pedras, tanto para meninas como para senhoras.

Collecções de traslados ou normas para escrever-se.

A aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novas collecções ou normas para as crianças aprenderem a escrever por si mesmo, hoje tão usadas nas aulas e collegios; e como sempre vende-as por preço commodo.

Meias cruas finas para meninas e senhoras

A loja d'aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento daquellas tão procuradas meias cruas para senhora, vindo igualmente para meninas, e continúa a vende-las por preços commodos.

Véos ou mantinhas pretas.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos véos ou mantinhas pretas de seda com flores, e outras a imitação de croché, e vende-as pelos baratos preços de 3$, 4$ e 6$000. A fazenda é boa e está em perfeito estado, pelo que continúa a ter prompta extracção

Perfeita novidade.

Grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos dourados e coloridos.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novos grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos, o que de certo é perfeita novidade. A quantidade é pepuena, e por isso em breve se acabará.

Novas gollinhas ornadas com pelucia ou arminho

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena quantidade de bonitas e novas gollinhas, trabalho de lã e seda, enfeitadas com arminho, obras estas de muito gosto e inteiramente novas.

Grampos, brincos e rozetas dourados.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos grampos, brincos e rozetas dourados; assim como novos diademas de aço, e como sempre continúa a vende-los por preços razoaveis

Caixinhas com pós dourados e prateados, para cabellos.

Vende-se na loja da Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50.

Luvas de pellica pretas e de outras côres.

A loja da Aguia Branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de luvas de pellica, pretas e de outras cores.

Gratis.
Rua do Barão da Victoria n. 22.

Concerto de machinas.

O proprietario do Bazar Universal de novo avisa aos seus freguezes, que continúa a mandar concertar machinas de costura, vendidas em seu estabelecimento, e por pessoa muito habilitada para este fim, e de conformidade com os annuncios feitos por este jornal.

E bem assim vende todos as pertenças para as mesmas machinas por commodo preço para os seus freguezes.

E tambem previne a todos os seus fregrezes que o Sr. *Alfredo Luiz Ducasble*, deixou de sers seu empregado desde o dia 15 do corrente mez.

Recife, 17 de outubro de 1873.
N. 22 Rua do Barão da Victoria— N. 22
Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Rapé Rocha

a 1$000 a libra: na rua do Vigario n. 7, primeiro andar.

PARA DIA DE FINADOS

SAUDADES.

Amaral, Nabuco & C. acabam de receber um variado sortimento de capellas funebres com as seguintes inscripções:
A meu pai.
A minha mãi.
A meu esposo.
A minha esposa.
A meu filho.
A minha filha.
Saudades.
Amizade.
Lembrança.
Vende-se no bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Para senhoras.
Chapéos de sol a 2$000.

Chapéos de Sol de lindas côres e cabo comprido, ultima moda em Paris, proprios para as Exmas. Sras. apreciadoras dos banhos em Olinda, e mesmo para passeios nos arrabaldes da cidade, pelo baratissimo preço de 2$000 cada um; é pechincha: só na loja do Passo, a rua Primeiro de Março n. 7 A, antiga do Crespo

Para meninas.

Chapéos de sol a 2$000; é pechincha: só na loja do Passo, á rua Primeiro de Março n. 7 A, antiga do Crespo.

LIVROS.
Novidades.
Almanaks para 1874.

Almanak de lembranças Luso-Brasileiro de Castilho.
Ornado de gravuras com o retrato do Sr. L. A. Rebello da Silva.

Almanak das senhoras
Portugal e Brasil.
Contendo 187 artigos por Guiomar Torresão, com uma extensa carta de A. Herculano.

Almanak das artes e lettras.
Ornado de importantes artigos e lindas gravuras. Preço de cada um dos almanaks acima. Acabam de chegar estes almanaks e vendem-se na livraria Economica ao pé do arco de Santo Antonio.

MUZEU DE JOIAS
N. 4—Rua do Cabugá—N. 4
JOSEPH KRAUSE & C.
SUCCESSORES
DE
GOMES DE MATTOS & IRMÃO

Avisam ao respeitavel publico desta cidade que o sortimento de joias, de subido valor, que existia em seu estabelecimento, está completamente reforçado com o mais elegante sortimento de novas joias, que receberam directamente pelo ultimo vapor da Europa, constando elle do mais variado sortimento de adereços á Boulevard, pulseiras de ultimo gosto com pedras preciosas e sem ellas, brincos d'argola, agraffes para relogio de senhoras, delicados adereços para meninas, meios adereços de camafeu lindissimos, voltas de nogordios para senhoras, correntes inglezas de ouro e de platina, variada quantidade de botões para punhos e peito, com emblemas maçonicos, de onix, tecido de ouro, camafeu, etc., brilhantes monstros de rarissimas agoas, em anneis, rozetas, pulseiras, alfinetes e botões, e outros muitos objectos de ouro de melhores fabricantes de Paris, que se venderão com grande reducção de preços, por serem elles recebidos directamente de seus committentes.

Os proprietarios do acreditado MUZEU DE JOIAS, tendo seu estabelecimento aberto até 8 horas da noute, convidam as familias que se quizerem prover de lindas joias, a virem escolhe-las á vontade, para o que estão em exposição nos mostradores.

Café do Rio

Vende-se na rua do Marquez de Olinda numero 66.

Para o dia de finados.

Vende J. A. Moreira Dias, em seu armazem á rua da Cruz n. 26, as verdadeiras luvas de pellica preta, tanto para homem, como para senhora, do afamado fabricante Jouvin.

Mobilias

Cadeiras de guarnição muito baratas.
23--Rua Marquez de Olinda--23
CUNHA & MANTA

— Vende um prelo americano, pequeno e com todas as pertenças para trabalhar, para ver e tratar na rua do Marquez de Olinda n. 53, loja.

Os verdadeiros
Vinhos de Bourgogne
das marcas

Chambertin
Pommard
Virits
Volnay
Beanne
Monthelie
Dito Bordeaux em quartollas.

Vende-se por barato preço
PARA LIQUIDAÇÃO DE CONTAS
NA
Rua Larga do Rosario n. 34.
Botica.

Lãs e sedas.

Cambraias bordadas e outras fazendas, vendem-se baratissimo, a dinheiro: a rua do Barão da Victoria n. 9, antiga rua Nova.

Novo estabelecimento de cera.

Na cidade da Victoria, á rua da Imperatriz n. 48 A, vende-se e troca-se cera de toda qualidade, a qual se affiança por ser feita na terra, e o seu autor foi premiado na exposição de 1869.

VENDE-SE

uma casa terrea, de taipa, bem construida e sobre pilares de pedra e cal, em chãos proprios e bom local por ficar junto a estação de Agua-Fria e á beira da estrada de Beberibe, na rua Alegre n. 3: a tratar na rua da Roda n. 45.

Hesperidina

Verdadeiro biter hesperidina, superior e acreditado: á venda no armazem de Tasso Irmãos & C, rua do Amorim n. 37.

Aguas Alcalino-Gazosas das Pedras Salgadas.
Villa Rouca de Aguiar.

BICARBONATADAS—SODICAS
Analyses do Dr. José Julio Rodrigues, lente da escola Polytechnica de Lisboa.

Esta excellente agua usada com vantagem nos padecimentos das vias digestivas, urinarias, de estomago etc., etc.

Vende-se
NA
Pharmacia e drogaria
DA
Rua larga do Rosario n. 34.

— Vende-se a taverna da rua do Hospicio n. 61, ao pé do quartel do 9.º: a tratar na mesma taverna.

Para acabar

Vende-se uma porção de casaes de pombos, sendo a maior parte de raça (grandes) por preço modico: a tratar na rua do Vigario n. 26, ou na rua do Barão do Triumpho (antiga do Brum) n. 22.

Sal do Cabo Verde.

Tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, a bordo do brigue portuguez *D. Anna*, fundeado defronte do trapiche Alfandega Velha: a tratar a bordo ou no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

200$000

Na rua do Barão da Victoria n. 36 vende-se uma armação, parte envidraçada, propria para miudezas ou loja de charutos.

LISTA GERAL 71

DOS PREMIOS DA 12.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 330, A BENEFICIO DOS COLLEGIOS DE ORPHÃOS E ORPHÃS, EXTRAHIDA EM 29 DE OUTUBRO DE 1873.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2	6$	216	6$	383	6$	574	6$	751	6$	935	6$	1148	6$	1322	6$
3	—	18	—	85	—	75	—	53	—	38	—	52	—	27	—
5	—	20	20$	86	—	81	—	55	—	39	—	66	—	43	—
9	—	26	6$	93	—	88	—	60	—	46	—	69	—	44	—
12	—	35	—	95	—	95	—	64	—	49	—	74	—	54	—
14	—	36	—	409	—	98	—	66	—	65	—	78	—	80	—
26	—	37	—	14	—	611	—	74	—	68	—	85	—	86	—
53	—	39	—	20	—	14	—	83	—	74	20$	90	—	96	—
57	—	40	—	39	—	15	—	86	—	77	6$	91	—	98	—
63	—	46	—	41	—	20	—	803	—	81	—	93	—	99	—
67	—	50	—	52	—	22	—	5	—	83	—	94	—	1401	—
69	—	51	—	55	—	29	—	6	—	86	—	96	—	4	—
82	—	57	—	56	—	30	—	11	—	89	—	1201	—	5	—
86	—	61	—	61	20$	38	—	30	—	93	10$	7	—	11	—
89	—	65	—	67	6$	40	—	48	—	1004	40$	8	—	12	—
90	—	73	—	68	—	50	—	49	—	13	20$	15	—	18	—
97	—	74	—	69	—	56	—	50	—	17	6$	16	—	24	—
107	—	81	—	72	—	62	10$	57	—	19	—	21	—	35	—
11	—	83	—	74	—	64	6$	58	—	20	—	22	—	43	—
12	—	89	—	78	—	66	—	59	—	26	10$	28	—	44	—
14	—	97	—	82	—	70	—	60	—	27	6$	32	—	48	—
15	—	312	—	83	—	73	—	67	—	30	—	37	—	59	—
16	—	15	—	86	—	77	—	69	—	31	—	39	—	64	—
17	800$	18	—	89	—	87	—	70	—	33	—	47	—	65	10$
27	6$	27	—	501	—	88	—	72	—	34	—	52	—	66	6$
31	—	30	—	6	—	95	—	73	—	37	—	58	—	73	—
34	—	31	—	10	—	705	—	74	—	49	—	60	5:000$	76	—
38	—	34	—	11	—	8	—	76	—	50	—	67	6$	77	—
45	—	39	—	14	—	11	—	86	—	53	—	68	—	78	—
54	—	40	—	18	—	13	—	90	—	56	—	75	—	81	—
55	—	43	—	20	—	17	—	92	10$	61	—	80	—	92	—
82	—	44	—	37	—	21	—	96	6$	63	—	86	—	93	—
87	—	51	—	40	—	24	—	903	—	69	—	89	—	98	—
93	—	56	—	52	300$	30	20$	8	—	76	—	97	—	1506	—
96	—	57	10$	53	6$	33	6$	16	—	79	—	98	—	8	—
203	—	61	6$	60	—	35	—	17	—	86	—	1300	—	9	10$
9	—	68	—	62	—	36	—	19	—	1100	—	16	—	21	—
12	—	79	—	63	—	45	—	23	—	24	—	18	—	29	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS	NS.	PREMS
1531	6$	1702	6$	1895	6$	2072	6$	2272	6$	2468	6$	2604	6$	2805	6$
41	10$	3	—	99	—	76	—	78	—	71	—	5	—	14	—
42	6$	4	—	1901	10$	77	—	86	—	74	—	15	—	18	—
43	—	18	—	5	6$	80	—	2303	—	76	—	16	—	22	—
53	—	24	—	6	—	81	—	19	—	77	—	26	—	23	—
57	—	29	10$	10	—	92	—	21	—	79	—	30	—	28	100$
165	—	35	6$	13	—	2101	—	22	—	83	—	31	—	32	6$
67	—	36	10$	16	—	4	—	26	—	85	—	36	—	34	—
75	—	41	6$	32	—	17	—	28	—	87	—	42	—	44	—
76	—	45	—	33	—	24	—	29	—	91	—	49	—	50	—
77	—	61	—	36	—	29	—	31	—	95	—	52	—	56	40$
81	—	63	—	37	—	32	—	32	—	2501	—	57	—	78	6$
85	—	73	—	39	—	41	—	38	—	4	—	61	—	98	—
91	—	74	—	41	—	43	—	44	—	6	—	81	—	2916	—
96	—	78	—	45	—	46	—	51	—	8	—	85	10$	18	—
99	—	81	—	46	—	56	—	52	—	11	—	93	6$	22	—
1600	—	82	—	47	—	63	—	53	—	15	100$	2705	—	26	—
11	—	87	—	56	—	64	—	59	—	17	6$	9	10$	27	—
12	—	88	—	58	—	65	—	65	—	18	—	12	6$	42	—
18	—	94	—	77	—	70	10$	68	—	22	—	13	—	43	—
20	—	1800	—	80	—	72	6$	72	—	33	—	23	10$	47	—
21	—	10	—	82	—	73	—	80	—	34	—	32	6$	50	—
22	—	16	—	93	—	75	10$	86	—	37	—	34	—	53	—
32	—	24	—	2001	—	79	6$	89	—	39	—	36	—	55	—
44	—	25	—	3	—	86	—	92	—	52	—	39	—	57	—
46	—	27	—	5	—	92	—	95	—	55	—	46	—	63	—
51	—	33	—	8	—	99	—	98	—	60	—	49	—	66	—
61	—	46	—	42	—	2204	—	2404	—	66	—	64	—	67	—
62	—	50	—	46	—	14	—	17	—	71	—	67	—	71	—
66	—	54	—	30	—	20	—	20	—	77	—	70	10$	73	—
70	—	57	—	37	—	22	—	28	—	78	—	79	6$	86	—
81	10$	63	10$	48	—	24	—	38	—	79	—	84	—	89	20$
92	6$	64	6$	48	—	32	10$	42	—	83	—	88	—	93	6$
94	—	66	—	54	—	44	6$	58	—	85	—	94	—	94	—
97	—	68	—	52	—	45	—	64	—	94	—	98	10$	96	—
98	—	71	—	60	—	47	—	66	—	2600	—	2900	6$	97	20$
1700	—	32	—			56	—	67	—	3	—	4	—		—
		94	—												

LITTERATURA.

Instituto Archeologico.

HISTORIA PATRIA.

Continuação do testamento de João Fernandes Vieira.

26. Declaro que comprei *as terras dos Maranguapes* aos herdeiros de *Jeronymo Paes de Azevedo*, que tudo me venderam com todas as suas pertenções, e os sitios que possuiam assim de terras como de fabricação. E as olarias na villa, que foram de *Samuel da Costa Serrão ; e as terras e forno da cal* que estão junto ao engenho de *Antonio Jacome Bezerra*, as quaes e mais pertenções comprei a quatro herdeiros, a saber : a *João de Moura*, que foi casado com uma filha ; e a *Antonio de Andrada*, que casou com outra ; e a *João Ribeiro de Oliveira*, casado com outra ; e a *Antonio de Prezerril*, casado com outra ; e tudo comprei pelas cartas de partilhas de que me fizeram escripturas, e por ellas tomei posse sem impedimento ; e só *Felippe Guedes*, poz duvida das terras e forno da cal que está junto a *Antonio Jacome Bezerra*, que fica da outra banda do rio ; mas não seguio-se a duvida.

Todos os referidos se me obrigaram a fazerem bom o que me venderam, e eu lhes paguei a todos logo as quantias, e que me dessem fiador ao que me vendiam ; e os tres não quizeram dar fiador, que foi o *Moura, João Ribeiro e Antonio de Andrada ;* e estes me deixaram no meu poder *duzentos mil réis* cada um, que lhes serviria como fiador ; até se aclarar se se pagavam as dividas dos flamengos ; tudo o mais cobrarão, como consta das quitações e escripturas ; e ao *João Ribeiro e Moura*, tenho dado alguma cousa a conta dos *duzentos mil réis*, que constarão dos assentos ; mas todas as vezes que elles derem fiador e fizerem bom o que venderam conforme suas escriptas, se pagarão aos tres, porque o outro ficou pago.

E se acaso se offerecer alguma duvida n'estas terras, advirto aos meus herdeiros que o sitio das salinas até o *ribeiro das feiticerias* é meu ; e o sitio onde mora o alferes *Clemente Gonçalves*, tambem é meu, que entra na demarcação ; e trazendo demanda com elles os venci, entrando os ditos sitios por seu valor nas terras que me venderam ; e nem nunca se litigaram as ditas terras dos *Maranguapes*, porque as tenho comprado, e as bemfeitorias que nellas se acharem são minhas.

27. Declaro que comprei ao alferes *Lazaro da Cunha* e a seu cunhado *Francisco Teixeira* e a *D. Maria Archangela*, todas as terras e sobras das praias até o rio de *Maria Farinha*, de que paguei logo as quantias porque m'as venderam ; e partem as ditas terras com os *Maranguapes*.

28. Declaro que comprei *as terras de Jaguaribe*, sem fabrica alguma, estando tudo posto por terra, como bem se via e era notorio ; e a quantia porque fiz a compra das ditas terras paguei logo, e só fiquei devendo um resto que constará da escriptura que se lavrou, a pagar a tempo largo ; e á sua conta dei a *Paulo de Almeida, cento e cincoenta mil réis ;* e tem obrigação de me entregarem os cobres miúdos, duas tachas, um paiól e outras miudezas de ferramentas que constam da escriptura que me não entregaram ; e tambem tem obrigação de me fazerem bom o que me venderam, se acaso se offerecerem algumas duvidas nas terras ; que o mais fiz eu e tudo é meu.

29. Comprei as *terras do engenho Inhamã*, em leilão e as paguei ; e fiz todas as bemfeitorias, e tudo vendi ao *licenciado Pedro Monteiro de Queiroz*, como consta da sua escriptura, de que deve de resto ainda *dezeseis mil cruzados*, (1) e para o mais mostrará quitações das pessoas que se lhe deram em rol, de como estão satisfeitas.

30. Comprei a *André Coelho*, as terras do *Molinote*, e lh'as paguei, e vendi depois o *Molinote* a meu cunhado *Francisco Berenguer de Andrada*, a cuja conta desobrigou *dous mil cruzados* (2) e deve o resto que consta da escriptura, para ir pagando os pagamentos ; e lhe vendi as terras do *Molinote* e lhe carreguei de mais a mais a terra de canna somente em que lavra *Valentim de Freitas*, e em que lavra o padre *Ambrozio da Ponte*, e a em que lavra *Mathias Gomes*, e no que toca a em que lavra o *Simões*, que é um partido que está junto a *Jaguaribe* e parte com o *Cruas ;* e somente em quanto o *Jaguaribe* o não pedir ou o *engenho de Paratibe de baixo* se não fizer, porque a elle são obrigados, e as cannas que os ditos homens fizerem, as poderão moer no *Molinote ;* em as demais terras que os ditos partidos tiverem pertencem a *Inhamã* ou *Jaguaribe*.

31. Declaro que comprei o engenho de *Cumaúpa* a *Henrique Leitão* e a *Diogo Nunes Lomas*, as terras sem fabrica nenhuma, tudo despovoado e as paguei ; e tudo o mais que nelle houver o fiz eu.

32. Comprei as terras do engenho das *Ilhetas*, tudo destruido sem bemfeitorias e as paguei, e a maior parte aos flamengos ; e tudo quanto está nelle de bemfeitorias fiz eu já por tres vezes, por se haver arruinado com as guerras ; e o comprei sem fabrica nenhuma que nelle houvesse.

33. Comprei as terras do engenho de *Sant'Anna* aos flamengos, e paguei a maior quantia de dinheiro dellas, sem fabrica alguma ; e fiz o dito engenho tres vezes com a minha fazenda, porque tantas foi arruinado com as guerras, sem d'elle tirar proveito, tendo comprado tanta fazenda.

34. Comprei as terras do engenho do *Meio*, na Varzea, aos flamengos com algumas poucas peças, de que lhes paguei a maior parte ; e fiz dito engenho tres vezes, por tantas se arruinou com as guerras em que tenho recebido grande perda.

35. Comprei o engenho de invocação *Santo Antonio*, na Varzea, a *Izabel Gonçalves Fróes*, quasi todo arruinado com muito pouca fabrica e constará da escriptura ; de peças e concerto do dito engenho o fez *Gregorio de Mendonça* e *Francisco de Andrada Caminha* e *Gregorio de Barros Pereira* e *Carlos de Torlão*, genro da dita *Izabel Gonçalves ;* e todos como procuradores bastantes seus, fizeram a dita venda e ella segunda vez a approvou e ratificou, como consta da escriptura e sua resposta ; e a quantia porque fez a dita venda, paguei logo em dinheiro de contado ; e de fóra d'isto dei ao dito *Andrada*, por consentir na escriptura, um colár de *duzentos mil réis*, como consta do recibo ; e a dita *Izabel Gonçalves*, dous negros trabalhadores que valiam *duzentos mil réis ;* e ás seis filhas de Francisco de Brito, dous *portuguezes de ouro* a cada uma e uma *moleca ;* com que tudo ficou aquietado e concluido.

36. Comprei as terras do engenho do *Jacaré* em Goyanna a *D. João de Souza*, e a esta conta dei *doze mil cruzados*, (3) e por sua ordem os tenho já pago a *Sebastião Nunes Colares*, na cidade de Lisboa.

37. Comprei as terras do engenho do *Abiay*, com as terras somente, a *Diogo da Fonseca Lemos*, que logo lhe paguei em dinheiro e joias de ouro, cobre e outras miudezas, com o que se averiguará a quantia de que me deu quitação ; e eu fiz dito engenho e o fabriquei no estado em que está, e depois o vendi a *Francisco Dourado Siqueira*, por *trinta mil cruzados* (3) para m'os pagar na forma da escriptura.

38. Comprei...... (Esta verba não se pode decifrar.)

39. Comprei as terras do *Meriri* que foram de *Francisco Homem Pinto d'Oliveira*, e todas as pertenções que tinha e mais os seus herdeiros ; e as paguei logo de contado em dinheiro, peças e fazendas, como consta dos papeis.

40. Comprei a *Antonio de Andrade*, as terras que tinha no dito *Meriri*, e lh'as paguei logo de contado.

41. Comprei as terras que no dito *Meriri* tinha *Jorge Homem Pinto*, a Mathias de *Albuquerque Maranhão*, que ha de ser duas leguas conforme a escriptura e lhe paguei.

42. Comprei em Serinhaem a t[illegible] herdeiros de [illegible], d[illegible] de terra [illegible] tia que dei por ella paguei logo em [illegible] peças e fazendas.

43. Comprei as terras de [illegible] em que estão todas as pescarias [illegible] de *Sebastião de Albuquerque* e seus herdeiros, e as paguei logo, e se devem de resto *noventa e tantos mil réis* que se lhes pagarão em vista de um papel que ditos herdeiros teem em seu poder.

S. H. de Albuquerque.

(1) 6:400$000.
(2) 800$000.
(4) 4:800$000.
(4) 12:000$000.

VARIEDADE

CARTAS DE UM CAIPIRA.

MANO CHICO,

Ui ! ! ! !

Ahi vem o verão de fogo em popa, que não te conto nada.

As terriveis irmãs Typhica, Perniciosa e Amarella já espreitam, pelas numerosas frestas das gelerias da *City Fedorements*, sorrindo das piegas que anda fazendo pela cidade a sua endemoninhada e sarapintada prima Variola.

E se espreitam, reverendissimo careca por artificio, é só para não perderem o ensejo, infelizmente tão proximo, de metterem-se tambem na dansa, em que talvez toma parte activa a muito patusca tia Cholera Morbus, que segundo dizem, já tomou passagem de primeira classe n'um paquete francez do Havre de Grace.

De Grace ! Ora ahi está, Chico, porque é que se costuma dizer que o barato sahe caro. Na verdade quanto nos custará a tal sugeitinha que nos vem do Havre *de Graça*, heim ?

Não tem que ver ! Podemos limpar a mão á parede com o futuro que nos aguarda !

Não achas tambem que com cinco (5, toma sentido !) cinco terriveis epidemias, cinco poderosos matadores, é impossivel que não levemos codilho em regra ?

Como gatinho que arrasta luta velha na ponta da cauda, assim andamos nós por aqui assustados, pedindo de mãos postas que nos livrem ao menos *da parte* do quintuplo martyrio que nos ameaça, que ao menos limpem a cidade para que tantas epidemias não achem aqui muitos elementos favoraveis á sua invasão e desenvolvimento.

Debalde.

Os Srs. ministro do imperio e presidente da junta central de hygiene, como já tive occasião de communicar-te, amaciaram-se com bastante antecipação do misero povo ; mas por causa dos bonds . .

Ora, ouve só como a cousa foi.

Graças á uma concessão de trilhos urbanos (e essas graças são sempre pesadas) foi suspensa a illustrissima camara municipal e entregue a vereança aos não menos illustrissimos supplentes.

Entraram, pois, estes em exercicio e aquelles... no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo.

Emquanto os primeiros defendiam os seus direitos, os segundos defendiam os interesses municipaes, e assim ia indo o chaveco seu caminho menos mal, porque é bom que saibas que neste Rio de Janeiro todos os santos fazem milagre durante o inverno.

No tempo de calor é que o marimbão não é gaita, e como esse tempo se aproximava, o Sr. conselheiro João Alfredo (que é o meu homem, digam lá o que disserem, mesmo apezar de todos os pezares do contrato arrasador do morro do Castello, que, pelos modos, não passará do *papier timbre*), o Sr conselheiro João Alfredo, repito, declarou á illustrissima supplente que era mister, para previnir as epidemias ou pelo menos minorar-lhes a intensidade, adoptar taes e taes medidas hygienicas apontadas pelo Sr. conselheiro José Pereira do Rego, devendo ella communicar-lhe quaes as de que se podia encarregar e quaes as que eram superiores aos seus recursos.

(Entre parenthesis : como não ha trabalho humano que seja perfeito, deu-se uma [illegible] nas [illegible] *Apostolo ;* [illegible] ganganellismo. E aqui fecho o parenthesis com a mesma sem-ceremonia com que o abri).

Voltemos ao assumpto.

A camara supplente (não obstante o celebre *late anguis in herba* de que fallou então o Sr. Nicolau Moreira) recebeu com os braços abertos o aviso do governo e poz logo a concurso a execução de algumas das prescripções hygienicas recommendadas.

Mas (vê só como o demo as arma, unico marmanjo da familia que veste saia), no melhor da festa, quando as propostas iam ser abertas, cachapúz ! desmoronou-se a igrejinha toda !

Traducção litteral : os vereadores suspensos foram absolvidos pela relação.

Mas, como por um lado os absolvidos consideraram-se desde logo reentregados nos seus postos, por ter cessado a causa que os afastara delles, e por outro lado os supplentes continuaram a despachar, por não haverem recebido até agora communicação official do caso, segue-se que estamos com duas dóses de vereadores em exercicio, ou, para melhor dizer, sem camara municipal, porque nenhum dos dous presidentes se anima a convocar uma sessão para abertura das propostas e discusão de outros assumptos municipaes de summa importancia.

E o verão a entrar-nos pela casa dentro, mano dos meus peccados !

E o sol a dardejar seus raios nos lamaçaes, pantanos e montes de lixo da cidade !

E os miasmas a incubarem-se nas materias organicas, que vão-se decompondo de dia para dia, fermentadas pela intensidade do calor !

E a morte a distillar no seu laboratorio infernal as muitas lagrimas que tem de chorar os que perderem pai, mãi, filhos os unicos arrimos e as unicas consolações que tinham nesta vida, já de per si tão travada de angustias !

Daqui á algumas semanas, quando desatar-se o nó *gordo* da questão, quando estes ou aquelles vereadores poderem responder com factos ao aviso ministerial, será talvez tarde, meu tosqueado por cima, talvez tão tarde para prevenir ou mesmo remediar o mal, como já o vai sendo agora para chamar ao rego os sette peccados mortaes . . (enganei-me) os sete romanos, que cada vez nos mimoseam com caretas mais feias.

Caretas mais feias, sim senhor, pois que duvida ?

Para que avalies se fallo ou não verdade, ou não. dir-te-hei apenas, aqui muito em segredo, que a ultima dessas caretas foi feita pelo Dr. Secioso. Credo !

O que ainda nos vale um pouco é que o seu artigo, publicado ha dias, é tão aborrotado de erudição que talvez . com a graça de Deus . . morra de indigestão de citações, como o finado romance *Favas e Trapos* de somnolentissima memoria.

Mas se não morrer, temo-la travada ! Então não haverá outro recurso senão empregar algum meio tão energico, quanto prompto, para resolver Sua Santidade a conceder nos um armisticio.

Porém que meio será esse, perguntar-me-has tú com uma curiosidade muito natural.

Nem mesmo sei ; mas attendendo á urgencia que temos, creio que se devia fazer isso :

Pegar no maior canhão que o conselheiro Duarte de Azevedo mandou vir de Inglaterra quando era ministro da marinha, carregal-o com uma arroba de polvora de arrebentar minas, empregar como bucha outra arroba de notas de 500$ e como bala rasa o proprio Dr. Secioso, apontar o canhão para Roma e. . .zás ! fazer fogo !

Talvez não seja esse o melhor meio ; mas confesso que, assim de repente, não me occorre outro nem mais energico nem mais prompto.

Assim podesse eu tambem descobrir algum meio para afinar as notas graves do carrilhão na igreja da Lapa dos Mercadores, de que Deus nos livre (das notas graves) *per omnia secula seculorum*, ainda mesmo quando tocam as [illegible] musicas *sacras*, que, durante a festividade religiosa havida ultimamente naquella igreja, tanto deleitaram os ouvidos dos devotos : A Palomita, o Descasca-milho, a Marselheza, o Orphêo na Roça, a Grande Duqueza de Gerolstein, a Cachucha e outras muitas referidas no novo catalogo do maestro Arvellos.

Naturalmente S. Exc. Rvm. acha tão regular que os taes sininhos, sinetas, sinos e sinões, toquem musicas do cancan, como que um leiloeiro de festa de igreja, com a opa da irmandade nos hombros, ponha-se a dansar a polka no coreto, como fez um domingo passado no largo de S. João em Nictheroy, com grande escandalo de alguns irmãos mais carolas.

Por fallar em leiloeiros : hontem fugia mais gente da rua do Ouvidor, do que do inferno !

Tambem, podera ! Se no pequeno intervallo comprehendido entre as ruas da Quitanda e dos Ourives estavam nada menos de quatro ! quatro leiloeiros, cada qual trovejando com mais força.

Um carro faz muito barulho, mas segue seu caminho ; um tiro atrôa aos ares, mas extingue-se logo ; um papagaio grita, mas dá se-lhe uma espiga de milho e elle cala-se, emfim, como disse o poeta :

Não ha mal que não se acabe !
Porém o leiloeiro, oh céus ! esse é eterno !

Sempre de martello em punho, sempre prompto a apregoar a sua mercadoria, não se cala nunca, grita sempre !

Calcula só, mano, que martyrio não soffre uma pobre creatura, que está com a sua enchaqueca do costume, e que ouve durante duas, tres e quatro horas um dos taes senhores !

E não é só de dia que elles exercem a sua borulhenta industria, qual ! A' noite tambem ha alguns que dão ás vezes signaes de vida ; apezar da ordem expressa do tribunal do commercio, e consta-me que, ainda ante-hontem, um delles quasi que foi apanhado com a bocca na botija.

Sou um pateta de contas, peso e medida, como não ignoras ; mas é talvez por isso mesmo que penso que os leiloeiros não deviam elevar a voz senão tanto quanto fosse mister para serem ouvidos, quando muito, pelas pessoas que passam pela porta da casa em que é feito o leilão.

Mas pelo quarteirão inteiro !

Olha, Chico, se o teu Felippe tivesse a honra de ser vereador havia de fazer uma postura, que por si só bastaria para transmittir á posteridade o nome de toda a nossa félippina familia, comadres e mais adherencias do estylo.

Seria assim, pouco mais ou menos :

« A illustrissima camara do municipio neutro, sempre solicita *et cætera* e tal, como é de costume, no gozo pleno de suas faculdades intellectuaes, mentaes e municipaes, faz saber pelas cem trombetas da fama desta postura, que resolveu, decretou e ha de se cumprir o seguinte :

« Art. 1.º Os leiloeiros são obrigados a *gritar mais baixinho*, sob pena de excommunhão maior.

« Art. 2.º *Era ut supra.*

« Art 3.º Quem me avisa meu amigo é.

« Art. 4.º Depois não se queixem.

« Art. 5.º Abram bem o olho comigo !

« Art. 6.º Não tem artigo sexto.

« Dado no paço da camara, aos tantos de tal mez.—O vereador, *Felippe*. »

Mas como o povo não teve ainda a magnifica idéa de sentar-me nas macias cadeiras edis (digo — macias — porque anda tanta gente atraz dellas !), fico caladinho que nem rato, tão caladinho, Chico, que nem o engenheiro encarregado das obras do thesouro, que sem dizer *agua vai* á ninguem, foi tratando de emendar a mão, fazendo desapparecer alguns dos principaes defeitos que se notavam nas ditas obras e que te referi ha quatro ou seis semanas.

Assim tambem quizesse o Sr. desembargador [illegible] da Gama fazer o mesmo [illegible] cinco crias, pertencentes ao espolio de Francisco Fernandes Guimarães, as quaes ainda vivem no captiveiro, apezar de haver quem em praça se offerecesse [illegible] alforria-las ha doas annos, pelo *preço da maior offerta.*

[illegible] ! Como não tiveram meios para emprehender uma viagem inesperada em qualquer paquete americano, como *outra cria* que eu cá sei, ahi estão amargando uma vida cheia de trabalhos !

Prova isto, meu papa-hostias, que nós aqui queremos tanto a emancipação como os dous padrecos donzeis e santarrões, que andam agora lá pela terra da boa laranjinha, querem — a moralidade publica.

Os taes melros de sotaina deram para implicar com as caseiras ; mas, *proh pudor !* deixam em santa paz as comadres e afilhados dos collegas que residem no lugar.

E já que toquei nestes melindrosissimo o ponto, deixa me recommendar-te com muita instancia a leitura dos inclusos *apontamentos biographicos do actual vigario da freguezia de S. Sebastião dos Ferreiros, do municipio de Vassouras, na provincia do Rio de Janeiro.*

E' um primor... com canella por cima ! O autor promette dar ao folheto a maior publicidade possivel e termina o seu prefacio com estas palavras :

« Não virá d'ahi talvez a punição do padre corrompido, mas com certeza ha de vir a condemnação tremenda da opinião e o direito para o povo desta infeliz freguezia de fazer justiça por suas proprias mãos. »

Irribus ! Por ahi é que eu não vou. Lá isso de cheirar a chamusco, temos conversado. Se o homem é máu, mandem-o embora... mas não lhe arrotem os babados no corpo.

Deixem esta especialidade a um reverendissimo collegio onde, segundo dizem, são os discipulos reverendissimamente tratados á vela de libra.... pelo lombo abaixo e nas palmas das mãos.

Se não aprendem depressa não é de certo por culpa dos padres que ensinam, mano, nem minha, porque mais de uma vez tenho apregoado a excellencia daquelles mestres na arte de zurzir em todos os tons, como podem attestar os moradores das immediações do collegio.

E nisto se mostram elles tão caprichosos sempre que se ha por ahi algum pai que tenha vontade que seu querido filho ande bem escovadinho, não tem mais do que manda-lo para alli...

Se queres aproveitar a occasião para algum dos teus afilhados... vê lá... não faças ceremonias ! Aqui estou ao teu dispôr.

O que não te aconselho, isso não, Chico, é que matricules qualquer dos pirralhos no augusto collegio, porque ha alli um encarregado de geometrisar os discipulos que não é um homem, é um dragão.

Tendo embirrado, não sei porque, com o compendio de Ottoni, embirra tambem com todos os discipulos que não sabem senão as demonstrações do dito compendio, o que enche de gaudio tres camardinhas lá do peito.

Ora, não dando elle *Apostillas* nem se cansando em explicar o muito (!) que aprendeu no oitavo de seculo que esteve na escola central, como hão de os estudantes adivinhar, heim ?

O que aconte, então, é que chovem, a torto e a direito, as notas más e soffriveis, não escapando dellas nem mesmo os que têm sempre merecido elogios em todas as aulas e em todos os tempos.

Dest'arte, quando chegar ao fim do anno, hão-de, coitadinhos, vê-se tão apertados, como aquelle parceiro (pobre *homem !*) que, estando ha dias em uma casa de jogo, que foi varejada pela policia, correu para a cozinha, onde, pondo se em mangas de camisa, principiou a mexer uma panella para fingir que era o cozinheiro da casa.

Continuar-se-ha

FOLHETIM.

LUCRECIA BORGIA

MEMORIAS DE SATANAZ

POR

D. Manoel Fernandez y Gonzalez

PRIMEIRA PARTE

O GRAN-CAPITÃO.

(Continuação do n. 948)

IV

EM QUE CRESCEM AS TENTAÇÕES PARA O GRAN-CAPITÃO.

A bordo da gondola cessara a obscuridade.

O barco visto exteriormente, estava completamente ás escuras.

Logo que os remos lhe deram o primeiro impulso, um outro barco que estava occulto nas sombras e não podia ser visto por Lucrecia e por Gonzalo de Córdoba, seguio a gondola em que aquelles iam.

Por terra, seis homens caminhando apressados, seguiam pela margem direita do Tiber, junto das muralhas, em direcção á ponte de Sant-Angelo.

Muito atraz d'elles, e provavelmente sem que o soubessem, ia outro homem.

Os dous barcos, apezar de bem tripolados, avançavam lentamente.

O primeiro, aquelle em que iam Lucrecia e Gonzalo de Córdoba, deixava ouvir o som dos remos fendendo a agua.

O segundo que ia á meia distancia de um tiro de arcabuz, vogava silenciosamente.

Se fosse dia, teriam visto do lado direito, isto é, á esquerda do Tiber, as collinas cobertas de vinhedos e por entre estes algumas casas de campo ; em frente, os muros do jardim do palacio pontificio, a igreja de S. Pedro que não ostentava ainda a sua cupula gigantesca, symbolo do genio audaz de Miguel Angelo, o castello de Sant-Angelo, com o seu mausoléo de Adriano, unindo-se pela ponte do seu nome aos muros, do lado direito do rio ; sobre esses muros o monte Quirinal e o monte Pinciano com a sua corôa de monumentos.

A noite, porém, estava muito escura e nada d'isto se via.

O interior da gondola que conduzia Lucrecia e Gonzalo de Córdoba, era esplendido ; parecia destinado para mysteriosas entrevistas de amor.

Era forrado de velludo branco semeado de abelhas douradas e fechava-o uma espessa cortina. No fundo tinha um grande assento, á maneira de leito, com grandes almofadas, tambem de velludo branco. Por sobre a entrada, uma lampada circular de crystal encarnado, dava ao velludo branco uma leve tinta côr de rosa de um suavissimo effeito. Nos pés do leito, servia de tapete uma pelle de tigre.

Aquella gondola era a imagem real da molicie e da corrupção que n'aquelles tempos degradava a Italia, contra a qual bradavam todos os homens severos, e que servia de pretexto aos reformistas taes como Dominico Savonarola.

N'aquelle tempo a libertinagem em Italia era um costume, e por conseguinte, a generalidade não protestava nem se defendia d'ella.

A politica lançava mão frequentes vezes da libertinagem e da corrupção. A formosura das mulheres de estado, servia tanto para os negocios publicos como o seu engenho.

Admittia-se o terrivel principio consignado por Nicoláo Machiavelo : *O fim justifica os meios.*

Lucrecia era, como Catharina de Medices o foi depois, uma d'aquellas terriveis mulheres de estado, que usavam, como de uma arma invencivel, dos attractivos da sua formosura e da sua arte consumada para a seducção.

Ao entrar na gondola, Lucrecia tirou o manto e o chapéo e reclinou-se indolentemente nas almofadas, ficando n'uma posição altamente voluptuosa, mas digna.

Gonzalo de Córdoba sentou-se á alguma distancia d'ella e permaneceu descoberto, segundo o exigem a galanteria e o respeito de um cavalheiro para uma dama.

Gonzalo de Córdoba, que era formoso, apezar da sua idade, mas de uma formosura severa, de herôe, parecia mais formoso ainda pelo modo porque estava trajado.

Tirara tambem o manto, e deixara a descoberto o seu gibão de brocado bordado a ouro e pedrarias.

Com tudo, a manga da cota de malhas que apparecia por baixo da manga perdida do gibão, formava um rude contraste com o resplendor das suas galas.

Lucrecia fixava em Gonzalo de Córdoba, o indolente e languido olhar dos seus rasgados e formosos olhos, assombrados pela comprida e avelludada rama das suas pestanas.

Aquelles olhos como que irradiavam um brilho voluptuoso.

O seio arquejava-lhe com o impulso de uma respiração ardente que lhe emanava da bocca entre-aberta em cujos labios brincava um sorriso tentador.

Lucrecia estava reclinada sobre as almofadas, e apoiava a sua formosissima cabeça na mão direita, em quanto que a esquerda pendia indolentemente mui proximo da mão direita de Gonzalo de Córdoba que se apoiava fechada, sobre as almofadas

Gonzalo de Córdoba, contemplava com uma especie de assombro, mas sem commoção, a grande formosura de Lucrecia.

— Combate comigo esta mulher, ou pretende enamorar-me ? disse comsigo mesmo Gonzalo, que era um tanto presumpçoso supportando sem receio o olhar de Lucrecia, em que havia tanto de ataque como de seducção e de complacencia, ou para melhor dizer, todas estas cousas ao mesmo tempo. Tenho diante de mim a rainha de Roma que emprega contra mim todas as suas forças em batalha, ou tão sómente uma mulher habituada a aventuras de amor ? Firmemo-nos nos estribos, e lança em riste.

— Sente medo ? disse Lucrecia, como se tivesse lido no pensamento do gran-capitão, com voz sonora, suave, incitante e tentadoramente tremula.

— O medo, minha senhora, replicou cortezmente o gran-capitão, é para mim como os duendes e como os phantasmas ; creio n'elles porque fallam na sua existencia muitas pessoas respeitaveis, porém não os vi nunca, assim como ao medo, e portanto não conheço nem um nem outro.

— Então que significa isto ? disse Lucrecia pousando um dedo da mão esquerda na malha de ferro que cobria o braço do gran-capitão.

— A prudencia é uma virtude, minha senhora, replicou Gonzalo, ao passo que o medo é uma fraqueza vergonhosa, sobretudo n'um cavalleiro.

— Ah ! receiou então alguma traição da feroz Lucrecia Borgia ?

— Não, não costumo receiar d'aquelles que me chamam, e muito menos de si, minha senhora ; porém os bandidos de Orsini infestem os campos ; o seu palacio está fóra dos muros da cidade e os assassinatos, sobre tudo de pessoas que valem alguma cousa, são communs em Roma. A morte não me assusta ; permitta-me que lhe diga, e não o tome por jactancia, que a morte e eu temo-nos visto muitas vezes face á face ; conhecemo-nos, somos amigos ; assusta-me, porém, ou por outra, enfurece-me a idéa de morrer obscuramente, só, sem que a minha morte aproveite senão ao crime, sob o punhal infame de um assassino, e a sua casa está rodeada d'elles, contra sua vontade, provavelmente. Não receiei de si, minha senhora ; pelo contrario, sentia muito a sua reclusão n'um convento, chorando o seu divorcio com o Sr. de Pésaro, porque desejava conhece-la.

— A' quem desejava conhecer, á rainha de Roma, ou simplesmente Lucrecia ?

— Ambas ellas, minha senhora.

— E para que a rainha, para que a mulher ?

— Diz-se que sua santidade lhe consagra tanta estima, que a consulta em tudo quanto diz respeito ao seu poder temporal, e que a amizade ou a desintelligencia do nosso santissimo padre, com as casas reaes da Europa, depende unicamente de si, minha senhora, em cujas mãos está a paz ou a guerra.

— Calumnias ! Eu não sou mais do que uma pobre mulher á quem se attribue, por sua desgraça, um poder que não tem nem quer.

— Mas diga-me, minha senhora, o que deu causa á morte do seu primeiro marido ?

— Pergunte-o a Deus, respondeu Lucrecia com dignidade energica erguendo altivamente a cabeça e empallidecendo subitamente. Não me offenda, senhor duque de Sessa ; não lhe dei motivo para isso, nem lhe fiz mal algum.

— Não me accuse de uma falta que nem sequer pensei em commetter ; sou franco e leal, e pretendo fallar-lhe com toda a lealdade e com toda a franqueza. Eu não a accuso d'aquelle crime infame, conheço a mão que o perpetrou, porque a vi nas trevas.

— Cesar ! murmurou Lucrecia como que fallando comsigo mesma.

— Sim, Cesar Borgia, seu irmão, que, como sabe, minha senhora, não está separado de nós n'este momento mais do que a distancia d'este barco á margem ou a outro barco.

— E' possivel, disse Lucrecia.

— Que foi que moveu Cesar Borgia a matar o seu primeiro marido ? Peço-lhe que me não responda porque o motivo sei-o eu. O que o move a armar citadas á seu irmão o duque de Gandia, á quem n'este momento vamos soccorrer ? A sua ambição, a sua sêde irresistivel de pôr na cabeça a corôa da Italia.

— E' verdade, murmurou Lucrecia.

— E como buscaria seu irmão Cesar, procurar o seu auxilio, minha senhora, como um poder invencivel, se não soubesse que, em virtude da affeição de sua santidade, em si é que está reunido o poder temporal de Roma ? E' certo que vale muito, minha senhora. Sabe o que me disse o rei, meu senhor, D. Fernando V quando me enviou a Napoles para que me collocasse entre a casa de Aragão e a casa de França ? Não trate com o rei de Roma ácerca da investidura do reino de Napoles ; trate com a rainha de Roma.

« — E quem é a rainha de Roma ? perguntei eu

« — Lá lh'o dirão, respondeu o rei meu senhor. »

— Sabe mais, minha senhora, o que me disse, ha poucos dias, em Florença, Nicoláo Machiavelo ?

— O bom do florentino, respondeu Lucrecia, julga saber tanto, que, confiado n'isso engana-se com muita frequencia. Esses sabios enganam-se como as crianças, promettendo-lhes aquillo que desejavam, e que não se lhes quer dar. Então que lhe disse de mim o bom Machiavelo ?

— Foram estas as suas palavras : « Sr. Gonzalo de Córdoba, a Italia está na cabeça e nas mãos de uma mulher tão grande pelo lugar que occupa como pelo seu talento e pela sua formosura : não tem que combater com um exercito, não vai encontrar-se face á face com Alexandre VI, Carlos VIII, Machiavelo, ou com os soberanos dos pequenos estados da Italia ; não, vai encontrar na sua frente Lucrecia Borgia. Deus o ajude !

— Nicoláo Machiavelo está louco, replicou Lucrecia. Joven ainda, sente já os temores pueris dos velhos. E quem mais lhe fallou em mim ?

— O rei de França dizia-me hontem : « Senhor cavalleiro, se eu não tivera encontrado diante de mim senão as lanças de Napoles, os cidadãos do senhorio de Florença e os suissos do santo padre, seria rei da Italia ; porém a minha brava gendarmaria perdeu os arções ao chocar-se no briol de uma mulher. A partida ficou adiada ; depois, veremos.

— Carlos VIII é um pobre rei, disse Lucrecia com desdem. Com quem se atreveu elle ? Com a Italia dividida, revoltada por pequenas combinações, inflammada pelos reformistas, agitada por Machiavelo, debilitada, corrompida ; chegou, porém, o senhor, espada invencivel dos dous mais poderosos monarchas do mundo, e o rei de França receia, foge ao combate, sente-se fraco, e empraza o duello.

— Vence-lo-hemos amanhã, como o teriamos vencido hoje. O reino de Napoles não sahirá da casa de Aragão emquanto eu poder desembainhar uma espada, juro-o por Deus, por Santa Maria, e pela minha honra ! E quando eu caia, fica o meu senhor e rei D. Fernando, tão bom capitão como o primeiro, e na falta d'elle, um grande numero de bons capitães castelhanos.

— E, com tudo, o seu poderoso rei estaria prompto para me sacrificar, disse Lucrecia pondo a mão breve e ardente, na mão robusta de Gonzalo que estremeceu ao contacto. Elle, para assegurar a boa vontade do papa para com a casa de Aragão e pelo reino de Napoles, exigio o meu casamento com o bastardo Affonso, causou o meu divorcio com João Sforza, e eu a rainha de Roma, a poderosa, a invencivel, fui obrigada a ceder ! Ah ! já vê que Machiavelo se engana, que o rei de França se engana, que o seu rei engana-se e que se engana tambem o senhor. A horrivel, a infame Lucrecia Borgia, a envenenadora com entranhas de tigre, a Messalina sem pudor, é uma victima abandonada, sem amparo, sem ter para quem volte os olhos, abatida e deshonrada.

E Lucrecia estreitava com força a mão de Gonzalo de Córdoba, e fallava com uma vehemencia infinita, inclinada para elle, envolvendo n'um olhar de fogo o olhar do gran capitão, com os labios tremulos e o seio palpitante.

N'aquelle momento o barco parou e permaneceu immovel.

— Que é isto ? disse Lucrecia levantando-se. Não chegamos ainda á margem, e o barco não tocou em terra ! Que succede ?

E, abrindo o reposteiro que encobria a porta, gritou :

— Francesco !

Francesco Buotti appareceu pallido e sombrio e fixou um olhar rapido, mas terrivel, no gran capitão.

— Porque razão paramos ? perguntou Lucrecia

— Na nossa frente, minha senhora, atiraram de um barco com um cadaver ao rio.

(Continuar-se-ha).

TYP. DO DIARIO — RUA DUQUE DE CAXIAS